

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL N.º 23.001/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

- Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I, II e ALTERADO** o **ANEXO III** do resultado divulgado através do Edital n.º 22.001/2019, em 27 de fevereiro de 2019.
- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 001/2019, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 22 do Edital de Concurso Público n.º 001/2019.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Município de Tibagi e no endereço eletrônico oficial, www.tibagi.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 03 de março de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ: 05.566.804/0001-76 |

ANEXO I DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
22 - ASSISTENTE SOCIAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038186	NEOLI CRISTINA SEMCHECHEM GRUCZKA	24/03/1967	9,00	5,00	7,50	40,00	1,00	62,50	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040824	RAQUEL ALVES PEREIRA	06/10/1989	12,00	0,00	10,00	36,00	58,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

282 - AGENTE DE DEFESA CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040909	MAICON DE LIMA PEREIRA	27/02/1989	9,00	7,50	10,00	40,00	66,50	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

86 - ENFERMEIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041372	JOAO RUBLESKI JUNIOR	11/03/1985	3,00	7,50	5,00	44,00	-	59,50	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO II DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

132 - MÉDICO CLÍNICO GERAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PP	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042126	PATRICIA GOMES DE ALMEIDA LOPES	24/07/1993	12,00	7,50	7,50	36,00	-	-	63,00	1º	Classificado	Afrodscendente

139 - MOTORISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CG	PP	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037868	WILLIAN FERREIRA MADUREIRA	24/03/1983	24,00	35,00	15,00	45,00	-	119,00	1º	Classificado	Afrodscendente

214 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039860	LIDIANE DE MATOS	01/04/1982	15,00	5,00	2,50	28,00	-	50,50	1º	Classificado	Afrodscendente

22 - ASSISTENTE SOCIAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038134	RENAN DUARTE DA SILVA	24/07/1996	9,00	2,50	7,50	32,00	-	51,00	1º	Classificado	Afrodscendente

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040238	VALDEMIR SEBASTIÃO CORREIA	22/07/1972	9,00	10,00	7,50	44,00	-	70,50	1º	Classificado	Afrodscendente
0041090	DAVID RODRIGUES DA SILVA	09/03/1981	9,00	5,00	10,00	44,00	-	68,00	2º	Classificado	Afrodscendente
0040577	EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA	06/03/1983	15,00	12,50	7,50	32,00	-	67,00	3º	Classificado	Afrodscendente
0041285	KELY CRISTINA SANTOS CERQUEIRA	19/03/1988	15,00	10,00	5,00	36,00	-	66,00	4º	Classificado	Afrodscendente
0041351	ELISA BUENO DE OLIVEIRA	27/05/1989	15,00	5,00	7,50	32,00	-	59,50	5º	Classificado	Afrodscendente
0042388	LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO	08/10/1995	12,00	5,00	7,50	32,00	-	56,50	6º	Classificado	Afrodscendente
0040787	ALINE FERNANDA DE ALMEIDA	01/03/1988	9,00	5,00	7,50	32,00	-	53,50	7º	Classificado	Afrodscendente
0041038	MARCIO LEANDRO DO NASCIMENTO ROSARIO	10/03/1990	9,00	5,00	10,00	28,00	-	52,00	8º	Classificado	Afrodscendente

245 - FISIOTERAPEUTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041804	ÉLLEN ANDRESSA DE ALVARENGA	03/04/1995	15,00	7,50	7,50	48,00	-	78,00	1º	Classificado	Afrodscendente

277 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO II DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
277 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042437	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	14/06/1970	12,00	2,50	2,50	48,00	6,83	2,00	73,83	1º	Classificado	Afrodscendente
0039262	NIUCEIA SOARES MAGNEZI	07/11/1973	3,00	0,00	2,50	56,00	9,13	1,00	71,63	2º	Classificado	Afrodscendente

278 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042385	MARCELY MENDES PEREIRA	17/06/1994	15,00	5,00	2,50	60,00	5,97	-	88,47	1º	Aprovado	Afrodscendente
0041505	LUANA APARECIDA DA SILVA	25/05/1988	12,00	5,00	5,00	48,00	6,77	3,00	79,77	2º	Classificado	Afrodscendente
0041495	HILDA DE SOUZA	22/01/1979	9,00	2,50	5,00	52,00	8,20	3,00	79,70	3º	Classificado	Afrodscendente

282 - AGENTE DE DEFESA CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041260	JARSON BRENNER BORGES PASSOS	02/09/1986	12,00	10,00	7,50	52,00	81,50	1º	81,50	1º	Aprovado	Afrodscendente

60 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037364	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	03/09/1965	9,00	12,50	5,00	56,00	-	82,50	1º	Classificado	Afrodscendente
0037966	MAURICIO LAPKOUSKI	04/10/1980	9,00	10,00	7,50	44,00	-	70,50	2º	Classificado	Afrodscendente
0038685	KAMILA ARAUJO TRINDADE DE OLIVEIRA	28/05/1993	9,00	7,50	10,00	36,00	-	62,50	3º	Classificado	Afrodscendente
0037733	ANA LUISA TEIXEIRA FERNANDES RUBIK	08/06/1997	9,00	10,00	2,50	36,00	-	57,50	4º	Classificado	Afrodscendente

66 - DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037976	EMANUELLE GARCIA	23/02/1996	6,00	10,00	5,00	36,00	1,00	58,00	1º	Classificado	Afrodscendente
0041964	GERSON JACINTO TOMÁS	16/04/1983	9,00	7,50	5,00	32,00	-	53,50	2º	Classificado	Afrodscendente

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
-----------	------	-------	-----	----	------	----	----	------------	---------	-----------	------------

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO II DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041644	THIAGO LOPES DE LARA	21/10/1987	12,00	12,50	10,00	44,00	0,00	78,50	1º	Classificado	Afrodscendente
0039396	JOÃO AYRES BRAGA JUNIOR	09/11/1981	12,00	7,50	7,50	48,00	-	75,00	2º	Classificado	Afrodscendente
0041293	MARLON DANILO DA SILVA	05/10/1988	12,00	12,50	7,50	40,00	-	72,00	3º	Classificado	Afrodscendente
0042148	EDGOR DIEGO ALMEIDA BRANDÃO	09/09/1992	9,00	12,50	10,00	40,00	-	71,50	4º	Classificado	Afrodscendente
0040807	CÉSAR FRANCISCO DE FARIAS	22/09/1979	9,00	7,50	2,50	44,00	-	63,00	5º	Classificado	Afrodscendente
0041106	TIAGO ZANDER SANTOS	23/04/1984	3,00	10,00	2,50	44,00	-	59,50	6º	Classificado	Afrodscendente

90 - FISCAL TRIBUTÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038771	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	22/04/1993	12,00	5,00	5,00	48,00	70,00	1º	Classificado	Afrodscendente



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

132 - MÉDICO CLÍNICO GERAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039176	CAIO MARTINS MOURA LUIZ	11/12/1992	12,00	12,50	5,00	56,00	-	85,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0039352	JOÃO MATEUS OLIVEIRA MONTANHA DA SILVA	30/07/1992	12,00	12,50	7,50	52,00	-	84,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0041177	FLÁVIA ZANDONADI SANTOS DE CARVALHO	02/05/1995	12,00	10,00	7,50	52,00	-	81,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0038436	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	12/07/1987	9,00	12,50	7,50	48,00	1,00	78,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0040378	JOÃO GUSTAVO SILVA LOUREIRO	24/09/1989	9,00	12,50	5,00	48,00	-	74,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041056	IRINEU ZANELLATO	06/10/1975	9,00	10,00	7,50	44,00	3,00	79,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037580	LORENA DE FREITAS CALIXTO	30/04/1996	12,00	12,50	2,50	44,00	-	71,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0038350	JULIANA FIGUEIREDO MASCOTE	28/05/1994	12,00	7,50	7,50	44,00	-	71,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0040551	ALISON PEREIRA DE CAMARGO	15/09/1993	9,00	12,50	5,00	44,00	-	70,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0041181	EDUARDA MIRELA DA SILVA MONTIEL	19/08/1994	9,00	10,00	7,50	44,00	-	70,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0040842	EDUARDO NUNES MARQUES	14/02/1992	6,00	12,50	7,50	44,00	-	70,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0042322	LOHANI SENE CUNHA	17/06/1994	9,00	10,00	5,00	44,00	-	68,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0039385	WAGNER GABRIEL FAUSTIN SZEREMETA	11/06/1993	6,00	10,00	7,50	44,00	-	67,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0042233	ARYADYNE BUENO ROCHA SZESZ	19/10/1991	6,00	7,50	5,00	48,00	-	66,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0040287	MILTON MARCIO MACHOTA JUNIOR	20/08/1985	9,00	7,50	7,50	40,00	2,00	66,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0042263	GUSTAVO TORRES BARROS	19/07/1982	15,00	12,50	2,50	36,00	-	66,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0041487	DIEGO RAIAN CESAR ESQUERDO	01/12/1990	12,00	10,00	7,50	36,00	-	65,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0039552	BRUNA HELOYSA ALVES	22/05/1995	9,00	10,00	10,00	36,00	-	65,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0042126	PATRICIA GOMES DE ALMEIDA LOPES	24/07/1993	12,00	7,50	7,50	36,00	-	63,00	19º	Classificado	Atrodessendente
0042272	JULIANE SANTOS KUBASKI	16/08/1986	3,00	5,00	10,00	44,00	-	62,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0041472	CAMILA BOAVENTURA CZELUSNIAK	15/10/1994	12,00	10,00	2,50	36,00	-	60,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0039474	GEORGIA MARIA MIGUEL	29/12/1974	12,00	5,00	7,50	36,00	-	60,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0042337	DEBORA CRISTINA MESQUITA	11/03/1993	9,00	7,50	7,50	36,00	-	60,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0038923	EZEQUIEL DANILO PEREZ GAMEZ	03/12/1983	6,00	10,00	7,50	36,00	-	59,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0040326	DAYRAMIS HERNÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	03/03/1984	9,00	10,00	2,50	36,00	-	57,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0041419	KRYSTEN KARLA RIBEIRO PEREIRA LINDHOLM	27/02/1988	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0039589	MAYSA YOKO MURAI	14/04/1985	12,00	7,50	10,00	28,00	-	57,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0038176	IDANIA MARRERO ESCALONA SANTANA	16/01/1975	6,00	5,00	2,50	40,00	-	53,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0040946	PAULO DIEGO SOUZA DUQUE	22/10/1981	6,00	5,00	5,00	36,00	-	52,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0042556	GABRIELA DE OLIVEIRA	22/08/1996	6,00	7,50	10,00	28,00	-	51,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

139 - MOTORISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CG	PP	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037710	RONALDO MACHADO DE BONFIM	08/11/1973	32,00	31,50	20,00	60,00	143,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038391	CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO	22/01/1973	36,00	35,00	17,50	42,00	130,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0042174	ANDRE JANDT	28/08/1986	32,00	31,50	22,50	42,00	128,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040583	RICARDO DOS SANTOS	20/12/1983	32,00	28,00	22,50	42,00	124,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037567	JAMES ROGER TURRA	22/02/1988	28,00	31,50	22,50	42,00	124,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037868	WILLIAN FERREIRA MADUREIRA	24/03/1983	24,00	35,00	15,00	45,00	119,00	6º	Classificado	Afrodessendente

150 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CG	PP	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039104	ALEX RENAN RODRIGUES	31/10/1992	20,00	31,50	17,50	58,00	127,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0042355	ANTHONY SHARLES LIMA PUGAS	20/06/1987	24,00	35,00	20,00	38,00	117,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037642	CARLOS EDUARDO PLEM	08/04/1977	20,00	28,00	20,00	48,00	116,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0041896	ELIZANDRO SANTOS RODRIGUES	02/10/1991	28,00	28,00	12,50	40,00	108,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0042066	IVANDRO RUBENS NOVAKOSKI	19/08/1976	24,00	31,50	15,00	38,00	108,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0040150	EDSON DE LIMA RODRIGUES	24/06/1985	24,00	31,50	17,50	35,00	108,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência

205 - TRATORISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	CG	PP	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037907	ALEXSANDER DE JESUS GOMES DA ROSA	29/06/1986	24,00	24,50	17,50	56,00	122,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041754	JOCENEI ADRIANO	06/06/1977	16,00	28,00	12,50	59,00	115,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0038377	GILSON DE ANDRADE	17/04/1984	8,00	28,00	17,50	60,00	113,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0042237	VOLMAR DE MORAIS	13/05/1978	8,00	28,00	15,00	55,00	106,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0039495	ISAIAS MOREIRA DA SILVA	11/10/1985	24,00	24,50	15,00	38,00	101,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0038047	JAURI FERREIRA MARTINS	21/09/1977	12,00	24,50	17,50	42,00	96,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência

214 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038683	PAULA ANDRESSA GALVÃO	20/02/1994	15,00	7,50	7,50	52,00	82,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0039345	AMISAELE DE ANDRADE	06/04/1998	12,00	5,00	2,50	56,00	75,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041255	LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA	30/07/1985	9,00	5,00	7,50	52,00	73,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0039349	ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE	11/05/1997	9,00	7,50	2,50	52,00	71,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

214 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041854	TANIA MARA OLIVEIRA	14/07/1975	12,00	2,50	2,50	52,00	69,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037383	JAINE LETICIA PABIS	05/06/1998	12,00	5,00	7,50	40,00	64,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037032	MAIRA CAROLINE MACHADO	15/06/1991	15,00	2,50	2,50	44,00	64,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0039693	ADRIANA FARIA DA SILVA	09/02/1988	9,00	7,50	7,50	40,00	64,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0039936	ALINE LOPES	27/12/1987	9,00	5,00	0,00	48,00	62,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037088	BIANCA DIAS DE ALMEIDA	18/12/1996	9,00	2,50	2,50	48,00	62,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0040761	ILLANA MAINARDES DE MATOS	14/11/1998	9,00	0,00	5,00	48,00	62,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037512	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	30/06/1965	12,00	5,00	5,00	40,00	62,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0038421	ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA	28/08/1993	6,00	2,50	5,00	48,00	61,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0041157	SIMONE CRISTINA PONTES	30/12/1974	9,00	2,50	5,00	44,00	60,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037470	BRUNA CAMILA RODRIGUES	05/10/1990	9,00	2,50	5,00	44,00	60,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0040908	LUAN MATHIEUS FORTUNATO	02/02/2000	12,00	2,50	10,00	36,00	60,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0039949	JULIANA APARECIDA NUNES BITTENCOURT	05/01/1982	9,00	2,50	0,00	48,00	59,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0038011	DEBORA FRANCIELE BUENO	23/12/1986	9,00	2,50	0,00	48,00	59,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0038046	MARILDA DOS SANTOS SILVA	25/09/1975	15,00	7,50	5,00	32,00	59,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0038397	KELLI CRISTINA MACHADO	30/07/1988	9,00	5,00	5,00	40,00	59,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0041692	RAIANA DA SILVA BATISTA	15/10/1999	12,00	0,00	2,50	44,00	58,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0038996	ROSA APARECIDA DA SILVA	01/02/1976	9,00	2,50	2,50	44,00	58,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0037846	ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA	11/06/1987	12,00	7,50	2,50	36,00	58,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037608	LUCÉLIA SANTOS PEDROSO	27/03/1977	15,00	2,50	0,00	40,00	57,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0040609	ANA CRISTINA DE LIMA	29/08/1979	9,00	7,50	5,00	36,00	57,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0041456	JUCELMA SARAIVA CIZA	23/04/1984	15,00	7,50	2,50	32,00	57,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0037729	EDSON LUIS MANOEL	21/06/1979	9,00	2,50	5,00	40,00	56,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0037865	KASSIANA WALLESKA SHENDROSKI	23/07/1992	12,00	5,00	2,50	36,00	55,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0042475	LUCIANA DA ROCHA MOREIRA	02/05/1996	12,00	2,50	5,00	36,00	55,50	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0042454	SELMA RODRIGUES	29/03/1987	6,00	2,50	2,50	44,00	55,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0038538	SENEIDE APARECIDA RODRIGUES DE BARROS	19/11/1974	15,00	5,00	2,50	32,00	54,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0041983	MANOELA CAROLINA SCHARAIBER PEDROSO	29/09/1984	9,00	0,00	5,00	40,00	54,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0039633	MARCIA ANDRADE ALBARY	28/07/1981	12,00	7,50	2,50	32,00	54,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0037479	SAMUEL DE JESUS ESQUIVEL	07/04/1996	12,00	5,00	5,00	32,00	54,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0039655	ABDOM MURILO BARBOSA SANCHEZ	02/05/1995	6,00	2,50	5,00	40,00	53,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

214 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038978	LUCIA MARA MACHADO BARBOSA	29/11/1972	15,00	0,00	2,50	36,00	53,50	36º	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0042481	MARINA BATISTA DOS REIS	08/01/1994	12,00	2,50	2,50	36,00	53,00	37º	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0042225	FABIANA DE FATIMA PLAVIAK	14/09/1979	9,00	5,00	2,50	36,00	52,50	38º	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0039861	ISABELLE JORDANA DOS SANTOS	17/02/1998	9,00	5,00	2,50	36,00	52,50	39º	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0041664	DAIANE APARECIDA DE FREITAS	26/05/1988	3,00	2,50	2,50	44,00	52,00	40º	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0041496	DIANDRA APARECIDA LIMA MENDES	12/11/1993	3,00	2,50	2,50	44,00	52,00	41º	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0040949	ROMILDA TIMOTIO DE OLIVEIRA	28/08/1972	6,00	5,00	5,00	36,00	52,00	42º	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0039103	ALINE APARECIDA CARVALHO	17/02/1997	6,00	5,00	5,00	36,00	52,00	43º	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0038021	GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA	04/02/1995	9,00	7,50	7,50	28,00	52,00	44º	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0041333	ELAINE CÁSSIA LUIZ	30/09/1975	9,00	2,50	0,00	40,00	51,50	45º	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0041326	MARILZA MARTINS DA SILVA	09/10/1972	3,00	12,50	0,00	36,00	51,50	46º	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0038308	MICHEL FABRICIO QUEIROZ	11/02/1994	3,00	5,00	7,50	36,00	51,50	47º	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0042089	DICELLA MARIA BARBOSA	26/03/1993	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	48º	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0040002	ISABELLE BUENO GARCIA	13/02/1992	12,00	0,00	7,50	32,00	51,50	49º	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0040947	RAFAEL PEDROSO DOS SANTOS	10/06/1992	6,00	7,50	10,00	28,00	51,50	50º	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0039860	LIDIANE DE MATOS	01/04/1982	15,00	5,00	2,50	28,00	50,50	51º	51º	Classificado	Atrodessendente
0042499	SANDRA MARA DOS SANTOS	10/08/1981	9,00	5,00	0,00	36,00	50,00	52º	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0039042	POLIANA FERREIRA	10/06/1999	9,00	2,50	2,50	36,00	50,00	53º	53º	Classificado	Ampla Concorrência

22 - ASSISTENTE SOCIAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040962	FELIX DA SILVA NETO	25/06/1994	9,00	7,50	5,00	48,00	2,00	71,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0042215	VAGNER PADILHA SILVEIRA	26/05/1988	12,00	10,00	7,50	40,00	-	69,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0042024	ADRIANE KNAUT	01/11/1979	15,00	10,00	7,50	36,00	1,00	69,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0039235	ISABELA DE PAULA CARVALHO	01/07/1991	9,00	7,50	7,50	44,00	1,00	69,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037110	EDILENE MACHADO	05/10/1994	6,00	7,50	7,50	44,00	1,00	66,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041603	KELLIN MARINA FARAGO	06/02/1981	12,00	10,00	2,50	40,00	1,00	65,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0038897	HELLEM SOUZA DA SILVA COSTA	12/08/1985	9,00	10,00	5,00	40,00	1,00	65,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0039854	DANIELE FARIA MILEK	16/05/1986	9,00	7,50	7,50	40,00	1,00	65,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0039060	THAIS ALESSANDRA SCHMITT	07/03/1992	15,00	5,00	7,50	36,00	1,00	64,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037402	FERNANDA GOMES BANHOS	15/07/1991	12,00	10,00	5,00	36,00	1,00	64,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

22 - ASSISTENTE SOCIAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040400	LÍVIA MACHADO BRIZOLA SZESZ	06/07/1984	12,00	2,50	5,00	44,00	-	63,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041295	DEIZI DA CRUZ DE PAULA	26/02/1991	9,00	10,00	7,50	36,00	1,00	63,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037941	ELIZANGELA APARECIDA OLIVEIRA	04/04/1976	12,00	7,50	7,50	36,00	0,00	63,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0038186	NEOLI CRISTINA SEMECHEM GRUCZKA	24/03/1967	9,00	5,00	7,50	40,00	1,00	62,50	14º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0038371	MARIA MADALENA NEVES	21/11/1976	3,00	7,50	7,50	44,00	-	62,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0042185	CAROLINE SCHWAB CASIMIRO CARVALHO	04/07/1991	12,00	5,00	7,50	36,00	1,00	61,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0038090	BIANCA BURLINSKI	19/07/1993	12,00	7,50	5,00	36,00	-	60,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0042121	EDUARDA CAROLINE BATISTA DE MELLO	04/01/1995	12,00	7,50	5,00	36,00	-	60,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0039478	KATRINY RENOSTO LAZARIN	16/05/1995	9,00	5,00	5,00	40,00	1,00	60,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0037289	BIANCA GONÇALVES CARNEIRO	07/07/1994	9,00	10,00	2,50	36,00	2,00	59,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0037902	MARCOS KOCZUR LACERDA	27/03/1998	6,00	2,50	2,50	48,00	-	59,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0040445	MARIA ISABEL TEIXEIRA DO VALLE GOMES	06/09/1962	12,00	5,00	5,00	36,00	1,00	59,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0041368	VINICIUS IRAN BARBOZA	03/09/1994	12,00	10,00	5,00	32,00	-	59,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0041052	PATRICIA PAULUK DE JESUS	05/02/1978	6,00	7,50	5,00	40,00	-	58,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0039883	LISA ANDRÉA ROMÃO	07/09/1969	9,00	7,50	5,00	36,00	1,00	58,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0039062	LAVINIA LACERDA BITENCOURT SILVA MARAVIESKI	25/11/1975	9,00	10,00	7,50	32,00	-	58,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0038425	TIAGO MARQUES DO CARMO	04/09/1984	9,00	10,00	7,50	32,00	-	58,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0039095	ALINE BUENO MAROCHI	13/10/1996	12,00	7,50	2,50	36,00	-	58,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0040184	ANDREIA CRISTINA CORRÉA	11/04/1975	9,00	10,00	2,50	36,00	-	57,50	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0040718	DANIELE EYNG	15/08/1987	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0038321	RAFAELA DE SOUSA SILVA	16/10/1989	9,00	2,50	10,00	36,00	-	57,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0041077	DEOZELIA LUZIA DO ESPÍRITO SANTO	03/01/1970	12,00	10,00	2,50	32,00	-	56,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0042359	LUCIANA AP O CAMARGO	07/04/1979	12,00	7,50	5,00	32,00	-	56,50	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0040538	JHENNIFER MARTINS FERREIRA	17/11/1997	6,00	7,50	2,50	40,00	-	56,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0037545	TANIA MARA DA SILVA	22/10/1980	9,00	10,00	5,00	32,00	-	56,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0038013	AMANDA DE MELLO SILVA RODRIGUES	28/11/1995	9,00	10,00	5,00	32,00	-	56,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0041864	CLAUDIA BELONI DO NASCIMENTO	02/08/1967	9,00	7,50	7,50	32,00	-	56,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0041405	MARILDA CASTORINA DE ANDRADE PAULA	05/08/1987	9,00	7,50	7,50	32,00	-	56,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0041307	JULIANA STADLER	22/08/1995	9,00	2,50	7,50	36,00	-	55,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0039435	RENATA DOS SANTOS OROSKI	19/04/1996	12,00	10,00	5,00	28,00	-	55,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0038146	MARLI ERNESTINA NAUMANN	05/09/1972	6,00	10,00	2,50	36,00	-	54,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

22 - ASSISTENTE SOCIAL -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041226	ANA MARIA OVERCENKO	11/01/1993	6,00	5,00	7,50	36,00	-	54,50	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0040428	SÔNIA MARIA CARNEIRO HAMATI	13/05/1964	15,00	5,00	2,50	32,00	-	54,50	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0038655	ISABELLA GOBBO ANTONIACOMI	17/03/1997	12,00	5,00	5,00	32,00	-	54,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0041403	ANA CAROLYNE CARNEIRO	23/01/1997	9,00	2,50	10,00	32,00	-	53,50	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0039246	KATLEN CRISTINA DE LIMA KOSLOVSKI	22/10/1994	6,00	7,50	10,00	28,00	2,00	53,50	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0040418	KRISHNA DE CAMPOS	01/06/1994	6,00	10,00	5,00	32,00	-	53,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0039340	JEAN DILON GATO	18/04/1983	9,00	2,50	5,00	36,00	-	52,50	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0040243	CAROLINE LOURES OGG	31/08/1989	12,00	10,00	2,50	28,00	-	52,50	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0038396	EVELYNE PEREIRA TAKII	08/08/1999	12,00	7,50	5,00	28,00	-	52,50	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0038990	SAULO RICARDO CORREA BAHLIS	18/03/1985	12,00	5,00	7,50	28,00	-	52,50	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0039612	TAYNARA DE ALMEIDA TOMAL	20/04/1991	6,00	2,50	7,50	36,00	-	52,00	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0038766	ALINE DAYANE PEREIRA	19/07/1990	9,00	5,00	10,00	28,00	-	52,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0039680	ANDERLY DE FATIMA ZARGISKI	23/03/1996	9,00	5,00	10,00	28,00	-	52,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0041619	ELIZONETE RODRIGUES CAMARGO	08/09/1962	12,00	5,00	2,50	32,00	-	51,50	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0042097	GABRIELA MAKOSKI TRANCOSO	11/12/1998	6,00	10,00	7,50	28,00	-	51,50	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0041266	SORAYA REBONATO PAES	04/07/1970	9,00	7,50	2,50	32,00	-	51,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0037420	RAFAELA MARCONDES	17/05/1998	9,00	7,50	2,50	32,00	-	51,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0038134	RENAN DUARTE DA SILVA	24/07/1996	9,00	2,50	7,50	32,00	-	51,00	59º	Classificado	Atredescendente
0037930	ROSEMARI TEIXEIRA LINHARES DA ROCHA	21/04/1969	6,00	7,50	5,00	32,00	-	50,50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0037183	ELISANE SOUZA MIRANDA	10/03/1993	6,00	5,00	7,50	32,00	-	50,50	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0038674	JESSICA FOGAÇA DE LISBOA SILVA	18/11/1991	15,00	2,50	5,00	28,00	-	50,50	62º	Classificado	Ampla Concorrência
0037572	LUCIANA DA ROSA MENDES	05/09/1976	6,00	10,00	10,00	24,00	0,00	50,00	63º	Classificado	Ampla Concorrência

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037085	ALINE MENDES DE MOURA RENTZ	10/06/1987	12,00	10,00	12,50	60,00	94,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037147	MARIA FERNANDA CALVENTO	05/07/1972	15,00	12,50	10,00	52,00	89,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041284	WESLEY BRUNO ARMSTRONG BIANCO	12/10/1990	15,00	12,50	10,00	52,00	89,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0039394	MURILO GOMES REIS	10/10/1997	15,00	7,50	10,00	56,00	88,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0042314	FABIANO JUNIOR BANISKI FRANCO	19/01/1980	12,00	12,50	10,00	52,00	86,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0039825	ELIABE GOUVEIA DE SOUZA	12/06/1987	12,00	12,50	10,00	52,00	86,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038517	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	08/07/1998	12,00	12,50	10,00	52,00	86,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0039361	PARALIO DINIZ JUNIOR	15/02/1994	15,00	12,50	10,00	48,00	85,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037557	JOÃO OTAVIO DA SILVA	30/08/1995	15,00	12,50	12,50	44,00	84,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0038753	ADRIEL GUILHERME PEDROSO	15/03/1993	9,00	10,00	12,50	52,00	83,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037074	ERICK DOUGLAS TAQUES	17/03/1993	15,00	10,00	10,00	48,00	83,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0040891	EDUARDO BORATTO MONTEIRO	22/05/1995	15,00	10,00	10,00	48,00	83,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0041444	MARIANE CORDEIRO	02/03/1988	12,00	12,50	10,00	48,00	82,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0038905	CLAUDIA REGINA HUBERT	12/04/1973	15,00	12,50	2,50	52,00	82,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0038506	SONIA ADRIANA RUCH MARTINS	28/08/1976	15,00	5,00	10,00	52,00	82,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0041858	NÁRRIMAN DA COSTA RODRIGUES BALLOCK	05/01/1986	15,00	12,50	10,00	44,00	81,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0042560	RODRIGO MOURA MESQUITA	09/12/1993	15,00	10,00	12,50	44,00	81,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0040699	CAMILLA SENGER	13/09/1994	12,00	10,00	5,00	52,00	79,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0039675	MARISTELA APARECIDA NUNES	08/10/1991	15,00	12,50	7,50	44,00	79,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0041171	SAMUEL LUIZ COLARES DA SILVA	20/07/1976	15,00	10,00	10,00	44,00	79,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0040663	DENISE SOUZA SANTOS	01/02/1993	15,00	7,50	12,50	44,00	79,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0040370	CAROLINA CORREIA MACHADO BUENO	02/05/1989	15,00	7,50	7,50	48,00	78,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0037400	THÂNIA REGINA RICATO	25/03/1989	9,00	12,50	12,50	44,00	78,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0041994	FORLAN COLMAN ASSUMPCÃO	10/05/1992	12,00	10,00	7,50	48,00	77,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0041025	GIOVANA MARIA DA SILVA	07/02/1999	12,00	10,00	7,50	48,00	77,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0039618	PATRICIA LUCENA REINALDO COSTA	11/07/1981	15,00	12,50	10,00	40,00	77,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0038805	GUILHERME FRANCO LEME CORRÊA	03/11/1992	15,00	10,00	7,50	44,00	76,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0041248	LUIZ RICARDO TOSHIO SUGIYAMA	17/07/2000	15,00	10,00	7,50	44,00	76,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0041536	MERILIANE DE LIMA	20/09/1994	15,00	10,00	2,50	48,00	75,50	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0038337	THAYNÁ CAVAGNARI COSTA	13/04/1997	9,00	10,00	7,50	48,00	74,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0038261	ELIANA DE OLIVEIRA	23/11/1995	9,00	7,50	10,00	48,00	74,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0042433	RODRIGO PENNA	28/05/1987	12,00	12,50	10,00	40,00	74,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0041136	VINICIUS FELIPE ROCHA	13/01/1992	12,00	10,00	12,50	40,00	74,50	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0039970	VALDILENE DA SILVA CANDELÁRIO	01/01/1987	12,00	7,50	10,00	44,00	73,50	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0037946	INGRID CHRISTINE RODRIGUES	19/11/1989	12,00	7,50	10,00	44,00	73,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0041622	JAIR ANTONIO CAMARGO	07/01/1966	12,00	10,00	2,50	48,00	72,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0040457	ADRIELY ANDRADE E SOUZA	16/08/1991	15,00	10,00	7,50	40,00	72,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037165	JULIANA SOARES	30/07/1994	15,00	10,00	7,50	40,00	72,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0038750	MATUSALÉM GONÇALVES DA SILVA	14/04/1967	12,00	12,50	7,50	40,00	72,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0039645	WAGNER GARCIA KRUCZKOWSKI	20/11/1994	12,00	10,00	10,00	40,00	72,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0041698	ELISANGELA MARIA VERHAGEM CAMARGO	21/05/1981	15,00	7,50	5,00	44,00	71,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0039910	DANIELSON PACHECO DOS SANTOS	09/01/1990	15,00	2,50	10,00	44,00	71,50	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0039884	JUCIELE SMAHA	31/03/1989	12,00	2,50	12,50	44,00	71,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0042305	VALTER WAHL	31/10/1967	15,00	12,50	7,50	36,00	71,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0042543	SHEILA ZEHNFENNIG RANGEL	22/02/1982	15,00	10,00	10,00	36,00	71,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0040088	VERA MARINA VIGLIUS QUADROS	22/05/1982	15,00	7,50	12,50	36,00	71,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0040238	VALDEMIR SEBASTIÃO CORREIA	22/07/1972	9,00	10,00	7,50	44,00	70,50	47º	Classificado	Afrodesscendente
0042135	DYEGO EMANUEL GIEBELUKA QUADROS	08/05/1984	9,00	10,00	7,50	44,00	70,50	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0039186	BILLE CLAITON SERRÃO	07/05/1991	12,00	12,50	10,00	36,00	70,50	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0042045	WAGNER DE ALMEIDA	12/09/1978	12,00	10,00	12,50	36,00	70,50	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0039924	SABRINA MAIELLA ALBERTI	14/03/1981	12,00	7,50	2,50	48,00	70,00	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0041348	WIVIANE BUENO DA MAIA	13/06/1993	12,00	2,50	7,50	48,00	70,00	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0037266	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	12/02/1997	12,00	10,00	7,50	40,00	69,50	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0036941	SERGIO ELIAS OLIVEIRA FERREIRA	15/02/1997	9,00	10,00	10,00	40,00	69,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0040189	SAMANDA RIBAS ZELLA	16/12/2000	12,00	7,50	5,00	44,00	68,50	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0042487	MICHELLE PALOMA VICENTE	08/11/1988	15,00	12,50	5,00	36,00	68,50	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0042508	CLEIDE MARY DE PROENÇA NOVAKOWSKI	27/07/1993	15,00	7,50	10,00	36,00	68,50	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0040380	LUIS HENRIQUE BUENO	21/06/1989	9,00	10,00	5,00	44,00	68,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0040417	LUAN NAYN COUTINHO	17/02/1992	9,00	7,50	7,50	44,00	68,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0041090	DAVID RODRIGUES DA SILVA	09/03/1981	9,00	5,00	10,00	44,00	68,00	60º	Classificado	Afrodesscendente
0041942	ELISEUMA DA SILVA KRAVUTSCHKE	05/09/1989	9,00	5,00	10,00	44,00	68,00	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0039107	ROSINA ERIKA ROX	21/04/1982	12,00	12,50	7,50	36,00	68,00	62º	Classificado	Ampla Concorrência
0039812	MARCELO AUGUSTO DE CAMARGO INACIO	26/01/1998	12,00	12,50	7,50	36,00	68,00	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0040655	MURILO CESAR DE OLIVEIRA	08/06/1984	12,00	10,00	10,00	36,00	68,00	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0041697	FERNANDO ENRIQUE MARTINS	21/11/1986	12,00	10,00	10,00	36,00	68,00	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0037477	ALAN BUENO	30/04/1998	12,00	10,00	10,00	36,00	68,00	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0041141	DULCIENE SAMPAIO DE IMAGENA	18/10/1988	9,00	5,00	5,00	48,00	67,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0042580	RAISA CORREA NEGRELLI	10/03/1992	12,00	10,00	5,00	40,00	67,00	68º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041486	LEANDRO LEMES DE OLIVEIRA	14/12/1990	12,00	7,50	7,50	40,00	67,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0040577	EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA	06/03/1983	15,00	12,50	7,50	32,00	67,00	70º	Classificado	Afrodessendente
0040533	ROSSANA BITTENCOURT	11/06/1987	15,00	12,50	7,50	32,00	67,00	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0040060	ABNER AMARAL FELIX DA SILVA	13/03/1997	15,00	10,00	10,00	32,00	67,00	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0036973	ANDRÉ LUIZ NEVES	08/09/1989	6,00	5,00	7,50	48,00	66,50	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0037019	ROSNEI PEDROSO FELIX	08/06/1984	15,00	2,50	5,00	44,00	66,50	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0039674	CRISTIANE APARECIDA BUENO GOMES	05/08/1981	9,00	12,50	5,00	40,00	66,50	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0040738	FERNANDO CEZAR DE PAULA	24/07/1988	9,00	12,50	5,00	40,00	66,50	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0038552	MIRIAM CRISTINA BISPO MARTINS	26/03/1981	9,00	7,50	10,00	40,00	66,50	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0039657	BRUNA ALVES DE MOURA	20/12/1992	9,00	5,00	12,50	40,00	66,50	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0040329	BEATRIZ SCHAFRANSKI QUEIROZ BAGATIM	15/06/1992	12,00	12,50	10,00	32,00	66,50	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0042369	ADRIANE NEUMANN	11/03/1984	12,00	5,00	5,00	44,00	66,00	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0037468	DOUGLAS FABIAN DA SILVA	29/12/1986	12,00	2,50	7,50	44,00	66,00	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0038215	PATRICIA CARVALHO DA CRUZ	22/05/1999	12,00	2,50	7,50	44,00	66,00	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0041285	KELY CRISTINA SANTOS CERQUEIRA	19/03/1988	15,00	10,00	5,00	36,00	66,00	83º	Classificado	Afrodessendente
0041391	WILLIAN DE LIMA DOMINGUES	12/06/2001	9,00	5,00	7,50	44,00	65,50	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0038868	TIAGO BASTIANI ANTUNES	19/11/2001	9,00	5,00	7,50	44,00	65,50	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0041004	JULIO GABRIEL DA FONSECA LOVO	13/10/2001	12,00	12,50	5,00	36,00	65,50	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0039386	LAÍS ANDRADE DE ABREU	15/12/1994	12,00	10,00	7,50	36,00	65,50	87º	Classificado	Ampla Concorrência
0042420	FÁBIO SEIJI HASEGAWA	01/05/1995	12,00	10,00	7,50	36,00	65,50	88º	Classificado	Ampla Concorrência
0037418	LETICIA AMANDA MARTINS	06/08/2002	12,00	10,00	7,50	36,00	65,50	89º	Classificado	Ampla Concorrência
0040272	JAQUELINE PICOLO VÉGAS	15/06/1982	9,00	10,00	10,00	36,00	65,00	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0038464	GEOMARA QUEIROZ FERREIRA	18/07/1999	9,00	2,50	5,00	48,00	64,50	91º	Classificado	Ampla Concorrência
0041105	PRISCILA MOREIRA DA SILVA	27/05/1988	12,00	10,00	2,50	40,00	64,50	92º	Classificado	Ampla Concorrência
0037529	JESSICA REGINA FERREIRA CARDOSO	29/04/1994	12,00	2,50	10,00	40,00	64,50	93º	Classificado	Ampla Concorrência
0041143	HELLEN VANESSA DA SILVA LOPES	09/05/1997	15,00	12,50	5,00	32,00	64,50	94º	Classificado	Ampla Concorrência
0039399	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	06/08/1979	15,00	10,00	7,50	32,00	64,50	95º	Classificado	Ampla Concorrência
0037226	JOANICELY MARTINS DA SILVA	28/08/1987	15,00	10,00	7,50	32,00	64,50	96º	Classificado	Ampla Concorrência
0040799	HANIELE MARASCHI	08/06/1994	15,00	10,00	7,50	32,00	64,50	97º	Classificado	Ampla Concorrência
0040384	BEATRICE CORREIA FRONCZAK	26/05/1997	15,00	10,00	7,50	32,00	64,50	98º	Classificado	Ampla Concorrência
0042264	SUELEN ISABEL DA SILVA	06/07/1998	15,00	10,00	7,50	32,00	64,50	99º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041691	KASSIA DE FARIAS	15/11/1984	15,00	7,50	10,00	32,00	64,50	100º	Classificado	Ampla Concorrência
0039708	LUIZ ANSELMO NOGUEIRA DA LUZ	01/08/1989	15,00	7,50	10,00	32,00	64,50	101º	Classificado	Ampla Concorrência
0039828	AMANDA REGINA DE CASTRO	12/07/1999	15,00	2,50	2,50	44,00	64,00	102º	Classificado	Ampla Concorrência
0039916	MARIEL ALMEIDA DA ROSA	18/11/1994	9,00	7,50	7,50	40,00	64,00	103º	Classificado	Ampla Concorrência
0041276	MAYSA LARA DOCEÑA	07/09/1990	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0040687	MARIA EDUARDA BARBOSA MARTINS	19/07/1999	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	105º	Classificado	Ampla Concorrência
0038976	MAYKON ANDERSON LOPKOWSKI	10/08/1984	12,00	7,50	12,50	32,00	64,00	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0039713	LUANA PRADO TAQUES	20/09/1999	12,00	2,50	5,00	44,00	63,50	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0037474	LILIAN PRADO	17/06/1983	15,00	7,50	5,00	36,00	63,50	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0042032	JOYCE ADRIANA MOURA BETIM	10/03/1997	15,00	7,50	5,00	36,00	63,50	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0041455	ISABEL CHRISTYNA PRADO ALEIXO	22/04/1998	15,00	7,50	5,00	36,00	63,50	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0041906	LETÍCIA DEBAS DE OLIVEIRA	27/01/1997	15,00	5,00	7,50	36,00	63,50	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0038555	SILVANA APARECIDA DE DEUS	02/02/1990	12,00	10,00	5,00	36,00	63,00	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0040120	NATALI PAULINE IAROS	22/07/1995	12,00	10,00	5,00	36,00	63,00	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0042036	DAIANY FRANCIELE BRUNATI RODRIGUES DOS SANTOS PROENÇA	18/03/1991	12,00	7,50	7,50	36,00	63,00	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0038531	ALEXANDRE PINTO SCHOEMBERGER	26/03/1991	12,00	7,50	7,50	36,00	63,00	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0040136	CAMILA DE FATIMA CRUZ	04/09/1993	12,00	5,00	10,00	36,00	63,00	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0038329	MAYARA MICHALOSKI GERBES	15/08/1996	12,00	5,00	10,00	36,00	63,00	117º	Classificado	Ampla Concorrência
0037845	DAIANE CRISTINA APARECIDA FACINI	26/08/1986	6,00	7,50	5,00	44,00	62,50	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0040241	JONAS FERREIRA PICHEK	18/11/1982	9,00	10,00	7,50	36,00	62,50	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0041488	EMERSON KAZUO MAEDA	06/06/1988	9,00	10,00	7,50	36,00	62,50	120º	Classificado	Ampla Concorrência
0038657	ALEXANDRE GOBBO ANTONIACOMI	07/08/1999	12,00	7,50	2,50	40,00	62,00	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0039661	LINCON RIAN ALVES DE LIMA	07/09/2002	12,00	5,00	5,00	40,00	62,00	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0037564	ALESSANDRA COSTA LOPES	01/12/1984	12,00	2,50	7,50	40,00	62,00	123º	Classificado	Ampla Concorrência
0038745	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	08/07/1989	12,00	2,50	7,50	40,00	62,00	124º	Classificado	Ampla Concorrência
0041571	MIGUEL LUCIANO FELES DA SILVA	02/04/1978	9,00	10,00	2,50	40,00	61,50	125º	Classificado	Ampla Concorrência
0041061	LETICIA BETIM SEDLAK	19/04/1986	9,00	7,50	5,00	40,00	61,50	126º	Classificado	Ampla Concorrência
0041373	MARDIORI ANGELA SANTOS MACHADO	09/07/1982	9,00	5,00	7,50	40,00	61,50	127º	Classificado	Ampla Concorrência
0037673	NAZEM FADEL NETO	04/12/1972	12,00	10,00	7,50	32,00	61,50	128º	Classificado	Ampla Concorrência
0038062	MARCOS ANTÔNIO GATTO	27/07/1991	12,00	7,50	10,00	32,00	61,50	129º	Classificado	Ampla Concorrência
0037467	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	06/09/1999	15,00	12,50	10,00	24,00	61,50	130º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038243	ALEXSANDRO VALDIR BAUER	31/01/1999	12,00	2,50	2,50	44,00	61,00	131º	Classificado	Ampla Concorrência
0037060	LILIANA PRADO	26/07/1985	15,00	7,50	2,50	36,00	61,00	132º	Classificado	Ampla Concorrência
0042404	UELINTON DE CASTRO SIQUEIRA	26/11/1995	9,00	10,00	10,00	32,00	61,00	133º	Classificado	Ampla Concorrência
0041229	HENRIQUE SERRA MARCONDES	13/06/1997	9,00	10,00	10,00	32,00	61,00	134º	Classificado	Ampla Concorrência
0039735	RENAN EDUARDO DONATO DE SOUZA	01/04/1995	9,00	7,50	12,50	32,00	61,00	135º	Classificado	Ampla Concorrência
0042145	GUILHERME DOS SANTOS MACHADO	04/09/1979	12,00	7,50	5,00	36,00	60,50	136º	Classificado	Ampla Concorrência
0037021	RENATA MARIA SOUZA MARTINS	10/10/1990	12,00	7,50	5,00	36,00	60,50	137º	Classificado	Ampla Concorrência
0039061	ISABEL CASTURINA DOS SANTOS	10/01/1976	12,00	5,00	7,50	36,00	60,50	138º	Classificado	Ampla Concorrência
0038443	LUIZ ALAN SANTOS	04/06/1990	12,00	5,00	7,50	36,00	60,50	139º	Classificado	Ampla Concorrência
0039156	CEZAR AUGUSTO PIMENTEL RIBEIRO	08/04/2001	12,00	2,50	10,00	36,00	60,50	140º	Classificado	Ampla Concorrência
0038828	LUÍS FERNANDO DE SOUZA FERREIRA	23/07/2000	15,00	10,00	7,50	28,00	60,50	141º	Classificado	Ampla Concorrência
0038958	JESSICA PEREZ DOS SANTOS	27/06/1999	9,00	7,50	7,50	36,00	60,00	142º	Classificado	Ampla Concorrência
0040376	OSMAR GUIMARAES JUNIOR	06/10/1986	12,00	2,50	5,00	40,00	59,50	143º	Classificado	Ampla Concorrência
0039668	THAIS CAROLINE DE ARAÚJO LIMA	19/04/1997	12,00	2,50	5,00	40,00	59,50	144º	Classificado	Ampla Concorrência
0041315	WAGNER ZABIAKA	25/07/2001	12,00	2,50	5,00	40,00	59,50	145º	Classificado	Ampla Concorrência
0040983	ANDRÉ ASTEGHER DA SILVA	03/01/1991	6,00	10,00	7,50	36,00	59,50	146º	Classificado	Ampla Concorrência
0039851	BRENDA HELLEN BETIM PRESTES	16/03/2001	6,00	5,00	12,50	36,00	59,50	147º	Classificado	Ampla Concorrência
0040575	JOSE ALCIDES RODRIGUES DE RAMOS	04/01/1985	15,00	10,00	2,50	32,00	59,50	148º	Classificado	Ampla Concorrência
0037581	ANA CAROLINA GERHARDS	07/12/1990	15,00	10,00	2,50	32,00	59,50	149º	Classificado	Ampla Concorrência
0042060	JESSICA HEIL PLEM	27/10/1996	15,00	10,00	2,50	32,00	59,50	150º	Classificado	Ampla Concorrência
0041351	ELISA BUENO DE OLIVEIRA	27/05/1989	15,00	5,00	7,50	32,00	59,50	151º	Classificado	Afrodscendente
0041546	GABRIEL OSTERNACK LIMA	21/12/1990	15,00	5,00	7,50	32,00	59,50	152º	Classificado	Ampla Concorrência
0041990	JOAO RAFAEL CARNEIRO BUENO	05/01/1990	9,00	7,50	2,50	40,00	59,00	153º	Classificado	Ampla Concorrência
0040887	THIAGO MATSEN FERREIRA	04/12/2001	9,00	5,00	5,00	40,00	59,00	154º	Classificado	Ampla Concorrência
0037379	ALVARO VINICIUS RITTER	04/04/1994	9,00	0,00	10,00	40,00	59,00	155º	Classificado	Ampla Concorrência
0041893	CLEVERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	16/08/1979	12,00	7,50	7,50	32,00	59,00	156º	Classificado	Ampla Concorrência
0040510	MARCUS AUGUSTUS BAHENA	28/05/1987	12,00	5,00	10,00	32,00	59,00	157º	Classificado	Ampla Concorrência
0040677	NATANAEL DE ALMEIDA MACHADO	01/12/2000	6,00	7,50	5,00	40,00	58,50	158º	Classificado	Ampla Concorrência
0042295	VALQUÍRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	25/10/1983	15,00	5,00	2,50	36,00	58,50	159º	Classificado	Ampla Concorrência
0042143	RAYSSA HELOYSE PADILHA LUCKS	05/12/2000	15,00	5,00	2,50	36,00	58,50	160º	Classificado	Ampla Concorrência
0042292	YASMIN REGINA BUENO	08/09/2001	15,00	5,00	2,50	36,00	58,50	161º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037079	PATRICIA APARECIDA MENDES	17/01/1980	15,00	2,50	5,00	36,00	58,50	162º	Classificado	Ampla Concorrência
0042413	AUREO LUÁ LUFITER SOUZA DE OLIVEIRA	19/08/1992	9,00	10,00	7,50	32,00	58,50	163º	Classificado	Ampla Concorrência
0041133	LUCIMAR BUENO DE OLIVEIRA	03/07/1991	12,00	10,00	12,50	24,00	58,50	164º	Classificado	Ampla Concorrência
0037802	LARISSA CARLA NUNES DE BRITO BUENO	17/09/1994	12,00	10,00	0,00	36,00	58,00	165º	Classificado	Ampla Concorrência
0040123	DANIELI SVIECH AUGUSTINHO	26/03/1985	12,00	5,00	5,00	36,00	58,00	166º	Classificado	Ampla Concorrência
0041510	MICHELE DE ALMEIDA CASTRO	24/07/1999	12,00	5,00	5,00	36,00	58,00	167º	Classificado	Ampla Concorrência
0042320	MASSAE TAKENAMI KANZAKI	01/03/1970	12,00	2,50	7,50	36,00	58,00	168º	Classificado	Ampla Concorrência
0040824	RAQUEL ALVES PEREIRA	06/10/1989	12,00	0,00	10,00	36,00	58,00	169º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0042563	MARIELLE OLIVEIRA SOLECK	07/11/1991	6,00	7,50	12,50	32,00	58,00	170º	Classificado	Ampla Concorrência
0041081	ANGELITA MARCONDES LOPES	29/10/1985	15,00	5,00	10,00	28,00	58,00	171º	Classificado	Ampla Concorrência
0041238	WILLIAN MARCONDES CARDOSO	22/03/2000	15,00	5,00	10,00	28,00	58,00	172º	Classificado	Ampla Concorrência
0042250	LEANDRO JOSÉ NEGOCEKI	23/02/1984	6,00	2,50	5,00	44,00	57,50	173º	Classificado	Ampla Concorrência
0040314	CRISTIANE ANNA HIGA	01/04/1975	9,00	10,00	2,50	36,00	57,50	174º	Classificado	Ampla Concorrência
0041500	MARLON TEIXEIRA MARTINS	18/10/1990	9,00	7,50	5,00	36,00	57,50	175º	Classificado	Ampla Concorrência
0039236	ROMULO GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA	08/07/1992	12,00	10,00	7,50	28,00	57,50	176º	Classificado	Ampla Concorrência
0041207	DANIELLE BERGER	29/07/1981	12,00	7,50	10,00	28,00	57,50	177º	Classificado	Ampla Concorrência
0040958	THAYURI CRISTINA DE CAMPOS	14/11/1999	12,00	7,50	10,00	28,00	57,50	178º	Classificado	Ampla Concorrência
0040333	LUCIANO GONÇALVES	15/03/1993	3,00	0,00	10,00	44,00	57,00	179º	Classificado	Ampla Concorrência
0041967	JULIO CESAR DE FREITAS MOREIRA	27/10/1998	12,00	0,00	5,00	40,00	57,00	180º	Classificado	Ampla Concorrência
0041060	JOVANIR MATEUS DE ALMEIDA LOPES	26/02/1990	6,00	7,50	7,50	36,00	57,00	181º	Classificado	Ampla Concorrência
0039204	FRANCIELE SOUZA ALVES	27/08/1994	15,00	7,50	2,50	32,00	57,00	182º	Classificado	Ampla Concorrência
0038582	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	27/05/2002	15,00	7,50	2,50	32,00	57,00	183º	Classificado	Ampla Concorrência
0041860	BRENDA TAMIS VALENTIM	28/08/1992	15,00	5,00	5,00	32,00	57,00	184º	Classificado	Ampla Concorrência
0040917	JOSE IRINEU ALEIXO FILHO	16/05/1990	9,00	2,50	5,00	40,00	56,50	185º	Classificado	Ampla Concorrência
0037805	PATRICK KASSAI PEREIRA	19/08/1998	12,00	10,00	2,50	32,00	56,50	186º	Classificado	Ampla Concorrência
0038110	KARLENI LARA ASSUNÇÃO SCHOENBERGER	24/07/1982	12,00	7,50	5,00	32,00	56,50	187º	Classificado	Ampla Concorrência
0039785	REGINALDO CRIMES DE SOUZA	10/05/1984	12,00	7,50	5,00	32,00	56,50	188º	Classificado	Ampla Concorrência
0037985	JANAINE BUENO DE ALMEIDA DOS SANTOS	25/03/1994	12,00	7,50	5,00	32,00	56,50	189º	Classificado	Ampla Concorrência
0038782	REGINALDO FERREIRA	06/05/1982	12,00	5,00	7,50	32,00	56,50	190º	Classificado	Ampla Concorrência
0041389	POLIANA BRIZOLA MACHADO	18/02/1985	12,00	5,00	7,50	32,00	56,50	191º	Classificado	Ampla Concorrência
0042388	LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO	08/10/1995	12,00	5,00	7,50	32,00	56,50	192º	Classificado	Atrodescendente



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037670	LUANA ALVES IZIDORO	01/01/2002	12,00	5,00	7,50	32,00	56,50	193º	Classificado	Ampla Concorrência
0042255	MARINA KOÇOWSKI	24/01/1987	12,00	2,50	10,00	32,00	56,50	194º	Classificado	Ampla Concorrência
0036948	JOÃO PEDRO AGOSTINHO	14/06/1982	6,00	2,50	7,50	40,00	56,00	195º	Classificado	Ampla Concorrência
0040727	RUBENS FERNANDO MACHADO	10/02/1980	12,00	5,00	2,50	36,00	55,50	196º	Classificado	Ampla Concorrência
0039521	VERIDIANA VALESKA RIBAS	14/07/1990	12,00	5,00	2,50	36,00	55,50	197º	Classificado	Ampla Concorrência
0041195	BRUNO TEIXEIRA	05/03/1997	12,00	5,00	2,50	36,00	55,50	198º	Classificado	Ampla Concorrência
0039025	EMANOELLE DOS SANTOS BUENO	23/03/2000	12,00	5,00	2,50	36,00	55,50	199º	Classificado	Ampla Concorrência
0041069	KELLEN DE FÁTIMA DIOGO FERREIRA	15/06/1989	12,00	2,50	5,00	36,00	55,50	200º	Classificado	Ampla Concorrência
0041607	YNGRIA KARYSE DUTKO PRESTES	16/01/1990	12,00	2,50	5,00	36,00	55,50	201º	Classificado	Ampla Concorrência
0037087	CARLOS AUGUSTO STUPP	09/03/1994	12,00	2,50	5,00	36,00	55,50	202º	Classificado	Ampla Concorrência
0038649	JOSILAINE MARIANA FERREIRA	26/09/1999	15,00	5,00	7,50	28,00	55,50	203º	Classificado	Ampla Concorrência
0039611	MAIARA GABRIELY MAUS CAMARGO	23/11/1997	6,00	0,00	5,00	44,00	55,00	204º	Classificado	Ampla Concorrência
0041834	SUSINALVA DAS GRAÇAS NOGUEIRA	23/09/1982	15,00	0,00	0,00	40,00	55,00	205º	Classificado	Ampla Concorrência
0040270	CRISTIANE APARECIDA MOURA	18/11/1984	9,00	10,00	0,00	36,00	55,00	206º	Classificado	Ampla Concorrência
0041577	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	04/01/1992	9,00	10,00	0,00	36,00	55,00	207º	Classificado	Ampla Concorrência
0038904	KELLI SANDRINO TROYAN	26/05/1988	9,00	7,50	2,50	36,00	55,00	208º	Classificado	Ampla Concorrência
0038731	ROCINELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	27/04/1986	9,00	2,50	7,50	36,00	55,00	209º	Classificado	Ampla Concorrência
0037628	BRENO GUSTAVO DE MELO CABRAL	12/12/1999	9,00	2,50	7,50	36,00	55,00	210º	Classificado	Ampla Concorrência
0042153	RAFAELA COSTA BARBOSA	06/10/2001	9,00	2,50	7,50	36,00	55,00	211º	Classificado	Ampla Concorrência
0042216	RUI EIDI KONNO	12/07/1977	12,00	10,00	5,00	28,00	55,00	212º	Classificado	Ampla Concorrência
0041340	MILENA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	06/08/2001	12,00	10,00	5,00	28,00	55,00	213º	Classificado	Ampla Concorrência
0040925	CELSON PEREIRA LISBOA	30/06/1977	12,00	7,50	7,50	28,00	55,00	214º	Classificado	Ampla Concorrência
0039488	RAFAEL ANTONELI	18/04/1994	12,00	7,50	7,50	28,00	55,00	215º	Classificado	Ampla Concorrência
0037913	EVANDO RIBAS GOMES	10/02/1988	12,00	5,00	10,00	28,00	55,00	216º	Classificado	Ampla Concorrência
0041637	LUCIA APARECIDA GONCALVES	08/06/1966	6,00	12,50	0,00	36,00	54,50	217º	Classificado	Ampla Concorrência
0041777	MARIANA OLIVEIRA DE LIMA BRANDÃO	08/10/1999	6,00	10,00	2,50	36,00	54,50	218º	Classificado	Ampla Concorrência
0040543	LUCIA APARECIDA GASPAR DOS SANTOS	21/05/1973	6,00	5,00	7,50	36,00	54,50	219º	Classificado	Ampla Concorrência
0039821	JOICE RAMOS MOREIRA	15/07/1985	9,00	7,50	10,00	28,00	54,50	220º	Classificado	Ampla Concorrência
0040281	JEAN CARLO TAQUES	21/03/1975	9,00	0,00	5,00	40,00	54,00	221º	Classificado	Ampla Concorrência
0041962	LUCIANO SEVERO DE SOUZA	19/08/1997	12,00	10,00	0,00	32,00	54,00	222º	Classificado	Ampla Concorrência
0040657	LIDIANE BARBOSA RIBEIRO	02/10/2001	12,00	10,00	0,00	32,00	54,00	223º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041515	JOÃO ALÍPIO CARNEIRO	08/11/1998	12,00	7,50	2,50	32,00	54,00	224º	Classificado	Ampla Concorrência
0037144	ALESSANDRO PEREIRA	28/01/1979	12,00	5,00	5,00	32,00	54,00	225º	Classificado	Ampla Concorrência
0039637	BIANCA SCHNEIDER IVOGLO	10/09/1993	12,00	5,00	5,00	32,00	54,00	226º	Classificado	Ampla Concorrência
0040760	VANESSA DA COSTA GABRIEL SOUZA	12/02/1995	12,00	5,00	5,00	32,00	54,00	227º	Classificado	Ampla Concorrência
0040558	KELLY CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE QUADRA	13/03/1996	12,00	5,00	5,00	32,00	54,00	228º	Classificado	Ampla Concorrência
0041700	PAULO RICARDO RIBEIRO LOPES	15/08/2001	12,00	2,50	7,50	32,00	54,00	229º	Classificado	Ampla Concorrência
0041196	OSNILDO ANTONIO DOS SANTOS	20/02/1985	6,00	7,50	12,50	28,00	54,00	230º	Classificado	Ampla Concorrência
0038597	RODRIGO DO PRADO	22/10/1990	9,00	7,50	5,00	32,00	53,50	231º	Classificado	Ampla Concorrência
0040787	ALINE FERNANDA DE ALMEIDA	01/03/1988	9,00	5,00	7,50	32,00	53,50	232º	Classificado	Afrodessendente
0037763	RUAHNY NATHANIERRY NOGUEIRA LOPES	29/08/2001	9,00	2,50	10,00	32,00	53,50	233º	Classificado	Ampla Concorrência
0037259	ANA LUCIA LEMES PINHEIRO	30/06/1988	12,00	2,50	2,50	36,00	53,00	234º	Classificado	Ampla Concorrência
0038839	MEIRY CARDOSO	19/08/1986	15,00	5,00	5,00	28,00	53,00	235º	Classificado	Ampla Concorrência
0037236	KAWAN THIERRY OLIVEIRA BUENO	22/06/2002	15,00	2,50	7,50	28,00	53,00	236º	Classificado	Ampla Concorrência
0040211	JULIANE NUNES DE OLIVEIRA	17/05/1994	9,00	5,00	2,50	36,00	52,50	237º	Classificado	Ampla Concorrência
0041592	LAERCIO JUNIOR ALEIXO	27/06/1991	12,00	10,00	2,50	28,00	52,50	238º	Classificado	Ampla Concorrência
0038356	LUCILENE APARECIDA MENEGUITTE VIANA	04/09/1972	12,00	7,50	5,00	28,00	52,50	239º	Classificado	Ampla Concorrência
0038688	JACKSON LIMA DE JESUS	28/06/1982	12,00	7,50	5,00	28,00	52,50	240º	Classificado	Ampla Concorrência
0038068	TATIANE SKORA	04/04/1986	12,00	7,50	5,00	28,00	52,50	241º	Classificado	Ampla Concorrência
0039027	NATASHA RUPPEL ALVES DA CUNHA	16/12/1991	12,00	5,00	7,50	28,00	52,50	242º	Classificado	Ampla Concorrência
0040641	SIRENE APARECIDA DA ROCHA	19/05/1983	6,00	5,00	5,00	36,00	52,00	243º	Classificado	Ampla Concorrência
0040585	MAYCON FERREIRA KAHL	03/04/1984	9,00	10,00	5,00	28,00	52,00	244º	Classificado	Ampla Concorrência
0039856	ROSANGELA CAUTA	12/08/1970	9,00	7,50	28,00	52,00	52,00	245º	Classificado	Ampla Concorrência
0041038	MARCIO LEANDRO DO NASCIMENTO ROSARIO	10/03/1990	9,00	5,00	10,00	28,00	52,00	246º	Classificado	Afrodessendente
0038042	DÉBORA GISLAYNE MOURA SOSNOSKI	06/09/1987	9,00	0,00	2,50	40,00	51,50	247º	Classificado	Ampla Concorrência
0041780	MERIELLY PRESTES DE SOUZA RODRIGUES	25/04/1988	9,00	0,00	2,50	40,00	51,50	248º	Classificado	Ampla Concorrência
0041324	AMANDA NUNES DE ALMEIDA	27/03/1995	12,00	5,00	2,50	32,00	51,50	249º	Classificado	Ampla Concorrência
0039799	ANA ALINE DOS SANTOS	21/01/1999	12,00	5,00	2,50	32,00	51,50	250º	Classificado	Ampla Concorrência
0040811	LERI APARECIDA RIBEIRO	15/12/1983	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	251º	Classificado	Ampla Concorrência
0040221	TAISSA MAYARA CARVALHO MARTINS	12/01/1991	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	252º	Classificado	Ampla Concorrência
0039742	WESLEY ELIAS DA SILVA MAINARDES	30/09/1991	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	253º	Classificado	Ampla Concorrência
0041371	SAULO DE T. STADLER	30/04/1994	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	254º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042150	NICOLLE ORTIZ GONÇALVES	12/07/1995	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	255º	Classificado	Ampla Concorrência
0042189	GIOVANA XAVIER DA SILVA	22/06/1999	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	256º	Classificado	Ampla Concorrência
0042205	MARIA EDUARDA PROBST ASSUNÇÃO	27/03/2000	12,00	2,50	5,00	32,00	51,50	257º	Classificado	Ampla Concorrência
0038485	JEAN PAULO CARVALHO	01/01/1993	6,00	7,50	10,00	28,00	51,50	258º	Classificado	Ampla Concorrência
0039372	NATALI DELGADO TOMAZONI	02/03/1988	15,00	5,00	7,50	24,00	51,50	259º	Classificado	Ampla Concorrência
0036963	JOYCE FRANCINE FERNANDES	03/03/1997	6,00	2,50	2,50	40,00	51,00	260º	Classificado	Ampla Concorrência
0041924	EDUARDO SIDNEI SILVA	23/05/1985	9,00	7,50	2,50	32,00	51,00	261º	Classificado	Ampla Concorrência
0040672	EDSON DE FREITAS HALA	19/12/1968	9,00	5,00	5,00	32,00	51,00	262º	Classificado	Ampla Concorrência
0041998	CARLOS AUGUSTO ARRUDA	23/05/1973	9,00	5,00	5,00	32,00	51,00	263º	Classificado	Ampla Concorrência
0038174	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	15/10/1989	9,00	5,00	5,00	32,00	51,00	264º	Classificado	Ampla Concorrência
0040816	JULIELE DOS SANTOS CASTANHA	06/04/1994	9,00	5,00	5,00	32,00	51,00	265º	Classificado	Ampla Concorrência
0040823	LEONARDO MAINARDES SCUDLAREK	04/11/2000	9,00	5,00	5,00	32,00	51,00	266º	Classificado	Ampla Concorrência
0041984	FRANCIELE CHAVES GARCEZ	14/11/1989	9,00	2,50	7,50	32,00	51,00	267º	Classificado	Ampla Concorrência
0037289	JANAINA TEIXEIRA FRANCO	05/11/1992	9,00	2,50	7,50	32,00	51,00	268º	Classificado	Ampla Concorrência
0039490	RITA DE CÁSSIA CARNEIRO	02/09/1995	9,00	2,50	7,50	32,00	51,00	269º	Classificado	Ampla Concorrência
0038633	ANDERSON PLUCINSKI ASSUMPTÃO	31/03/1997	9,00	2,50	7,50	32,00	51,00	270º	Classificado	Ampla Concorrência
0041817	RENAN REIS VIDAL	07/10/1997	9,00	2,50	7,50	32,00	51,00	271º	Classificado	Ampla Concorrência
0038998	KAROLINE BUENO STADLHOFER	07/03/2001	12,00	7,50	7,50	24,00	51,00	272º	Classificado	Ampla Concorrência
0039137	LEANDRO SILVA DE CASTRO	11/07/1996	12,00	0,00	2,50	36,00	50,50	273º	Classificado	Ampla Concorrência
0040984	RENILDA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	22/06/1975	6,00	7,50	5,00	32,00	50,50	274º	Classificado	Ampla Concorrência
0037000	MICHELE FERREIRA REBELO	05/06/1999	6,00	7,50	5,00	32,00	50,50	275º	Classificado	Ampla Concorrência
0038066	MARIA DE JESUS GONÇALVES PADILHA	06/08/1979	15,00	7,50	0,00	28,00	50,50	276º	Classificado	Ampla Concorrência
0041433	EDINEIA DE JESUS WOLFF	20/08/1980	15,00	5,00	2,50	28,00	50,50	277º	Classificado	Ampla Concorrência
0042557	MARILIA APARECIDA PACHECO	29/08/1991	15,00	5,00	2,50	28,00	50,50	278º	Classificado	Ampla Concorrência
0039011	ALINE ROBERTO RODRIGUES	16/11/2001	15,00	2,50	5,00	28,00	50,50	279º	Classificado	Ampla Concorrência
0037376	MAYARA DE ALMEIDA CRUZ	16/04/2002	15,00	2,50	5,00	28,00	50,50	280º	Classificado	Ampla Concorrência
0036980	ANDRESSA DE QUADRA SCHWICHTENBERG	14/08/1990	15,00	0,00	7,50	28,00	50,50	281º	Classificado	Ampla Concorrência
0038472	BRUNO RODRIGO CHAVES	31/10/1997	9,00	7,50	10,00	24,00	50,50	282º	Classificado	Ampla Concorrência
0037486	JESSICA VIANA BONIN	10/07/2002	9,00	5,00	0,00	36,00	50,00	283º	Classificado	Ampla Concorrência
0041941	LOANDA MARI NASCIMENTO	16/03/1977	9,00	2,50	2,50	36,00	50,00	284º	Classificado	Ampla Concorrência
0042055	MARINALVA SOARES DE AGOSTINHO	11/07/1982	9,00	2,50	2,50	36,00	50,00	285º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

228 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037745	LUANA APARECIDA SANTOS SILVA	06/07/1994	9,00	0,00	5,00	36,00	3,00	50,00	286º	Classificado	Ampla Concorrência
0041075	ALBERTO KOTACHO JUNIOR	09/02/2000	9,00	0,00	5,00	36,00	3,00	50,00	287º	Classificado	Ampla Concorrência
0042081	FABIANE CRISTINA MIZERSKI	18/08/1978	12,00	5,00	5,00	28,00	3,00	50,00	288º	Classificado	Ampla Concorrência
0037322	RENATHA CRISTINA JUNICOS TURRA	13/12/1998	12,00	5,00	5,00	28,00	3,00	50,00	289º	Classificado	Ampla Concorrência
0040602	LILIANE CRISTINA ZEGERINO	18/04/1982	12,00	2,50	7,50	28,00	3,00	50,00	290º	Classificado	Ampla Concorrência
0038312	JÉSSICA GUERREIRO MARTINS	12/01/1994	12,00	2,50	7,50	28,00	3,00	50,00	291º	Classificado	Ampla Concorrência
0037312	ROGERIO BUTTURE ZIMERMANN	09/11/1996	12,00	2,50	7,50	28,00	3,00	50,00	292º	Classificado	Ampla Concorrência
0042252	EVELYN MARCONDES DE CAMARGO	04/03/1998	12,00	2,50	7,50	28,00	3,00	50,00	293º	Classificado	Ampla Concorrência
0037852	THAIS FERNANDA BONFIM DOS SANTOS	18/04/1998	12,00	2,50	7,50	28,00	3,00	50,00	294º	Classificado	Ampla Concorrência
0037355	JANAÍNA GOMES	27/08/2001	12,00	2,50	7,50	28,00	3,00	50,00	295º	Classificado	Ampla Concorrência
0041881	YOLANDA NOGUEIRA RIBEIRO ANTUNES	12/01/1988	12,00	0,00	10,00	28,00	3,00	50,00	296º	Classificado	Ampla Concorrência
0040604	TIAGO ROMUALDO PRESTES DA SILVA	26/08/2000	6,00	10,00	10,00	24,00	3,00	50,00	297º	Classificado	Ampla Concorrência

245 - FISIOTERAPEUTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040460	ANA CLARA ALVES	16/06/1983	6,00	10,00	7,50	56,00	3,00	82,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041804	ÉLLEN ANDRESSA DE ALVARENGA	03/04/1995	15,00	7,50	7,50	48,00	-	78,00	2º	Classificado	Atrodesscente
0037747	KAROLINE RODRIGUES BUENO	18/04/1994	9,00	7,50	7,50	52,00	-	76,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0040716	ALINE PEREIRA DA SILVA	11/12/1980	9,00	12,50	7,50	44,00	3,00	76,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041923	CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA TAKAHASHI	30/09/1984	12,00	5,00	12,50	44,00	1,00	74,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041805	TATIANA LEPPER REGENTE	20/06/1994	9,00	5,00	7,50	52,00	-	73,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037571	ROBERTA KAROLINE ARAUJO SCHEIDT	07/11/1996	9,00	5,00	5,00	52,00	-	71,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0038948	VALESSA LOPES ZABROSKI	27/04/1990	6,00	7,50	7,50	48,00	-	69,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0041653	KÁSSIA GISELE OLIVEIRA MATIAS	12/05/1985	6,00	7,50	12,50	40,00	3,00	69,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0041920	TALITA DA SILVA GROSSKREUTZ	13/01/1993	6,00	5,00	7,50	48,00	1,00	67,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0042452	BRUNO OLIVEIRA ZANIN	22/05/1992	6,00	5,00	10,00	44,00	-	65,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0040713	CINTIA REGINA FELIX DE OLIVEIRA	26/03/1978	12,00	7,50	5,00	40,00	-	64,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037953	BARBARA PIETRESKI BARBAROTO	02/05/1991	9,00	7,50	7,50	40,00	-	64,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0042484	LUIZ EDUARDO CHI	18/04/1999	9,00	7,50	7,50	40,00	-	64,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0041070	MELISSA YUKA OUTI	10/10/1995	6,00	7,50	5,00	44,00	-	62,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0041674	TATIANE ANDRESSA NASCIMENTO	03/04/1991	15,00	7,50	0,00	40,00	-	62,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

245 - FISIOTERAPEUTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039297	GABRIELA NOCÉRA CARNEIRO	22/11/1995	3,00	10,00	5,00	44,00	-	62,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0042004	SERGIO MENDES DE SOUZA JUNIOR	02/10/1995	9,00	7,50	5,00	40,00	-	61,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0040726	MARCELO IVASSENSEN	08/05/1975	9,00	5,00	7,50	40,00	-	61,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0041868	JAQUELINE NOLASCO RIBEIRO	03/03/1983	9,00	5,00	7,50	40,00	0,00	61,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0041762	VIVIANE DE FATIMA COCCIA	18/05/1982	12,00	7,50	5,00	36,00	1,00	61,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0038082	FERNANDA FONSECA DE ARAÚJO	18/02/1991	9,00	7,50	7,50	36,00	-	60,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0041303	JACKELINE SIQUEIRA DALZOTO	15/04/1994	9,00	7,50	7,50	36,00	0,00	60,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0041243	CLAITON DA SILVA CANANI	04/01/1989	6,00	7,50	5,00	40,00	1,00	59,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0040735	ALINE APARECIDA CHOCIAI DE LIMA	01/02/1995	9,00	5,00	5,00	40,00	-	59,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0042588	GIÁCOMO LUÍS PIVOVAR	30/09/1992	6,00	7,50	5,00	40,00	-	58,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0042178	MISLAINY REDDIG NOVAKOSKI	23/11/1998	9,00	5,00	0,00	44,00	-	58,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0038515	MARIANA APARECIDA PROBST CAMARGO	26/06/1984	9,00	5,00	2,50	40,00	1,00	57,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0041501	THAIMOTY AUGUSTO DE CARYALHO MEDEIROS	20/01/1988	12,00	12,50	5,00	28,00	-	57,50	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0038057	ROSSANA OLIVEIRA DA FONSECA	07/07/1965	12,00	10,00	2,50	32,00	-	56,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0039470	MARIA IZABEL DOS REIS ARAUJO	03/03/1986	12,00	5,00	7,50	32,00	-	56,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0042294	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	21/04/1977	9,00	10,00	2,50	32,00	2,00	55,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0040077	MILCA RAYSSA DO NASCIMENTO	25/02/1993	9,00	5,00	5,00	36,00	-	55,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0038798	ROMULO TEIXEIRA RUSSI	12/09/1978	12,00	7,50	5,00	28,00	-	52,50	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0041087	RAFAEL ALEXANDRE GILICZYNSKI	22/02/1996	3,00	7,50	5,00	36,00	-	51,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0037795	FLAVIA DOS SANTOS	12/06/2000	9,00	7,50	2,50	32,00	-	51,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0041224	JÉSSICA LOURENÇO SCHOTT WATFE	10/05/1992	9,00	5,00	5,00	32,00	-	51,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0040503	LETICIA MONTEIRO	05/10/1995	9,00	5,00	5,00	32,00	-	51,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência

277 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038015	JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO	21/05/1989	12,00	10,00	5,00	56,00	9,33	3,00	95,33	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0042078	ANA CECILIA GAMPER SINHORI	05/11/1978	12,00	7,50	5,00	56,00	9,90	3,00	93,40	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0041627	MARIA ESTELA REGNIEL	26/05/1982	9,00	7,50	5,00	60,00	8,90	2,00	92,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0036943	EVELIZE DE FÁTIMA BEVA VIANA	11/03/1990	15,00	5,00	10,00	52,00	10,00	-	92,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037111	KARLA YASMIN LAURINO	04/10/1996	12,00	5,00	7,50	56,00	9,80	1,00	91,30	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0039274	ANTONIO MARQUES DE CASTRO	19/05/1974	15,00	7,50	5,00	56,00	7,00	-	90,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

277 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040924	MARTA FELIX BASTIANI PLEM	04/10/1982	3,00	10,00	5,00	60,00	9,17	3,00	90,17	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0040852	LINCON GABRIEL DOS SANTOS	25/02/2000	9,00	10,00	0,00	60,00	9,33	-	88,33	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0042425	KARINE APARECIDA KULLER PENNA	06/06/1991	12,00	5,00	2,50	56,00	9,43	3,00	87,93	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0041958	HELITON MANYS	24/10/1985	12,00	5,00	5,00	52,00	8,70	3,00	85,70	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0040859	VALÉRIA PINTO DA COSTA	03/11/1987	9,00	2,50	5,00	56,00	9,40	3,00	84,90	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0039602	CÍNTIA AUGUSTA GALVÃO	30/12/1982	12,00	5,00	7,50	52,00	8,10	-	84,60	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0041720	PATRICIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	11/06/1982	12,00	2,50	5,00	52,00	9,90	2,00	83,40	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037429	SUZANA GRACIELLE DE JESUS MARIANO	11/07/1992	15,00	0,00	2,50	56,00	9,40	-	82,90	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037163	ALESSANDRA APARECIDA FELIX DA SILVA	21/04/1983	9,00	7,50	2,50	52,00	8,57	3,00	82,57	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0041028	MARINETE LIPKE	14/06/1993	12,00	2,50	2,50	52,00	9,90	3,00	81,90	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0039460	CRISTIANE APARECIDA VEINERT	08/11/1979	9,00	5,00	7,50	48,00	9,20	3,00	81,70	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0040975	ARIANI DE FÁTIMA SANTOS	09/05/1985	9,00	7,50	5,00	48,00	9,63	2,00	81,13	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0041489	MARILDA CARNEIRO	13/07/1968	9,00	2,50	0,00	60,00	7,60	2,00	81,10	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0041956	TATIANE BANKS TEIXEIRA	11/11/1985	12,00	5,00	2,50	48,00	9,70	3,00	80,20	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0042497	TATIANI OLIVEIRA CIOLA	25/11/1981	9,00	2,50	0,00	56,00	9,00	3,00	79,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0038767	ELAINE MENDES DA SILVA DE CAMARGO	18/11/1976	9,00	2,50	2,50	56,00	8,43	1,00	79,43	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0038608	CRISTIANE DE FÁTIMA DE SOUZA DE LARA	06/01/1982	12,00	2,50	7,50	48,00	9,10	-	79,10	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037051	VANDA MARIANA BATTISTA	30/07/2001	15,00	0,00	2,50	56,00	5,50	-	79,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0041188	MAURO SZCZEPANSKI JUNIOR	20/03/1994	12,00	5,00	0,00	52,00	9,80	-	78,80	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0040850	SUELLEN CRISTIANE DE SOUZA	03/08/1983	12,00	7,50	0,00	48,00	9,00	2,00	78,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0042437	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	14/06/1970	12,00	2,50	2,50	48,00	6,83	2,00	73,83	27º	Classificado	Afrodscendente
0039262	NIUCEIA SOARES MAGNEZI	07/11/1973	3,00	0,00	2,50	56,00	9,13	1,00	71,63	28º	Classificado	Afrodscendente

278 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037724	JULIANE DE CASSIA GOIS	24/09/1984	12,00	12,50	7,50	60,00	10,00	3,00	105,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037215	ROSANA LIMA SINHURI DE OLIVEIRA	12/05/1995	15,00	10,00	12,50	56,00	10,00	-	103,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037313	DAMARIS ASTEGHER MARTINS	29/10/1990	15,00	7,50	2,50	60,00	10,00	3,00	98,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040629	ADRIANA BUENO DE CAMARGO DE MATTOS	24/07/1979	12,00	10,00	5,00	60,00	10,00	1,00	98,00	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037328	WELINGTON CESAR TAQUES	29/09/1986	15,00	5,00	7,50	56,00	8,83	5,00	97,33	5º	Aprovado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

278 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037083	CRISLAINE CAPOTE FERREIRA	07/03/1994	12,00	5,00	7,50	60,00	9,50	3,00	97,00	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
0039359	SILVIANE DE OLIVEIRA PALLU	10/07/1988	12,00	7,50	5,00	60,00	10,00	1,00	95,50	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041134	VANESSA DE OLIVEIRA	23/09/1994	12,00	12,50	5,00	56,00	10,00	-	95,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0041051	JULIANA PACHECO DOS SANTOS	15/09/1995	12,00	12,50	5,00	56,00	10,00	-	95,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0038149	NICOLE LORENA JAVORSKI	10/08/1997	15,00	10,00	7,50	52,00	9,40	1,00	94,90	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0041185	ISADORA DE BARROS SILVA	09/02/1994	9,00	10,00	5,00	60,00	9,80	1,00	94,80	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041918	TAINÁ BOBATO STADLER	04/07/1995	15,00	2,50	7,50	60,00	8,50	-	93,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0040391	REGIANE DE CÁSSIA FONSECA SANTOS	22/06/1969	12,00	7,50	2,50	60,00	8,33	3,00	93,33	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037914	ALESSANDRA ALMENDANHA	26/03/1986	9,00	10,00	7,50	56,00	9,50	-	92,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037708	LUANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	17/01/1999	6,00	10,00	7,50	60,00	7,70	-	91,20	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0038664	ANA PAULA TEIXEIRA	21/11/1990	15,00	7,50	5,00	56,00	7,67	-	91,17	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0041193	KELLY KAMILA MESSIAS DA ROCHA HAAS	24/12/1997	12,00	12,50	2,50	56,00	8,03	-	91,03	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0041319	PAULA RAISSA BARBOSA CELESTINO	15/04/1993	12,00	7,50	7,50	52,00	9,00	3,00	91,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0042099	ELAINE MARIA DE SOUZA	08/05/1993	9,00	7,50	10,00	56,00	5,30	3,00	90,80	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0039762	FABIANE REGINA TRAMONTINI DE ALMEIDA	21/04/1985	15,00	7,50	5,00	52,00	10,00	1,00	90,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0042385	MARCELY MENDES PEREIRA	17/06/1994	15,00	5,00	2,50	60,00	5,97	-	88,47	21º	Aprovado	Afrodescendente
0037231	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	26/07/1999	9,00	5,00	5,00	60,00	9,40	-	88,40	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0041068	MARIA CELI DA LUZ	07/04/1982	12,00	7,50	7,50	52,00	7,83	-	86,83	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0041505	LUANA APARECIDA DA SILVA	25/05/1988	12,00	5,00	5,00	48,00	6,77	3,00	79,77	24º	Classificado	Afrodescendente
0041495	HILDA DE SOUZA	22/01/1979	9,00	2,50	5,00	52,00	8,20	3,00	79,70	25º	Classificado	Afrodescendente

280 - MÉDICO PEDIATRA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041339	CLAUDIA REGINA BRANDÃO DE PINHO	01/03/1964	12,00	10,00	7,50	48,00	3,00	80,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041524	REGINA MARIS LEMOS FERREIRA BARBOSA	18/05/1967	9,00	10,00	7,50	40,00	2,00	68,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037245	KEILA MIEKO OUCHI	21/09/1988	3,00	10,00	5,00	48,00	1,00	67,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência

282 - AGENTE DE DEFESA CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041390	ROBSON VANTROBA MOTA	04/10/1982	12,00	10,00	12,50	56,00	90,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0039140	LUIS ANTONIO BUENO	12/12/1984	12,00	10,00	5,00	56,00	83,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

282 - AGENTE DE DEFESA CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041260	JARSON BRENNER BORGES PASSOS	02/09/1986	12,00	10,00	7,50	52,00	81,50	3º	Aprovado	Atodescendente
0041065	MAYCON CESAR DE SOUZA NOGUEIRA	09/10/1992	12,00	10,00	10,00	48,00	80,00	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038125	LUCIANO KRUBNIKI DE OLIVEIRA	05/05/1985	6,00	12,50	2,50	56,00	77,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037709	EDIMAR MESSIAS CAMPOS	19/09/1988	15,00	7,50	5,00	48,00	75,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0040454	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	15/07/1987	12,00	2,50	7,50	52,00	74,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0038214	BRUNO LOIR VIEIRA DA ROSA	08/08/1992	9,00	5,00	2,50	56,00	72,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0042281	MURILO DE CARVALHO HAAS	08/02/1997	9,00	7,50	5,00	48,00	69,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0038487	DALTON VINÍCIUS MENDES DA SILVA	19/11/1985	9,00	2,50	10,00	48,00	69,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0040466	ARMONDE MORAIS CASTANHO	21/06/1991	9,00	7,50	2,50	48,00	67,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0040909	MAICON DE LIMA PEREIRA	27/02/1989	9,00	7,50	10,00	40,00	66,50	12º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0039520	GILMAR CASTANHO	01/01/1976	6,00	7,50	5,00	44,00	62,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0038645	DANIEL FELIX DA SILVA	13/08/1985	6,00	5,00	7,50	44,00	62,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0039654	RICARDO JOÃO DE CAMPOS	11/12/1986	6,00	2,50	5,00	48,00	61,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0041469	ALESSON JOSE MATSEN	09/03/1989	6,00	5,00	10,00	40,00	61,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0039894	SHAYANE DE FATIMA VALLIS VANDOSKI	28/12/1990	12,00	10,00	2,50	36,00	60,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0041600	EVANDO CARLOS CAMPOS	15/04/1980	12,00	0,00	7,50	40,00	59,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0040666	JEAN SERZOSKI PAUKA	12/01/1996	9,00	5,00	5,00	40,00	59,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0041398	SIDNEI DOS SANTOS GABRIEL	26/11/1975	9,00	2,50	5,00	40,00	56,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0037371	ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA	22/09/1992	9,00	7,50	2,50	36,00	55,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0040817	JOÃO FLAVIO DE FREITAS	07/06/1980	9,00	2,50	2,50	40,00	54,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0040204	DALNEI MOURA	01/04/1983	12,00	5,00	2,50	32,00	51,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência

283 - MÉDICO VETERINÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039429	PEDRO IRINEU TEIDER JUNIOR	11/04/1990	12,00	10,00	5,00	48,00	4,00	79,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037700	LUIZ CARLOS DA LUZ	07/01/1986	12,00	7,50	10,00	44,00	4,00	77,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0039995	DEBORAH SANDRI	27/01/1994	15,00	10,00	10,00	40,00	-	75,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0038916	HELOISE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	21/10/1987	15,00	7,50	5,00	40,00	1,00	68,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0038644	ALINE ALEXANDRA ADAM	18/11/1991	6,00	10,00	12,50	40,00	-	68,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0040465	TIAGO TORRECELLAS STURION	20/11/1984	6,00	10,00	10,00	36,00	4,00	66,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0042470	DAIANA ROSA SANTOS OLIVEIRA	18/04/1994	3,00	10,00	7,50	44,00	1,00	65,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

283 - MÉDICO VETERINÁRIO -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039195	TELISE ROBERTA DA SILVA MALISKI	26/08/1993	15,00	7,50	2,50	40,00	-	65,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0041219	THAIS LIARA CARDOSO	01/04/1989	9,00	10,00	10,00	36,00	-	65,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0041001	MURILO MOTTI SCARPIM	05/12/1986	9,00	12,50	10,00	32,00	-	63,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0038195	DIENIFER GRAICE GALINDO	22/06/1990	15,00	7,50	12,50	28,00	-	63,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041039	AMANDA CARMEM CHARALO	03/02/1995	9,00	7,50	10,00	36,00	-	62,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0042285	GEOVANE CAVILHA DE SOUZA	16/10/1992	15,00	12,50	2,50	32,00	-	62,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0041022	JEFFERSON LEONARDO ROCHA ALVES	25/10/1990	9,00	7,50	5,00	40,00	-	61,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0038790	MAÍRA PEREIRA CEBULSKI	21/08/1995	9,00	7,50	5,00	40,00	-	61,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037860	BRUNA NATALLI BORTOLUZZI	25/11/1992	12,00	5,00	5,00	36,00	-	58,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0039540	LUCAS GARIBALDINO BATISTA	29/04/1994	15,00	10,00	5,00	28,00	-	58,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0042009	AMANDA FIEBIG NASCIMENTO	06/07/1988	12,00	7,50	5,00	32,00	1,00	57,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0037029	CYNTIA BAUMAYER	07/05/1993	12,00	7,50	10,00	28,00	-	57,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0038947	ANTONIO AMAURY DE MORAES MATOS	19/09/1992	9,00	10,00	5,00	32,00	-	56,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0037044	GERSON FERREIRA FILHO	29/05/1975	6,00	10,00	7,50	32,00	-	55,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0042017	MAURO VINICIUS MILLÉO	24/12/1986	9,00	5,00	5,00	36,00	-	55,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0040599	JULIANA ISABEL GIULI DA SILVA FERREIRA	23/11/1984	9,00	7,50	5,00	32,00	-	53,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037893	BRUNA FRITEGOTO SOARES	14/07/1992	6,00	7,50	7,50	32,00	-	53,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0041122	ROMA SOARES ZAHI	12/03/1983	9,00	12,50	2,50	28,00	-	52,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0038158	ANA MARIA MOLETA	13/09/1994	9,00	7,50	7,50	28,00	0,00	52,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0038992	MARIANA LOPES SILVESTRE SIMIONI	11/01/1995	6,00	10,00	7,50	28,00	-	51,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência

60 - CONTADOR -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040135	FELIPE MELO SCHOTT	13/04/1990	15,00	12,50	10,00	60,00	3,00	100,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0042511	ANDERSON DE OLIVEIRA	02/03/1993	15,00	12,50	10,00	60,00	1,00	98,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0040686	DANIELA YUME KOBAYASI	10/02/1992	15,00	12,50	10,00	56,00	2,00	95,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037009	LINCON MIDODUSKI FERREIRA	30/11/1995	12,00	10,00	10,00	60,00	3,00	95,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037736	TAMARA CRISTIANE DE GOES ALMEIDA	08/12/1990	15,00	12,50	10,00	56,00	1,00	94,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0040614	ANA MERY NACONEZI	20/03/1990	15,00	12,50	5,00	60,00	1,00	93,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0039480	ANGELITA KAVA	03/05/1985	15,00	10,00	7,50	60,00	1,00	93,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0041875	BEATRIZ LAURA NAGAYAMA	31/01/1996	15,00	10,00	7,50	60,00	1,00	93,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

60 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040785	FLAVIO DE SOUZA FERREIRA	01/05/1984	12,00	10,00	10,00	60,00	1,00	93,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0039457	JANAÍNA BARCALA PAULO	16/09/1980	15,00	12,50	5,00	60,00	-	92,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0040020	LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO	13/12/1987	12,00	10,00	10,00	60,00	-	92,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0039376	MATHEUS SILVA DE CASTRO	02/06/1997	9,00	12,50	10,00	60,00	-	91,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037399	DIRNEY CRUZ DE SOUZA	07/03/1969	15,00	10,00	5,00	60,00	1,00	91,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0042346	RAFAEL TURCZYN DINO	16/05/1985	15,00	12,50	7,50	56,00	-	91,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0039656	SILMARA SAYURI SHIGUETA	26/02/1995	15,00	10,00	10,00	56,00	0,00	91,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0036990	MAURO SERGIO BAPTISTA	15/10/1973	15,00	10,00	5,00	60,00	-	90,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0041763	CEZAR BURKOUSKI	07/01/1987	15,00	10,00	5,00	60,00	-	90,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037330	PAULO JOSIMAR VORONIUK	16/03/1988	15,00	10,00	5,00	60,00	-	90,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0038760	THIAGO MEIRA PALLARO	12/08/1987	12,00	10,00	7,50	60,00	-	89,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0040772	TANIA MARA NACONEZI	20/03/1990	15,00	10,00	7,50	56,00	1,00	89,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0038278	ELTON MONTEIRO WOELLNER	04/03/1992	9,00	10,00	10,00	60,00	-	89,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0038161	KOICHI YOSHIDOME	04/02/1978	6,00	12,50	10,00	60,00	-	88,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0039106	FERNANDO MACUGLIA DE OLIVEIRA	08/03/1996	15,00	12,50	5,00	56,00	-	88,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0040775	ROSÂNGELA KUBILARZ MENDES DA CUNHA	28/03/1984	15,00	10,00	7,50	56,00	-	88,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0037704	EVERTON BATISTEL	24/08/1985	6,00	10,00	10,00	60,00	2,00	88,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0040985	MARCO TAKESHI ITO	27/03/1991	12,00	12,50	7,50	56,00	-	88,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0039330	SOLMANO DE CASTRO RIBAS FILHO	05/06/1978	9,00	10,00	7,50	60,00	1,00	87,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0037091	FERNANDO MASSAKI HAGIHARA	13/06/1984	9,00	12,50	10,00	56,00	-	87,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0040275	VAGNER LOUZADA DARISSE	08/06/1984	12,00	10,00	5,00	60,00	-	87,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0041659	DENIS RAFAEL KORB	14/11/1980	9,00	12,50	5,00	60,00	-	86,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0041711	ALAN JUNN BRUNELLI MIYA	22/12/1992	9,00	12,50	5,00	60,00	-	86,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0039726	LILIAN DE FATIMA PETROSKI	22/03/1993	9,00	12,50	5,00	60,00	-	86,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0040755	OSMAIR AGNALDO RODRIGUES	30/07/1967	9,00	10,00	7,50	60,00	-	86,50	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0042358	JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA	24/12/1976	9,00	10,00	7,50	60,00	-	86,50	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0041325	ANDREW DE OLIVEIRA	14/03/1983	9,00	10,00	7,50	60,00	-	86,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0041180	ELDER DA SILVA SIQUEIRA	23/12/1985	9,00	10,00	7,50	60,00	-	86,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0040404	SOLANGE MELEK	13/11/1998	9,00	10,00	7,50	60,00	-	86,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0038762	TIAGO ELOY DA LUZ	18/08/1993	9,00	7,50	10,00	60,00	-	86,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0037703	KLEVERSON ARTUR PELOZO	14/07/1987	6,00	10,00	10,00	60,00	0,00	86,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

60 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038438	JADISON WILLIAM VITCOSKI	25/03/1993	6,00	10,00	10,00	60,00	-	86,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0042535	NIODEL NEVES RANGEL	05/04/1980	15,00	10,00	5,00	56,00	-	86,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0040563	ROSÉLIO OLIBRATOSKI	31/07/1978	6,00	10,00	7,50	60,00	2,00	85,50	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0040612	REBECA FERNANDES OTONI	14/02/1989	12,00	12,50	5,00	56,00	-	85,50	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0039456	JHONATAN LUIS NUNES	06/05/1992	12,00	10,00	7,50	56,00	-	85,50	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0040474	INELVES ELIAS KUS	14/02/1959	9,00	12,50	7,50	56,00	-	85,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0042534	EVERMON DOS SANTOS MAINARDES	09/09/1983	9,00	7,50	12,50	56,00	-	85,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0040354	ANELIZA RIBAS MAZZOTTINI BIAGINI	15/06/1993	15,00	12,50	5,00	52,00	-	84,50	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0038491	LUIS AURELIO TERCHEINSKI	31/10/1984	9,00	10,00	5,00	60,00	-	84,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0038205	LUCAS DE OLIVEIRA	09/08/1991	9,00	10,00	5,00	60,00	-	84,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0037923	ANDRE LUIZ PEREIRA	27/12/1982	6,00	10,00	7,50	60,00	0,00	83,50	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0041049	MARCOS DA SILVA MENESES	03/02/1995	6,00	10,00	7,50	60,00	-	83,50	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0039515	LUCIANO PENTEADO BOJKO	14/10/1998	9,00	12,50	10,00	52,00	-	83,50	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0040748	RODRIGO MARTINS FERNANDES	02/02/1987	3,00	10,00	10,00	60,00	-	83,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0039443	ANA LETICIA GORCHINSKI	11/09/1998	12,00	10,00	5,00	56,00	-	83,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0041548	MATHEUS EDUARDO DE MATOS	16/01/1998	15,00	10,00	10,00	48,00	-	83,00	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0037364	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	03/09/1965	9,00	12,50	5,00	56,00	-	82,50	56º	Classificado	Afrodscendente
0039425	VALQUIRIA BARBERGI PEREIRA	07/07/1975	9,00	7,50	5,00	60,00	-	81,50	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0042217	MARCIO APARECIDO MÖTTA	03/05/1986	12,00	12,50	5,00	52,00	-	81,50	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0040676	JEAN RODRIGUES DE SOUZA	11/01/1992	12,00	12,50	5,00	52,00	-	81,50	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0037031	JOÃO RICARDO TEIXEIRA	16/02/1994	12,00	7,50	10,00	52,00	-	81,50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0042106	ADILSON AFFONSO	23/01/1977	9,00	7,50	7,50	56,00	1,00	81,00	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0037905	OSEIAS BONA BUENO	14/12/1964	12,00	10,00	2,50	56,00	-	80,50	62º	Classificado	Ampla Concorrência
0040880	FERNANDO ANDRÉ DALOSSO DOS SANTOS	03/01/1990	9,00	10,00	5,00	56,00	-	80,00	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0038159	ROQUE SAMUEL DE ANDRADE	01/08/1994	9,00	10,00	5,00	56,00	-	80,00	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0041477	GUILHERME SATORU BURDA SENZAKI	16/10/1986	6,00	5,00	7,50	60,00	1,00	79,50	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0040860	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	20/11/1975	6,00	7,50	5,00	60,00	-	78,50	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0042444	MÁRCIO JEAN SZEREMETA SPÁK	17/05/1993	9,00	7,50	10,00	52,00	-	78,50	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0041952	CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	18/03/1975	15,00	10,00	5,00	48,00	-	78,00	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0041991	CESAR FERNANDO DELOSKI	25/01/1977	3,00	10,00	2,50	60,00	2,00	77,50	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0040885	CRISTIANE GARCIA	11/08/1979	9,00	10,00	2,50	56,00	-	77,50	70º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

60 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038855	RADAMÉS RANGEL	18/04/1988	9,00	10,00	2,50	56,00	-	77,50	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0037699	MARCELO ROSA JUNIOR	16/05/1987	9,00	7,50	5,00	56,00	-	77,50	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0041327	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03/11/1996	12,00	10,00	7,50	48,00	-	77,50	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0040054	NILTON SANTOS DE LIMA	30/03/1976	6,00	10,00	5,00	56,00	-	77,00	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0038548	JOÃO PAULO DE LIMA	27/12/1985	6,00	7,50	7,50	56,00	-	77,00	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0042199	MARIELLY GAWRONSKI MORDHOST	22/02/1997	6,00	7,50	7,50	56,00	-	77,00	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0039745	RAQUEL APARECIDA AFONSO TOLEDO VIANA	03/11/1977	12,00	10,00	2,50	52,00	-	76,50	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0038049	VANESSA APARECIDA SUBTIL RODRIGUES	19/10/1996	9,00	10,00	5,00	52,00	-	76,00	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0040423	JESSICA CRISTINA LEITE	06/02/1991	9,00	10,00	7,50	48,00	-	74,50	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0040751	WELISON DONIZETE LOPES	30/06/1992	9,00	10,00	7,50	48,00	-	74,50	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0039556	MARIANA PEREIRA MARGATO	12/02/1990	6,00	10,00	10,00	48,00	-	74,00	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0037417	GUILHERME FERREIRA DE MORAES	22/09/1995	3,00	10,00	7,50	52,00	-	72,50	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0036935	CRISTIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	01/05/1986	6,00	5,00	5,00	56,00	-	72,00	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0041521	ANDERSON JOSE OLIVEIRA DA LUZ	07/11/1981	9,00	10,00	5,00	48,00	-	72,00	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0042054	RULLIANE GOMES DE SOUZA	20/12/1993	9,00	10,00	5,00	48,00	-	72,00	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0041306	JAMES SEVERIEN	15/05/1976	6,00	12,50	5,00	48,00	-	71,50	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0040865	FERNANDO GONÇALVES DE LARA	30/07/1985	6,00	10,00	7,50	48,00	-	71,50	87º	Classificado	Ampla Concorrência
0037966	MAURICIO LAPKOUSKI	04/10/1980	9,00	10,00	7,50	44,00	-	70,50	88º	Classificado	Atrodscendente
0038272	CELINA GRESLEN DA CRUZ	24/02/1997	12,00	2,50	7,50	48,00	-	70,00	89º	Classificado	Ampla Concorrência
0039112	CLAUDINE DE FATIMA SOLEK	19/07/1986	9,00	10,00	5,00	44,00	2,00	70,00	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0037810	ELDER JOSÉ DA SILVA	28/10/1992	6,00	10,00	10,00	44,00	-	70,00	91º	Classificado	Ampla Concorrência
0037001	VICTOR ANDRÉ STELLA	18/09/1990	9,00	7,50	5,00	48,00	-	69,50	92º	Classificado	Ampla Concorrência
0038800	TATIANE DE FATIMA MARTINS BAPTISTA	31/05/1984	6,00	7,50	7,50	48,00	-	69,00	93º	Classificado	Ampla Concorrência
0039115	DIOGO PRADO DA CRUZ	23/11/1989	6,00	7,50	7,50	48,00	-	69,00	94º	Classificado	Ampla Concorrência
0037542	VANESSA GLEDEN	13/11/1990	9,00	10,00	10,00	40,00	-	69,00	95º	Classificado	Ampla Concorrência
0040820	TALLIS STROZIENSKI	13/03/1993	3,00	12,50	5,00	48,00	-	68,50	96º	Classificado	Ampla Concorrência
0038702	EDY CARLOS HEIL	23/04/1975	9,00	10,00	5,00	44,00	-	68,00	97º	Classificado	Ampla Concorrência
0037705	RAFAEL VINICIUS FERMANDES	11/02/1992	9,00	10,00	5,00	44,00	-	68,00	98º	Classificado	Ampla Concorrência
0040500	MAXWELL APOLONIO BUCOVIC	18/10/1981	12,00	5,00	2,50	48,00	-	67,50	99º	Classificado	Ampla Concorrência
0041058	JOSUÉ VASCONCELOS DOS SANTOS OLIVEIRA	05/01/1993	15,00	7,50	5,00	40,00	-	67,50	100º	Classificado	Ampla Concorrência
0039069	FABIO FERMANDES BUENO	20/03/1969	9,00	7,50	2,50	48,00	-	67,00	101º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

60 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042037	RAFAEL JUSTUS FURQUIM DE CAMARGO	05/09/1985	15,00	7,50	12,50	32,00	-	67,00	102º	Classificado	Ampla Concorrência
0037777	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	02/01/1975	6,00	10,00	2,50	48,00	-	66,50	103º	Classificado	Ampla Concorrência
0040730	JOAIRAN MARTINS CARNEIRO	07/08/1986	9,00	10,00	7,50	40,00	-	66,50	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0038526	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	26/10/1980	3,00	10,00	5,00	48,00	-	66,00	105º	Classificado	Ampla Concorrência
0037677	VANESSA FLAVIA BATTISTA	07/10/1991	12,00	5,00	5,00	44,00	-	66,00	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0040522	JEFFERSON ALVES	16/07/1979	6,00	12,50	7,50	40,00	-	66,00	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0041606	ALEXSANDER YURI VICENTE DA SILVA	16/08/1991	6,00	10,00	10,00	40,00	-	66,00	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0038399	JOAO CICERO DE OLIVEIRA PINTO	21/04/1974	9,00	5,00	2,50	48,00	1,00	65,50	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0038375	MARCIA MENDES DA SILVA	19/04/1976	9,00	5,00	7,50	44,00	-	65,50	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0042031	MARA DE FATIMA OLIVEIRA	16/12/1983	12,00	10,00	7,50	36,00	-	65,50	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0039771	AGOSTINHO ROMÃO	16/02/1971	9,00	12,50	7,50	36,00	-	65,00	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0042109	JEAN PAULO PEDROSA DA SILVA	07/05/1983	9,00	10,00	10,00	36,00	-	65,00	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0039109	ARIANY CRISTINA DE OLIVEIRA	27/12/1979	6,00	10,00	7,50	40,00	1,00	64,50	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0038306	WASHINGTON WAGNER REZENDE	08/01/1971	3,00	5,00	7,50	48,00	-	63,50	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0038498	EDIVELTON TZASKOS	24/07/1985	6,00	7,50	5,00	44,00	-	62,50	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0038685	KAMILA ARAUJO TRINDADE DE OLIVEIRA	28/05/1993	9,00	7,50	10,00	36,00	-	62,50	117º	Classificado	Afrodesscendente
0038575	SERGIO PEREIRA BORGES	24/12/1973	9,00	10,00	2,50	40,00	-	61,50	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0041642	JEVERSON BORGES	10/05/1983	6,00	5,00	10,00	40,00	-	61,00	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0038824	LILLIAN CAROLINE MENDES	04/03/1982	12,00	7,50	7,50	32,00	2,00	61,00	120º	Classificado	Ampla Concorrência
0041534	BRUNO OLIVEIRA MARTINS	09/08/1996	9,00	5,00	2,50	44,00	-	60,50	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0037128	ARNALDO JOSÉ BUENO	25/05/1978	12,00	7,50	5,00	36,00	-	60,50	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0040217	RUTE MOURA DE ANDRADE	23/05/1990	6,00	7,50	2,50	44,00	-	60,00	123º	Classificado	Ampla Concorrência
0037040	EVANDRO SCHOENK	01/06/1993	6,00	5,00	5,00	44,00	-	60,00	124º	Classificado	Ampla Concorrência
0042130	DIEGO DE MORAES ANTUNES	13/02/1989	6,00	12,50	5,00	36,00	-	59,50	125º	Classificado	Ampla Concorrência
0040278	ANDRÉIA ANTUNES	02/12/1986	6,00	10,00	7,50	36,00	-	59,50	126º	Classificado	Ampla Concorrência
0040429	SANDRO CRESPO LUNA	11/01/1991	6,00	10,00	7,50	36,00	-	59,50	127º	Classificado	Ampla Concorrência
0038653	DANILO BRASILENSE	30/05/1983	9,00	7,50	2,50	40,00	-	59,00	128º	Classificado	Ampla Concorrência
0039445	GERALDO DE WELLO	03/01/1986	6,00	7,50	5,00	40,00	-	58,50	129º	Classificado	Ampla Concorrência
0038696	RODRIGO SEBASTIÃO PRESTES	08/09/1983	6,00	12,50	7,50	32,00	-	58,00	130º	Classificado	Ampla Concorrência
0037733	ANA LUISA TEIXEIRA FERNANDES RUBIK	08/06/1997	9,00	10,00	2,50	36,00	-	57,50	131º	Classificado	Afrodesscendente
0042435	ADELSON RODRIGUES CAVALHEIRO	21/03/1982	6,00	5,00	5,00	40,00	-	56,00	132º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

60 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041047	JOSLAINE CAVALI	22/01/1983	6,00	5,00	5,00	40,00	-	56,00	133º	Classificado	Ampla Concorrência
0036975	SIRLANDE APARECIDA DA SILVA	01/11/1961	9,00	12,50	2,50	32,00	-	56,00	134º	Classificado	Ampla Concorrência
0037412	MARIELEN ZANLORENZI	19/07/1978	9,00	7,50	7,50	32,00	-	56,00	135º	Classificado	Ampla Concorrência
0041492	VANDERLUCIA SANTOS PROCOPIO	08/09/1989	9,00	5,00	10,00	32,00	-	56,00	136º	Classificado	Ampla Concorrência
0037967	CAMILA REBECA PINHEIRO DA COSTA CARNEIRO	09/10/1990	9,00	2,50	2,50	40,00	1,00	55,00	137º	Classificado	Ampla Concorrência
0039507	ANI FRANCIELLI SAVI GANDIN	26/08/1985	9,00	5,00	5,00	36,00	-	55,00	138º	Classificado	Ampla Concorrência
0036982	PAULO DANIEL ANGELELI	18/06/1990	9,00	5,00	5,00	36,00	-	55,00	139º	Classificado	Ampla Concorrência
0040080	LUIZE CRISTINA KLEIN COUTINHO	24/10/1997	9,00	5,00	5,00	36,00	-	55,00	140º	Classificado	Ampla Concorrência
0039596	ISIS BRUNING	31/08/1992	6,00	7,50	5,00	36,00	-	54,50	141º	Classificado	Ampla Concorrência
0039730	KARLA NASCIMENTO DE ALMEIDA	27/10/1995	6,00	7,50	5,00	36,00	-	54,50	142º	Classificado	Ampla Concorrência
0042235	LUCIANO ROJK	14/10/1984	12,00	2,50	7,50	32,00	-	54,00	143º	Classificado	Ampla Concorrência
0040971	DENILSON TAVARES	15/09/1972	6,00	7,50	7,50	32,00	-	53,00	144º	Classificado	Ampla Concorrência
0042372	ROBERTO NOGA	08/04/1978	6,00	5,00	10,00	32,00	-	53,00	145º	Classificado	Ampla Concorrência
0039964	AGUIDA INGLÉD PINTO DE MOURA	21/06/1982	3,00	10,00	7,50	32,00	0,00	52,50	146º	Classificado	Ampla Concorrência
0041338	MAURICIO CHIZINI BARRETO	18/11/1974	6,00	5,00	5,00	36,00	-	52,00	147º	Classificado	Ampla Concorrência
0040453	ANGELICA CRISTINA PEREIRA DA LUZ	12/06/1992	6,00	2,50	7,50	36,00	-	52,00	148º	Classificado	Ampla Concorrência
0039585	LEANDRO ROQUE AVILA	07/02/1986	9,00	12,50	2,50	28,00	-	52,00	149º	Classificado	Ampla Concorrência
0037025	JESSICA CARLA CARNEIRO	28/11/1989	9,00	10,00	5,00	28,00	-	52,00	150º	Classificado	Ampla Concorrência
0041364	CLEUSA PEDROSO MOREIRA	18/03/1984	9,00	5,00	5,00	32,00	-	51,00	151º	Classificado	Ampla Concorrência
0037230	ANA MAYRA DE OLIVEIRA DUTRA	14/02/1995	6,00	5,00	7,50	32,00	-	50,50	152º	Classificado	Ampla Concorrência
0041835	CARLOS MAURICIO MIRANDA CARNEIRO	03/04/1961	9,00	12,50	5,00	24,00	-	50,50	153º	Classificado	Ampla Concorrência

66 - DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038315	BRUNO THOMÉ FERREIRA	01/11/1990	12,00	10,00	12,50	56,00	1,00	91,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0039072	MYLENA RIGONI	03/07/1997	15,00	10,00	7,50	56,00	-	88,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0040512	LÍGIA MARIA VALENTIM	02/07/1992	15,00	12,50	7,50	52,00	1,00	88,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0039937	KAREN ANNE LOPES DAMACENO	16/01/1992	15,00	10,00	10,00	52,00	-	87,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0039500	NATALIA OSSWALD CARLETE DE HOLANDA	23/11/1985	15,00	7,50	5,00	56,00	2,00	85,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0040752	RODRIGO MACEDO GOMES RIBEIRO	29/03/1968	15,00	12,50	7,50	48,00	2,00	85,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037089	FERNANDA COUTO MILÉO	31/07/1991	12,00	10,00	10,00	52,00	-	84,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

66 - DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041029	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DE CAMPOS	17/03/1992	12,00	10,00	10,00	52,00	-	84,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0040812	HIKARU FUKAE	10/08/1988	12,00	12,50	2,50	56,00	-	83,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0039248	KAROL KEPLIN	13/02/1998	15,00	10,00	10,00	48,00	-	83,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0042101	MARIANA DIAS FLOR RIBEIRO	22/05/1991	12,00	10,00	5,00	48,00	8,00	83,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0039467	JEAN ERICK LANGOSKI	31/12/1992	15,00	10,00	5,00	52,00	-	82,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0041439	LARA GABRIELA DA SILVA	16/03/1995	12,00	12,50	5,00	52,00	-	81,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0040163	ADRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAUJO	26/06/1990	12,00	12,50	10,00	44,00	3,00	81,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0041652	GRAZIELA MAYRA VIEIRA MEDAGLIA	11/09/1984	15,00	10,00	7,50	48,00	-	80,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0041756	CRISTIANE MAUCOSKI	29/12/1994	12,00	10,00	5,00	52,00	-	79,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0040284	ALETHÉIA DE CÁSSIA CAROLINO BRUMATO	20/07/1979	12,00	10,00	5,00	48,00	3,00	78,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0041862	LUIZ GUSTAVO WAGNER	14/12/1994	9,00	12,50	7,50	48,00	-	77,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0040096	AMANDA KAROLINE CARVALHO DA SILVA	06/02/1995	12,00	7,50	5,00	52,00	-	76,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0040291	DAIANE LACERDA DANIEL MACHOTA	30/04/1986	9,00	12,50	5,00	48,00	1,00	75,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0040743	LUIZ GUSTAVO SCHLUCKMANN DE SOUZA	21/08/1995	9,00	10,00	7,50	48,00	1,00	75,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0041263	GIOVANA EMANUELLE LIMA LEONARDI	12/01/1997	9,00	10,00	12,50	44,00	-	75,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0042353	LETICIA FELIPE	31/12/1995	12,00	10,00	5,00	48,00	-	75,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037968	LÍVIA RIBEIRO	29/09/1989	9,00	10,00	7,50	44,00	4,00	74,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0040803	ISABELA MARQUES ESPÓSITO FERREIRA	15/06/1992	9,00	10,00	2,50	52,00	-	73,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0038246	SOLANA DRANSKI SCHIMANSKI	26/12/1994	9,00	7,50	5,00	52,00	-	73,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0041972	NAG RIF AGUIAR	10/10/1989	12,00	10,00	7,50	44,00	-	73,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0038983	LAYLA MARIA BUSON LIMA MELO	01/10/1992	12,00	10,00	7,50	44,00	-	73,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0042301	RENATO COTRIM RODRIGUES	08/05/1978	9,00	12,50	7,50	44,00	-	73,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0037876	TÁLIST DE SOUZA	14/01/1993	12,00	7,50	5,00	48,00	-	72,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0039302	LEONARDO EURIQUEL DE ASSIS	24/02/1993	12,00	7,50	5,00	48,00	-	72,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0040475	LUIZ ALESSANDRO SARAIVA SERAFIM	10/02/1976	12,00	5,00	7,50	48,00	0,00	72,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0041971	BIANCA APARECIDA VENANCIO LOPES RIBEIRO	04/07/1991	12,00	5,00	7,50	48,00	-	72,50	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0037284	SANDY LAIS TATIBANA	27/04/1992	12,00	10,00	5,00	44,00	-	71,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0040904	RODRIGO AURELIO VIEIRA CARMELO	19/04/1993	12,00	10,00	5,00	44,00	-	71,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0040081	THAISA RIBAS TAQUES	12/11/1996	12,00	10,00	5,00	44,00	-	71,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0042197	SÔNIA ANDRADE SILVEIRA	25/10/1968	12,00	7,50	7,50	44,00	-	71,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0037754	JESSICA SAMPAIO STREMEL	01/06/1996	12,00	7,50	7,50	44,00	-	71,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CÂMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

66 - DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039307	REGHIANI CRISTHIANY BRACHTVOGEL	24/04/1992	12,00	5,00	10,00	44,00	-	71,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0039849	CRISTIANE PEDROSO PEPPES	02/09/1984	12,00	7,50	5,00	44,00	2,00	70,50	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0039802	CAROLINA RUPPEL	01/05/1996	9,00	10,00	7,50	44,00	-	70,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0037605	LUANA PRISCILA DA SILVA BIRCHES	07/01/1994	12,00	5,00	5,00	48,00	-	70,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0039193	RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE GRACZYK	18/12/1991	9,00	10,00	10,00	40,00	1,00	70,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0038383	ADRIANA MARTINI	06/10/1973	6,00	10,00	5,00	48,00	-	89,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0039175	AYDÉE DUPRET LEITE MARTINS	01/06/1995	12,00	10,00	2,50	44,00	-	88,50	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0040388	VITÓRIA MONTEIRO	14/01/1993	6,00	10,00	7,50	44,00	1,00	88,50	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0039491	ELISLAINE LIBER STRESKI	21/05/1992	9,00	10,00	5,00	44,00	-	88,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0037050	CLÁUDIA VAZ	14/01/1996	9,00	10,00	5,00	44,00	-	88,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0042157	LÍVIA BUZATI MECA	29/05/1984	12,00	10,00	10,00	36,00	-	88,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0041677	FÁBIO ROCHA	15/12/1986	12,00	10,00	10,00	36,00	-	88,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0042479	JOÃO VITOR ENGINAS AUDIBERT	02/01/1995	12,00	7,50	7,50	40,00	-	87,00	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0038314	FERNANDA BENOSKI	01/10/1996	12,00	5,00	10,00	40,00	-	87,00	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0039646	FRANCINE FERNANDA GELINSKI GARCIA	27/11/1992	6,00	7,50	5,00	48,00	-	86,50	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0042538	MARINO ALVES DE LIMA FILHO	13/02/1991	6,00	5,00	7,50	48,00	-	86,50	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0039817	CINTHIA VITORINO PEREIRA RIBEIRO	17/02/1973	9,00	10,00	2,50	44,00	1,00	86,50	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0040753	CAMILA BENATO DAVID	01/12/1994	9,00	12,50	5,00	40,00	-	86,50	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0040261	STEFANI LUIZA GADOTTI PEREIRA	23/09/1995	9,00	10,00	7,50	40,00	-	86,50	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0041752	ROSSANO AMARAL	14/05/1982	12,00	5,00	5,00	44,00	-	86,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0038984	GUSTAVO MIRON MILANEZI	21/03/1975	9,00	10,00	2,50	44,00	-	85,50	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0038594	DANIELLE MATIAS SCHAMBAKLER	14/07/1983	9,00	7,50	5,00	44,00	-	85,50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0042552	CARINE PIASECKI	18/03/1992	9,00	7,50	5,00	44,00	-	85,50	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0038940	INGRID ELOIZA AMANCIO CORREIA	30/11/1993	9,00	7,50	5,00	44,00	-	85,50	62º	Classificado	Ampla Concorrência
0038202	ANGÉLICA RESNIZEK DINIZ	03/10/1991	12,00	10,00	7,50	36,00	-	85,50	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0039288	SAMANTHA SILVA MACHADO	11/12/1993	12,00	10,00	7,50	36,00	-	85,50	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0042234	RICARDO MASSAKI YANO TAGUCHI	09/10/1982	6,00	7,50	7,50	44,00	-	85,00	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0039718	ALICE MARIA ISOPPO GRANEMANN	28/10/1998	15,00	7,50	2,50	40,00	-	85,00	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0039989	LETICIA SIMEONI AVAIS	19/04/1993	9,00	12,50	7,50	36,00	-	85,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0041724	ERIC KEVIN LIN	18/02/1996	9,00	12,50	7,50	36,00	-	85,00	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0038055	ALANNA CRISTINA TEIXEIRA	20/12/1992	9,00	10,00	10,00	36,00	-	85,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

66 - DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040523	JAQUELINE BENEDITA NOVAIS	10/09/1991	9,00	5,00	2,50	48,00	-	64,50	70º	Classificado	Ampla Concorrência
0037969	ROBERTO MINORU NAKAKOGUE JUNIOR	23/01/1996	3,00	10,00	7,50	44,00	-	64,50	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0037789	GABRIEL PINHEIRO DOS REIS	06/11/1994	12,00	12,50	0,00	40,00	-	64,50	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0039782	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	01/07/1992	12,00	7,50	5,00	40,00	-	64,50	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0039635	MURILO DANIEL SVIECH RATIM	10/07/1999	12,00	5,00	7,50	40,00	-	64,50	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0037963	JANICIELLI PRESTES DA SILVA ONUKA	11/04/1987	6,00	5,00	5,00	48,00	0,00	64,00	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0041234	ANA GABRIELA LOBO DA COSTA	06/08/1996	9,00	7,50	7,50	40,00	-	64,00	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0037964	WILLIAN YODI TANIGUTI	14/07/1986	6,00	5,00	2,50	48,00	2,00	63,50	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0037081	GELISON DANILO PONTAROLLO	03/08/1996	6,00	7,50	10,00	40,00	-	63,50	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0042187	MÔNICA RIZZI	08/08/1983	15,00	10,00	2,50	36,00	-	63,50	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0037225	LUCAS LIMA LEAL	10/08/1995	15,00	7,50	5,00	36,00	-	63,50	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0039410	STEPHANYE PINTO BISS	25/09/1991	6,00	5,00	7,50	44,00	-	62,50	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0040385	JÚLIA ROSA MICHELATO	24/11/1998	6,00	5,00	7,50	44,00	-	62,50	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0037046	SILVIA LETICIA DE CAMARGO	01/07/1992	15,00	2,50	5,00	40,00	-	62,50	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0038734	MAISA ZANDONADI SANTOS DE CARVALHO	12/03/1997	3,00	7,50	7,50	44,00	-	62,00	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0037925	NATÁLIA ALVES DE ARRUDA	12/06/1997	12,00	5,00	5,00	40,00	-	62,00	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0037146	PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	09/04/1982	9,00	5,00	10,00	36,00	2,00	62,00	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0040616	RAFAEL PREISNER	30/03/1990	9,00	7,50	5,00	40,00	-	61,50	87º	Classificado	Ampla Concorrência
0039649	DANDARA BEDIM PUJA	25/03/1993	9,00	7,50	5,00	40,00	-	61,50	88º	Classificado	Ampla Concorrência
0040122	ALYNE REMOVISCZ FERREIRA	07/01/1997	9,00	5,00	7,50	40,00	-	61,50	89º	Classificado	Ampla Concorrência
0042351	LARISSA PIRES VIDAL	04/08/1987	6,00	7,50	7,50	40,00	-	61,00	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0041429	KANANDHA TEIXEIRA CRUZ	19/02/1997	3,00	10,00	7,50	40,00	-	60,50	91º	Classificado	Ampla Concorrência
0040187	ROQUECHILD DE LARA	15/04/1971	12,00	7,50	5,00	36,00	-	60,50	92º	Classificado	Ampla Concorrência
0039412	KARINA FERREIRA GUIMARO	06/12/1972	12,00	7,50	5,00	36,00	-	60,50	93º	Classificado	Ampla Concorrência
0040934	RODRIGO OLIVEIRA COSTA	09/08/1989	9,00	10,00	5,00	36,00	-	60,00	94º	Classificado	Ampla Concorrência
0041632	HYAGO DIAS JAQUICHE	05/01/1996	9,00	10,00	5,00	36,00	-	60,00	95º	Classificado	Ampla Concorrência
0037721	ALANA MILESKI	07/04/1994	12,00	5,00	2,50	40,00	-	59,50	96º	Classificado	Ampla Concorrência
0041660	MARCOS ALBERTO ALIANO GUAJO	01/12/1975	6,00	10,00	7,50	36,00	-	59,50	97º	Classificado	Ampla Concorrência
0039397	MARIA LUIZA SUBTIL ROCHA	17/05/1996	9,00	5,00	5,00	40,00	-	59,00	98º	Classificado	Ampla Concorrência
0042306	SIMONE LOZADA REIS	27/02/1976	9,00	2,50	7,50	40,00	-	59,00	99º	Classificado	Ampla Concorrência
0038592	RAUL LÓIS CRNKOVIC	27/04/1955	15,00	5,00	2,50	36,00	-	58,50	100º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

66 - DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041943	GABRIELLA CRISTINA SERENATO	08/07/1990	6,00	7,50	5,00	40,00	-	58,50	101º	Classificado	Ampla Concorrência
0037928	JULIET MOTTI BUENO	05/01/1994	6,00	5,00	7,50	40,00	-	58,50	102º	Classificado	Ampla Concorrência
0037325	CAMILA DA SILVA BUENO	02/06/1993	9,00	10,00	7,50	32,00	-	58,50	103º	Classificado	Ampla Concorrência
0038488	FÁTIMA KONDO	11/06/1973	12,00	5,00	5,00	36,00	-	58,00	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0037976	EMANUELLE GARCIA	23/02/1996	6,00	10,00	5,00	36,00	1,00	58,00	105º	Classificado	Atrodesscendente
0040316	MAYARA VALLE BUENO	17/04/1995	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0039316	HERYK KAUÊ ALMEIDA	05/03/1992	6,00	7,50	7,50	36,00	-	57,00	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0040108	MARINA BERGER ALISKI	28/03/1996	6,00	7,50	7,50	36,00	-	57,00	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0041951	SAULO BORDIN MARIA	16/11/1987	6,00	7,50	2,50	40,00	-	56,00	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0041933	PATRICIA RIGONI DOS REIS	26/02/1992	6,00	7,50	2,50	40,00	-	56,00	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0038780	DRIELY JHORANNI SÁSS	22/02/1996	6,00	5,00	5,00	40,00	-	56,00	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0038326	ATHOS COSTA ASSIS	01/10/1994	9,00	5,00	10,00	32,00	-	56,00	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0042023	JANAISE LISIANE FRANCO	09/12/1987	12,00	5,00	2,50	36,00	-	55,50	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0041773	BRAYAN CRISTO SILVA	21/02/1995	9,00	7,50	2,50	36,00	-	55,00	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0038167	CAROLINA BETTAZZA	25/03/1991	9,00	2,50	7,50	36,00	-	55,00	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0038746	EMANUELLE AGUIAR OLIVEIRA	08/03/1996	6,00	10,00	2,50	36,00	-	54,50	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0042310	ALEXANDRO MOURA DE ANDRADE	23/10/1980	6,00	7,50	5,00	36,00	-	54,50	117º	Classificado	Ampla Concorrência
0041675	MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	05/12/1965	9,00	7,50	10,00	28,00	-	54,50	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0040090	GABRIELLA STELLA REIS GARDI	22/12/1995	3,00	10,00	5,00	36,00	-	54,00	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0037426	PATRICYA FERNANDA DA SILVA COSTA	22/10/1995	3,00	5,00	10,00	36,00	-	54,00	120º	Classificado	Ampla Concorrência
0038647	IRIS SCARLETTY ALVES SIQUEIRA OLIVEIRA	23/04/1997	6,00	2,50	5,00	40,00	-	53,50	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0038990	BIANCA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/1998	9,00	10,00	2,50	32,00	-	53,50	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0041964	GERSON JACINTO TOMÁS	16/04/1983	9,00	7,50	5,00	32,00	-	53,50	123º	Classificado	Atrodesscendente
0041103	FRANCISCO MITSUO MORITA FILHO	19/07/1978	6,00	10,00	5,00	32,00	-	53,00	124º	Classificado	Ampla Concorrência
0041523	NICOLE TAQUES TEIXEIRA DE MELLO	25/05/1993	6,00	10,00	5,00	32,00	-	53,00	125º	Classificado	Ampla Concorrência
0039463	LAISA ALESSANDRA JUSTUS	28/12/1993	9,00	5,00	2,50	36,00	-	52,50	126º	Classificado	Ampla Concorrência
0042257	CAMILA ESPÍNDOLA DOMICIANO PEREIRA	05/04/1989	12,00	5,00	7,50	28,00	0,00	52,50	127º	Classificado	Ampla Concorrência
0039114	MARIANE VIEIRA LOPES	21/04/1996	9,00	7,50	7,50	28,00	-	52,00	128º	Classificado	Ampla Concorrência
0039493	MONIQUE MARITZA GUSMÃO DOS ANJOS	26/10/1995	3,00	7,50	0,00	40,00	-	50,50	129º	Classificado	Ampla Concorrência
0042224	NATHALIA FERREIRA MENDES	02/10/1997	3,00	5,00	2,50	40,00	-	50,50	130º	Classificado	Ampla Concorrência
0040015	EBONY JANSEN	26/06/1993	6,00	5,00	7,50	32,00	-	50,50	131º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

66 - DENTISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040139	JUAN CARLOS SIMÕES MACIEL	13/05/1995	9,00	2,50	2,50	36,00	-	50,00	132º	Classificado	Ampla Concorrência
0042342	RENAN VINICIUS VEIGA PEDRO	09/09/1990	12,00	5,00	5,00	28,00	-	50,00	133º	Classificado	Ampla Concorrência

86 - ENFERMEIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041676	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ANTUNES MACHADO	01/10/1986	6,00	10,00	12,50	44,00	1,00	73,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0042288	SIBELI BANDONI FERREIRA DE MELLO KANADA	02/07/1977	9,00	10,00	2,50	44,00	5,00	70,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038514	SANDRA APARECIDA BRAGA SAMBRANO	05/12/1977	12,00	7,50	5,00	44,00	-	68,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0042226	ROBERTA HELOISA DE MELLO MENDES	16/05/1979	15,00	10,00	2,50	36,00	3,00	66,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041615	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	09/08/1978	6,00	10,00	7,50	40,00	2,00	65,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037232	CANDIDA LUCY PENTEADO DE CARVALHO	06/09/1983	6,00	5,00	5,00	48,00	1,00	65,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0041550	BÁRBARA LORRANA HUKUCHIMA	18/06/1989	15,00	5,00	5,00	40,00	-	65,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0042333	ELAINE SOUZA E SILVA	03/02/1988	9,00	10,00	10,00	36,00	-	65,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0041531	EMILY RIBEIRO DA SILVA	24/08/1995	9,00	5,00	10,00	40,00	0,00	64,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0040705	PRISCILA PARAPINSKI	05/12/1983	12,00	10,00	5,00	36,00	-	63,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0039415	GIOVANA RODRIGUES DE LIMA	27/05/1976	12,00	10,00	7,50	32,00	-	61,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041003	ADRIANE LEAL MACHADO	11/04/1987	6,00	10,00	5,00	40,00	-	61,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0042177	RUBIA DANIELE RODRIGUES GEHRKE	06/03/1991	6,00	7,50	7,50	40,00	-	61,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037359	ELLIS MARINA CARNEIRO OLIVEIRA	18/05/1992	6,00	5,00	10,00	40,00	-	61,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0039151	REVACIR DE JESUS CAMARGO DOS SANTOS	08/11/1964	12,00	5,00	10,00	32,00	2,00	61,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0039648	GESSICA BATISTA LIMA	11/02/1990	9,00	5,00	2,50	44,00	-	60,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0038223	NATALI PAOLA KELTE	15/04/1994	9,00	10,00	5,00	36,00	-	60,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037634	EMANUELLE DE ALMEIDA	24/10/1998	9,00	7,50	7,50	36,00	-	60,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0041372	JOAO RUBLESKI JUNIOR	11/03/1985	3,00	7,50	5,00	44,00	-	59,50	19º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0040387	JOSÉ RICARDO VICENTE	05/12/1992	9,00	5,00	5,00	40,00	-	59,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0040165	ANA CAROLINE LIGOSKI	30/08/1995	15,00	2,50	5,00	36,00	-	58,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0040653	AMBROSIO ZABLOSKI	02/02/1986	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0037936	CAMILA BATISTA	28/04/1988	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0042371	MIRIAN DIETRICH	19/11/1982	12,00	10,00	7,50	28,00	-	57,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0041441	TEREZINHA PEREIRA SOUZA	17/06/1975	9,00	5,00	5,00	36,00	2,00	57,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0038255	GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN	31/12/1983	6,00	5,00	2,50	40,00	3,00	56,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

86 - ENFERMEIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040912	VÂNIA ELOISA BUENO DELONG	13/11/1981	6,00	7,50	5,00	36,00	2,00	56,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0041473	SIRLENE BRAZ MARIANO MORAES	21/09/1980	6,00	7,50	2,50	36,00	3,00	55,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0039118	BEATRIZ GONÇALVES LOPES	08/10/1994	9,00	10,00	7,50	28,00	-	54,50	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0040176	JOSIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	25/04/1987	6,00	5,00	2,50	40,00	-	53,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0037101	JAQUELINE TOMAZONI	27/02/1983	9,00	5,00	7,50	32,00	-	53,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0039355	ELIZ DOS SANTOS ALVING	26/03/1986	12,00	10,00	7,50	24,00	-	53,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0040063	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA SCHEIFFER DA SILVA	19/07/1984	3,00	5,00	5,00	40,00	-	53,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0039634	PAULA SOARES DITTMANN	25/01/1997	6,00	7,50	7,50	32,00	-	53,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0042247	NIRELE RODRIGUES MARÇAL	15/12/1991	9,00	5,00	2,50	36,00	-	52,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0037064	BRUNA HIPOLITO DOS SANTOS	04/08/1989	3,00	7,50	5,00	36,00	1,00	52,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0039002	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	02/07/1992	12,00	2,50	5,00	32,00	1,00	52,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0040322	THAIS APARECIDA RIBEIRO TAQUES	29/10/1993	6,00	5,00	7,50	32,00	2,00	52,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0040350	JANINE RODRIGUES PREZOTTO	20/01/1994	12,00	7,50	5,00	28,00	-	52,50	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0041688	FRANCISLENE PETROCELLI GABRIEL	14/05/1986	9,00	7,50	2,50	32,00	1,00	52,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0038050	THAIS PINTO RIBEIRO	25/10/1994	9,00	7,50	7,50	28,00	-	52,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0039150	KAREN RENATE PUHL LAPKOUSKI	28/05/1980	9,00	12,50	5,00	24,00	1,00	51,50	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0041993	GABRIELE MELLO DE CARVALHO	26/07/1994	9,00	5,00	5,00	32,00	-	51,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0041838	ALINE FELIPE	07/10/1989	12,00	7,50	2,50	28,00	1,00	51,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0037015	JULIANA DE JESUS PINHEIRO BUENO	16/12/1991	6,00	7,50	5,00	32,00	-	50,50	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0040930	PATRICIA COSTA CARNEIRO	10/04/1972	12,00	7,50	2,50	28,00	-	50,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040770	RAFAEL MAZZUCO	11/03/1992	15,00	12,50	7,50	60,00	2,00	97,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038286	DANILO ROMERO TRINDADE	21/03/1995	15,00	12,50	5,00	60,00	3,00	95,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0040410	GIOVANA MOREIRA GOES	14/09/1994	15,00	12,50	7,50	56,00	2,00	93,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0039063	HENRIQUE LEONARDO SCHIOCHET	15/01/1995	15,00	12,50	7,50	56,00	-	91,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0040498	GABRIEL YOSHIIHARO FUDO	08/02/1994	12,00	12,50	12,50	52,00	-	89,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041729	AMANDA PATRICIA MACIEL	27/04/1994	12,00	12,50	12,50	52,00	-	89,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0042455	AMANDA YANO DEZOTI	08/06/1995	12,00	12,50	12,50	52,00	-	89,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0037851	RENAN YASSUNORI KOIKE	13/06/1991	12,00	10,00	10,00	56,00	-	88,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041345	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO	05/12/1979	15,00	10,00	2,50	56,00	4,00	87,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0041277	JULIANO ESTELMHSTS	09/07/1996	15,00	12,50	7,50	52,00	-	87,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0041669	LEANDRO TAVEIRA LIMA	20/01/1997	15,00	12,50	7,50	52,00	-	87,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037282	FLAVIO PACHOLOK	30/05/1994	9,00	10,00	7,50	60,00	-	86,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037828	ANDRESSA MIKA TANAKA	28/10/1993	12,00	12,50	10,00	52,00	-	86,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0041205	MARCUS VINÍCIUS MARTINS VARGAS PRUDENCIO	19/05/1989	12,00	10,00	12,50	52,00	-	86,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0039765	CAMILA FRANK HOLLMANN	12/09/1995	12,00	12,50	5,00	56,00	-	85,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0040623	ADOLFO CÂNDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS	17/11/1958	15,00	12,50	5,00	52,00	-	84,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0039958	MATHEAUS VIEIRA FERNANDES	15/01/1995	15,00	12,50	5,00	52,00	-	84,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0041121	CHRISTIANNE PAIVA DE MENEZES	21/03/1982	12,00	12,50	7,50	52,00	0,00	84,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0040010	ROGÉRIO CENEVIVA	22/01/1974	12,00	12,50	5,00	52,00	2,00	83,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0037706	JESSICA DA COSTA RIBEIRO	08/12/1995	9,00	12,50	10,00	52,00	-	83,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0041352	WILIAN LEANDRO PAULINO AULER	02/07/1987	12,00	10,00	5,00	56,00	-	83,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0039767	GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH	14/09/1995	15,00	12,50	7,50	48,00	-	83,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0038406	DARLAN AMORIM PEREIRA	14/05/1988	12,00	12,50	7,50	48,00	3,00	83,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0040495	THIAGO VERONEZ PEITER	15/02/1992	9,00	10,00	7,50	56,00	-	82,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0037306	THIAGO SELIGER WOELLNER	30/12/1995	12,00	12,50	10,00	48,00	-	82,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0040130	VICTOR AUGUSTO MULLER DOS REIS	02/09/1991	9,00	12,50	12,50	48,00	-	82,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0040890	WELINGTON DA SILVA DESEFFANI	03/04/1988	15,00	12,50	10,00	44,00	-	81,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0042013	IVANA RIGONI	29/01/1993	15,00	12,50	10,00	44,00	-	81,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0038118	ISADORA PINHEIRO BARBIERI	08/02/1994	9,00	12,50	7,50	52,00	-	81,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0041244	WESLEY ALESSANDRO KOVALESKI	05/02/1996	9,00	12,50	7,50	52,00	-	81,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0040330	GUSTAVO VALENTIM REJANI	06/03/1996	12,00	12,50	12,50	44,00	-	81,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0042125	RAFAEL SCHIAVINATO FELIPE	14/07/1984	15,00	12,50	5,00	48,00	-	80,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0041654	IVONEY BALUTA	07/05/1978	9,00	10,00	5,00	56,00	-	80,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0037401	CLAITON GOBEL FILHO	22/04/1995	12,00	12,50	7,50	48,00	-	80,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0037421	RENAN FARIZ TUPAN NABHAN	30/03/1996	12,00	12,50	7,50	48,00	-	80,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0040519	RENAN BAHLS VIANA	05/10/1993	12,00	10,00	10,00	48,00	-	80,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0041584	MARCOS KOOKI JOUTI	21/06/1969	15,00	10,00	2,50	52,00	-	79,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0038204	MARCIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	15/02/1978	12,00	12,50	10,00	44,00	1,00	79,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0041239	VANDERLEI CARLOS ZANELLA	08/11/1972	12,00	10,00	5,00	52,00	-	79,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039623	HEMERSON CASSIANO LAYNES	04/05/1989	15,00	12,50	7,50	44,00	-	79,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0038811	ALESSANDRA KAVALEK PERETTO	01/02/1995	15,00	12,50	7,50	44,00	-	79,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0041464	AMAUURI THOMAZ XAVIER FERREIRA	21/03/1959	9,00	12,50	5,00	52,00	-	78,50	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0041644	THIAGO LOPES DE LARA	21/10/1987	12,00	12,50	10,00	44,00	0,00	78,50	43º	Classificado	Atredescendente
0042242	GABRIEL FALEIROS COUTO	10/11/1994	12,00	12,50	10,00	44,00	-	78,50	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0040420	FLAVIO AUGUSTO SANSANA	22/05/1995	12,00	12,50	10,00	44,00	-	78,50	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0041751	IGOR SANTOS MOURA	15/03/1987	6,00	12,50	7,50	52,00	-	78,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0042564	ÉRICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	07/10/1991	15,00	10,00	5,00	48,00	-	78,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0040982	MURILO GABRIEL MONTESIÃO DE SOUSA	20/07/1985	12,00	12,50	5,00	48,00	-	77,50	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0040462	ALEXANDRE JUSTINIANO ALVES BARRETO	22/04/1991	12,00	12,50	5,00	48,00	-	77,50	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0040394	SALEM IBRAHIM	22/09/1990	12,00	10,00	7,50	48,00	-	77,50	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0040156	DÉBORA RIBEIRO BIZOLLA	25/08/1995	12,00	10,00	7,50	48,00	-	77,50	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0040837	GUILHERME CAMPOS CARNEIRO	12/08/1996	12,00	10,00	7,50	48,00	-	77,50	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0038032	PAULO GEDEÃO MENDES	10/07/1980	12,00	12,50	10,00	40,00	3,00	77,50	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0040256	DIEGO HILURKI SIEIRO	29/05/1996	9,00	12,50	7,50	48,00	-	77,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0037129	TICIANE ALINE BOSAK	30/05/1992	15,00	12,50	5,00	44,00	-	76,50	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0037277	GEZAR AUGUSTO TASSI DAL BEN	20/10/1992	15,00	12,50	5,00	44,00	-	76,50	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0037372	TAINÁ LOUISE MEIRA	04/11/1995	9,00	7,50	7,50	52,00	-	76,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0040842	HENRIQUE HARUO SAKAI	03/06/1991	12,00	12,50	7,50	44,00	-	76,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0040515	FELIPE DE CARVALHO PAVEZI DIAS	20/07/1992	12,00	12,50	7,50	44,00	-	76,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0039202	ANDREI MARCUS CLAZER	04/02/1994	9,00	12,50	10,00	44,00	-	75,50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0040301	EMERSON GONÇALVES	23/06/1975	12,00	12,50	2,50	48,00	-	75,00	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0039396	JOÃO AYLES BRAGA JUNIOR	09/11/1981	12,00	7,50	7,50	48,00	-	75,00	62º	Classificado	Atredescendente
0038550	FLAVIA LIMA MORAIS	10/09/1986	15,00	10,00	10,00	40,00	-	75,00	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0039075	GRAZIELE CAMPOS KVIATCOVSKI	08/06/1996	9,00	12,50	5,00	48,00	-	74,50	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0041313	MARCIO BLASZCZAK	04/10/1980	9,00	10,00	7,50	48,00	-	74,50	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0039158	MARIO CESAR DA SILVA	20/12/1985	9,00	10,00	7,50	48,00	-	74,50	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0039582	VANESSA DE FÁTIMA CLEMENTE DE SOUZA	04/07/1991	12,00	12,50	10,00	40,00	-	74,50	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0042035	MICHEL ZDEBSKI	02/01/1997	12,00	12,50	10,00	40,00	-	74,50	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0041015	BENITO OPUCHKEVICH	04/03/1992	12,00	5,00	5,00	52,00	-	74,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0041890	RAFAEL DE MORAES	01/01/1993	6,00	12,50	7,50	48,00	-	74,00	70º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041314	MARIA EDUARDA WALTER MARTINS	20/05/1991	12,00	12,50	5,00	44,00	-	73,50	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0041458	GUSTAVO SARTORI	06/12/1994	12,00	12,50	5,00	44,00	-	73,50	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0038521	WILLIAM RAYK SOUZA CARDOSO	19/01/1995	12,00	12,50	5,00	44,00	-	73,50	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0040581	MARIA APARECIDA RODRIGUES	20/08/1965	12,00	10,00	7,50	44,00	-	73,50	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0041145	BETHANIA CAMARGO	26/02/1994	12,00	10,00	7,50	44,00	-	73,50	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0040398	RICARDO AVELINO MOURA	30/12/1985	12,00	7,50	10,00	44,00	-	73,50	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0040711	LORENA VICTÓRIA JANUÁRIO WOSCH	03/08/1991	9,00	10,00	10,00	44,00	-	73,00	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0041986	LENON MAIKE MIRANDA	02/09/1983	6,00	12,50	10,00	44,00	-	72,50	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0041204	WILLIAM DE JESUS DA SILVA PONTES	08/10/1989	9,00	10,00	5,00	48,00	-	72,00	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0038668	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	20/11/1996	9,00	10,00	5,00	48,00	-	72,00	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0041638	ARTHUR BERNARDO DREWS	16/12/1992	9,00	7,50	7,50	48,00	-	72,00	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0041293	MARLON DANILO DA SILVA	05/10/1988	12,00	12,50	7,50	40,00	-	72,00	82º	Classificado	Afrodessendente
0041172	ISABELA GROSSI DA SILVA	02/09/1995	12,00	12,50	7,50	40,00	-	72,00	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0040335	LUIS GUSTAVO GOULART COSTA	15/09/1992	12,00	10,00	10,00	40,00	-	72,00	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0042293	GIVÂNILDO MARTINS DE QUADROS	01/05/1976	12,00	7,50	7,50	40,00	5,00	72,00	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0040847	JOSÉ LEONARDO GONÇALVES LEITE DE CARVALHO PAEZ	04/08/1985	9,00	12,50	10,00	40,00	-	71,50	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0042148	EDGOR DIEGO ALMEIDA BRANDÃO	09/09/1992	9,00	12,50	10,00	40,00	-	71,50	87º	Classificado	Afrodessendente
0042436	EMANUEL LUIS RANKOSKI	01/01/1993	9,00	12,50	10,00	40,00	-	71,50	88º	Classificado	Ampla Concorrência
0039031	CARLOS EDUARDO CARNELOSSI BENVENUTO	03/12/1981	12,00	10,00	5,00	44,00	-	71,00	89º	Classificado	Ampla Concorrência
0042509	FÁBIO GASPARATO LINHARES	15/10/1992	12,00	10,00	5,00	44,00	-	71,00	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0037916	GUSTAVO SOUZA KUHN	14/11/1992	15,00	12,50	7,50	36,00	-	71,00	91º	Classificado	Ampla Concorrência
0041013	JAIRO MAKOTO DOI	26/03/1985	9,00	12,50	5,00	44,00	-	70,50	92º	Classificado	Ampla Concorrência
0040343	THAIS MAZZURE PEDROSO	08/03/1996	9,00	12,50	5,00	44,00	-	70,50	93º	Classificado	Ampla Concorrência
0042140	MAISA SANDES KRELLING SALGADO	13/05/1991	6,00	12,50	7,50	44,00	-	70,00	94º	Classificado	Ampla Concorrência
0038157	RODOLFO PAULIN	27/05/1992	6,00	12,50	7,50	44,00	-	70,00	95º	Classificado	Ampla Concorrência
0041635	GUILHERME ALEXANDRE LEACHENSKI	01/12/1998	6,00	10,00	10,00	44,00	-	70,00	96º	Classificado	Ampla Concorrência
0041996	EDUARDO RAMON BOBATO TOZETTO	28/06/1994	15,00	12,50	2,50	40,00	-	70,00	97º	Classificado	Ampla Concorrência
0042075	ELAINE DA LUZ RIBAS	08/09/1982	15,00	10,00	5,00	40,00	-	70,00	98º	Classificado	Ampla Concorrência
0037047	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	04/04/1993	15,00	10,00	5,00	40,00	-	70,00	99º	Classificado	Ampla Concorrência
0037898	NADINE CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS	05/11/1995	15,00	10,00	5,00	40,00	-	70,00	100º	Classificado	Ampla Concorrência
0037919	FERNANDO HENRIQUE FREITAS	19/06/1992	9,00	12,50	7,50	40,00	1,00	70,00	101º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040534	EDWARD JAMES LEME LAMERS	27/02/1984	9,00	7,50	5,00	48,00	-	69,50	102º	Classificado	Ampla Concorrência
0040003	VINICIUS DOS SANTOS LOPES	27/07/1996	3,00	12,50	10,00	44,00	-	69,50	103º	Classificado	Ampla Concorrência
0041904	MARCELO KYOSHI JACUJACO	02/05/1982	12,00	10,00	7,50	40,00	-	69,50	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0040132	FLÁVIO VALLINI	24/04/1992	12,00	10,00	7,50	40,00	-	69,50	105º	Classificado	Ampla Concorrência
0040690	RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA	21/11/1995	12,00	10,00	7,50	40,00	-	69,50	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0042049	MAGNUN DA SILVA OLIVEIRA	26/09/1984	9,00	12,50	7,50	40,00	-	69,00	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0041701	KEVIN HECKLER IWAZAKI DE LIMA	31/07/1992	9,00	12,50	7,50	40,00	-	69,00	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0038287	ALYSSON CARLOS VASCONCELOS	04/03/1994	9,00	12,50	7,50	40,00	-	69,00	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0040673	JOÃO RICARDO SAMPAIO SZESZ	03/02/1977	9,00	10,00	10,00	40,00	-	69,00	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0039436	THIAGO ALVES ADAMI	24/05/1987	9,00	10,00	10,00	40,00	-	69,00	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0041397	SHAIANI ALINI HODECKER	01/12/1996	9,00	10,00	10,00	40,00	-	69,00	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0040876	MARLEI APARECIDA FERREIRA	20/06/1989	12,00	7,50	5,00	44,00	-	68,50	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0040260	GUSTAVO ROBLES LIMA DE GOES	26/04/1995	12,00	7,50	5,00	44,00	-	68,50	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0040489	MARIANA KEIKO KOWATA	05/07/1994	6,00	12,50	10,00	40,00	-	68,50	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0040271	DOUGLAS CAVALHEIRO VIEIRA	05/08/1987	9,00	5,00	10,00	44,00	-	68,00	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0041110	DAIANA TATIELE FIEDLER	15/11/1985	12,00	10,00	10,00	36,00	-	68,00	117º	Classificado	Ampla Concorrência
0040977	ELIABE BATISTA MENDES	21/10/1995	6,00	12,50	5,00	44,00	-	67,50	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0040863	ALINE CALLIARI SANT ANA	02/10/1994	6,00	10,00	7,50	44,00	-	67,50	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0042094	VITOR MADUREIRA NOVO	04/04/1987	9,00	12,50	10,00	36,00	-	67,50	120º	Classificado	Ampla Concorrência
0039682	DIÓGENES LEODENIS CORRÊA	09/02/1992	9,00	12,50	10,00	36,00	-	67,50	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0041085	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	17/02/1989	12,00	10,00	5,00	40,00	-	67,00	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0040442	ÉDISON HAMATI	07/07/1961	6,00	10,00	2,50	48,00	-	66,50	123º	Classificado	Ampla Concorrência
0041072	RAFAEL AUGUSTO SOBREIRA DE LEÃO	08/05/1996	12,00	5,00	5,00	44,00	-	66,00	124º	Classificado	Ampla Concorrência
0040257	MANOELA JACOMETO TEIXEIRA	20/06/1998	6,00	12,50	7,50	40,00	-	66,00	125º	Classificado	Ampla Concorrência
0039928	ANDERSON DALL BELLO	12/09/1987	9,00	10,00	2,50	44,00	-	65,50	126º	Classificado	Ampla Concorrência
0042446	TAMIRIS ELIZABETH CABALLERO CORONEL	05/10/1997	9,00	10,00	2,50	44,00	-	65,50	127º	Classificado	Ampla Concorrência
0038362	GABRIEL FELIPE VICUATE	24/08/1996	12,00	12,50	5,00	36,00	-	65,50	128º	Classificado	Ampla Concorrência
0041162	WILLIAM UCZAK KONOFAL	02/07/1990	12,00	10,00	7,50	36,00	-	65,50	129º	Classificado	Ampla Concorrência
0039360	CLEBERSON DOS SANTOS MELO	01/07/1991	6,00	5,00	10,00	44,00	-	65,00	130º	Classificado	Ampla Concorrência
0041909	GUSTAVO DA CRUZ COSTA	01/08/1987	9,00	12,50	7,50	36,00	-	65,00	131º	Classificado	Ampla Concorrência
0037834	RODRIGO MASSANOBU KIYA IGARASHI	07/01/1994	9,00	12,50	7,50	36,00	-	65,00	132º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042376	MARCELO XAVIER MARQUES	26/02/1994	3,00	10,00	7,50	44,00	-	64,50	133º	Classificado	Ampla Concorrência
0040143	ANELINO BATISTA CASTRO	19/08/1974	12,00	10,00	2,50	40,00	-	64,50	134º	Classificado	Ampla Concorrência
0041916	IAGO DIEI BRIZOLA WEBER	11/02/1992	12,00	10,00	2,50	40,00	-	64,50	135º	Classificado	Ampla Concorrência
0042008	ALDEMAR VIANTE	13/01/1966	12,00	7,50	5,00	40,00	-	64,50	136º	Classificado	Ampla Concorrência
0037756	RENAN GUILHERME BUENO	05/09/1990	6,00	10,00	12,50	36,00	-	64,50	137º	Classificado	Ampla Concorrência
0041115	VILCIMARA GONÇALVES	11/06/1976	9,00	10,00	5,00	40,00	-	64,00	138º	Classificado	Ampla Concorrência
0041078	TATIANA DE OLIVEIRA ALVARENGA	27/08/1988	9,00	10,00	5,00	40,00	-	64,00	139º	Classificado	Ampla Concorrência
0041096	PEDRO HENRIQUE FAVARIN	18/04/1992	9,00	7,50	7,50	40,00	-	64,00	140º	Classificado	Ampla Concorrência
0037346	EMANUELLY CYMBALISTA AUGUSTO	14/04/1989	12,00	2,50	5,00	44,00	-	63,50	141º	Classificado	Ampla Concorrência
0037292	LUCAS JUNIOR DA FONSECA	13/12/1992	6,00	10,00	7,50	40,00	-	63,50	142º	Classificado	Ampla Concorrência
0042504	JULIANA RUTTE KUBASKI	10/07/1993	6,00	10,00	7,50	40,00	-	63,50	143º	Classificado	Ampla Concorrência
0040669	THIAGO BISPO MELLO	04/12/1994	6,00	10,00	7,50	40,00	-	63,50	144º	Classificado	Ampla Concorrência
0040807	CÉSAR FRANCISCO DE FARIAS	22/09/1979	9,00	7,50	2,50	44,00	-	63,00	145º	Classificado	Afrodessendente
0038014	VANESSA CAROLINA LOMBARDI AMBRÓSIO	20/12/1993	3,00	10,00	10,00	40,00	-	63,00	146º	Classificado	Ampla Concorrência
0041294	CAIO MURILO DA ROCHA FLOR	08/05/1990	12,00	10,00	5,00	36,00	-	63,00	147º	Classificado	Ampla Concorrência
0042209	JONAS FURTADO DO NASCIMENTO JUNIOR	31/01/1995	12,00	10,00	5,00	36,00	-	63,00	148º	Classificado	Ampla Concorrência
0042210	RENATO CAMPESI	05/02/1996	12,00	10,00	5,00	36,00	-	63,00	149º	Classificado	Ampla Concorrência
0041748	THAYS ROLIM MENDES DE OLIVEIRA	17/03/1997	9,00	12,50	5,00	36,00	-	62,50	150º	Classificado	Ampla Concorrência
0041416	LEOPOLDO SCHERAIBER	01/01/1993	9,00	10,00	7,50	36,00	-	62,50	151º	Classificado	Ampla Concorrência
0038420	JOÃO GUSTAVO LEMOS SILVA	15/07/1993	9,00	10,00	7,50	36,00	-	62,50	152º	Classificado	Ampla Concorrência
0040004	FERNANDA MARIA DE MOURA JORGE SECATTO	27/03/1996	9,00	10,00	7,50	36,00	-	62,50	153º	Classificado	Ampla Concorrência
0038756	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	21/09/1992	12,00	7,50	2,50	40,00	-	62,00	154º	Classificado	Ampla Concorrência
0038500	DYESSICA FRANCISCA DA SILVA	09/12/1996	12,00	5,00	5,00	40,00	-	62,00	155º	Classificado	Ampla Concorrência
0037786	ERLON BARAUSSÉ	02/02/1986	6,00	12,50	7,50	36,00	-	62,00	156º	Classificado	Ampla Concorrência
0039832	GEAN KENID SIFRONIO FRANCO	08/04/1997	6,00	10,00	10,00	36,00	-	62,00	157º	Classificado	Ampla Concorrência
0040548	JEAN DE OLIVEIRA	11/11/1998	9,00	7,50	5,00	40,00	-	61,50	158º	Classificado	Ampla Concorrência
0042331	JOSÉ EDUARDO CLOVIS	04/01/1992	12,00	12,50	5,00	32,00	-	61,50	159º	Classificado	Ampla Concorrência
0040006	ALESSANDRO TALEVI MACHADO	10/01/1987	6,00	10,00	5,00	40,00	-	61,00	160º	Classificado	Ampla Concorrência
0042026	MARIA ALICE LEONARDI CARNEIRO	21/02/1997	6,00	10,00	5,00	40,00	-	61,00	161º	Classificado	Ampla Concorrência
0039263	PAULO ROGÉRIO DE MIRANDA	07/07/1985	6,00	7,50	7,50	40,00	-	61,00	162º	Classificado	Ampla Concorrência
0040134	RENAN GODOI	24/11/1993	9,00	12,50	7,50	32,00	-	61,00	163º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041041	MARIA EMANOELLE RAIMUNDO CESNIK	18/09/1995	9,00	10,00	10,00	32,00	-	61,00	164º	Classificado	Ampla Concorrência
0040797	ADRIEL DE OLIVEIRA CLAUDINO	16/01/1978	12,00	10,00	2,50	36,00	-	60,50	165º	Classificado	Ampla Concorrência
0041117	FLÁVIO AUGUSTO SCHERER	08/08/1973	12,00	7,50	5,00	36,00	-	60,50	166º	Classificado	Ampla Concorrência
0042127	RAPHAEL GOMES MARTINS	02/11/1998	15,00	7,50	10,00	28,00	-	60,50	167º	Classificado	Ampla Concorrência
0042462	GUSTAVO FORASTIERE SIMONELI	24/08/1990	6,00	7,50	2,50	44,00	-	60,00	168º	Classificado	Ampla Concorrência
0039684	LEONARDO ALVAREZ	07/11/1996	6,00	5,00	5,00	44,00	-	60,00	169º	Classificado	Ampla Concorrência
0038025	LUIZ TADEU GOMES SANTOS	09/08/1967	0,00	12,50	7,50	40,00	-	60,00	170º	Classificado	Ampla Concorrência
0038016	JEAN MAURICIO SOKULSKI PAES	24/09/1992	0,00	10,00	10,00	40,00	-	60,00	171º	Classificado	Ampla Concorrência
0037404	ROBSON DE PINHO ADAM	17/07/1977	6,00	12,50	7,50	32,00	2,00	60,00	172º	Classificado	Ampla Concorrência
0038108	MARCOS WILLIAM ANTUNES DA SILVA	28/04/1989	12,00	7,50	12,50	28,00	-	60,00	173º	Classificado	Ampla Concorrência
0041106	TIAGO ZANDER SANTOS	23/04/1984	3,00	10,00	2,50	44,00	-	59,50	174º	Classificado	Afrodessendente
0040116	ÁLVARO FRANCISCO GOMES JUNIOR	19/08/1988	6,00	10,00	7,50	36,00	-	59,50	175º	Classificado	Ampla Concorrência
0039431	PATRICIA JARDIM STRACK	04/05/1976	12,00	5,00	7,50	32,00	3,00	59,50	176º	Classificado	Ampla Concorrência
0039740	AMANDA COUTO	10/02/1995	9,00	2,50	7,50	40,00	-	59,00	177º	Classificado	Ampla Concorrência
0038932	PRISCILLA KOHIYAMA DE MATOS SILVA SIQUEIRA	15/11/1985	6,00	7,50	5,00	40,00	-	58,50	178º	Classificado	Ampla Concorrência
0036972	FAILON SIRINO DE CAMPOS	10/02/1993	6,00	7,50	5,00	40,00	-	58,50	179º	Classificado	Ampla Concorrência
0040300	GUSTAVO LIBANORI VICTOR	10/06/1989	9,00	12,50	5,00	32,00	-	58,50	180º	Classificado	Ampla Concorrência
0037094	ARY THOMAZ JUNIOR	04/12/1971	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	181º	Classificado	Ampla Concorrência
0041228	RUHANN CARLOS ARAUJO SILVA	15/07/1995	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	182º	Classificado	Ampla Concorrência
0040634	LUCAS KEVIN COSTA	16/08/1995	9,00	7,50	5,00	36,00	-	57,50	183º	Classificado	Ampla Concorrência
0042427	RODRIGO DELGADO GALANTE	06/06/1994	9,00	5,00	7,50	36,00	-	57,50	184º	Classificado	Ampla Concorrência
0042041	BEATRIZ BRASILEIRO DE QUEIROZ	21/05/1998	9,00	5,00	7,50	36,00	-	57,50	185º	Classificado	Ampla Concorrência
0040113	JULIANO MANASSES CARDOSO	19/01/1995	3,00	12,50	10,00	32,00	-	57,50	186º	Classificado	Ampla Concorrência
0038292	PEDRO GABRIEL JUSTUS	14/06/1995	3,00	5,00	5,00	44,00	-	57,00	187º	Classificado	Ampla Concorrência
0041241	ADRIANO REIS	18/10/1973	6,00	10,00	5,00	36,00	-	57,00	188º	Classificado	Ampla Concorrência
0038566	KLEBER FERREIRA BARBOSA	06/01/1985	6,00	10,00	5,00	36,00	-	57,00	189º	Classificado	Ampla Concorrência
0040458	CASSIANO KOLC RUTH	07/09/1993	6,00	7,50	7,50	36,00	-	57,00	190º	Classificado	Ampla Concorrência
0038957	RODRIGO HENRIQUE FREIRE	03/09/1993	6,00	5,00	10,00	36,00	-	57,00	191º	Classificado	Ampla Concorrência
0041132	GEOVANI VIEIRA VALLE	17/08/1995	9,00	10,00	10,00	28,00	-	57,00	192º	Classificado	Ampla Concorrência
0040591	JOSÉ GILMAR DEA JUNIOR	30/10/1987	3,00	10,00	7,50	36,00	-	56,50	193º	Classificado	Ampla Concorrência
0039946	HELOISE MONÇÃO DOMINGOS	25/01/1996	3,00	10,00	7,50	36,00	-	56,50	194º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

88 - ENGENHEIRO CIVIL -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	
0041796	KHALIL ELIAS KHALIL AJAIME	06/10/1975	12,00	10,00	2,50	32,00	-	56,50	195º	Classificado	Ampla Concorrência	
0039458	HELDER DIEGO VIEIRA	11/01/1995	6,00	7,50	2,50	40,00	-	56,00	196º	Classificado	Ampla Concorrência	
0038387	JOÃO RODRIGO URBANO	26/04/1982	6,00	5,00	5,00	40,00	-	56,00	197º	Classificado	Ampla Concorrência	
0041989	DÉCIO HENRIQUE RIBEIRO SIQUEIRA	30/11/1995	6,00	10,00	7,50	32,00	-	55,50	198º	Classificado	Ampla Concorrência	
0038051	GIOVANI GIULIO PAIZANI BREGINSKI	05/07/1996	6,00	10,00	7,50	32,00	-	55,50	199º	Classificado	Ampla Concorrência	
0042522	ANDRESSA MARCELINO DA SILVA	17/02/1986	6,00	7,50	10,00	32,00	-	55,50	200º	Classificado	Ampla Concorrência	
0041871	ROBERTO NAVARRO PERES DE FREITAS	25/07/1983	0,00	10,00	5,00	40,00	-	55,00	201º	Classificado	Ampla Concorrência	
0039780	DIONATAN DE OLIVEIRA REINAUER	22/07/1991	9,00	5,00	5,00	36,00	-	55,00	202º	Classificado	Ampla Concorrência	
0039264	FARUC LAGRANGE BTEDDINI	19/05/1982	3,00	12,50	7,50	32,00	-	55,00	203º	Classificado	Ampla Concorrência	
0041705	HELIO HENRIQUE DOMBROSKI	11/05/1986	12,00	10,00	5,00	28,00	-	55,00	204º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040913	CLAUDIO DOS SANTOS DELABARBA	27/02/1994	9,00	12,50	5,00	28,00	-	54,50	205º	Classificado	Ampla Concorrência	
0039801	SÉRGIO HENRIQUE SANCHES	21/11/1991	9,00	10,00	7,50	28,00	-	54,50	206º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040827	LUCAS EDUARDO DE ANDRADE	27/11/1995	9,00	10,00	7,50	28,00	-	54,50	207º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040679	THIAGO CÉZAR MACHADO	14/12/1989	12,00	2,50	7,50	32,00	-	54,00	208º	Classificado	Ampla Concorrência	
0041526	MARCELO CORREA	10/11/1977	0,00	12,50	5,00	36,00	-	53,50	209º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040508	LUCIANO VIEIRA CASSIANO	09/11/1979	6,00	10,00	5,00	32,00	-	53,00	210º	Classificado	Ampla Concorrência	
0042086	CARLOS EDUARDO BRAGA CIOFFI	07/09/1977	6,00	7,50	7,50	32,00	-	53,00	211º	Classificado	Ampla Concorrência	
0039614	AMANDA MOREIRA DA SILVA	24/01/1995	9,00	12,50	7,50	24,00	-	53,00	212º	Classificado	Ampla Concorrência	
0037741	JULIO CESAR GOMES	10/05/1980	12,00	7,50	5,00	28,00	-	52,50	213º	Classificado	Ampla Concorrência	
0039259	CAMILA DA SILVA	18/01/1998	6,00	2,50	7,50	36,00	-	52,00	214º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040986	RITA MARISTELA RIBEIRO	01/06/1962	9,00	12,50	2,50	28,00	-	52,00	215º	Classificado	Ampla Concorrência	
0037125	RICARDO CARNEIRO	28/01/1980	3,00	10,00	2,50	36,00	-	51,50	216º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040689	HERIQUE FERREIRA DOS SANTOS	18/07/1997	0,00	10,00	5,00	36,00	-	51,00	217º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040205	MARCO AURELIO SOBREIRA DE LEO	24/01/1994	12,00	10,00	5,00	24,00	-	51,00	218º	Classificado	Ampla Concorrência	
0040255	ANNA LAURA GONÇALVES MERCADO	02/08/1994	12,00	7,50	7,50	24,00	-	51,00	219º	Classificado	Ampla Concorrência	
0039567	LUCAS CONSTANTINO SPONHOLZ DROPPA	20/11/1993	9,00	12,50	5,00	24,00	-	50,50	220º	Classificado	Ampla Concorrência	
0038433	LEON ELIAS DO NASCIMENTO	29/04/1995	3,00	10,00	5,00	32,00	-	50,00	221º	Classificado	Ampla Concorrência	
0042553	ISAIAS GOMES	01/04/1989	3,00	7,50	7,50	32,00	-	50,00	222º	Classificado	Ampla Concorrência	

90 - FISCAL TRIBUTÁRIO -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

90 - FISCAL TRIBUTÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041806	PAULO ROGERIO FRANQUETTO	05/08/1983	9,00	12,50	10,00	56,00	87,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038026	EVELYN DE SOUZA SOARES	08/05/1985	15,00	7,50	7,50	56,00	86,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037068	MAICON SIQUEIRA RENTZ	13/11/1991	9,00	7,50	10,00	56,00	82,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037102	CAMILA MOREIRA DA SILVA HALAT	02/03/1997	9,00	7,50	10,00	56,00	82,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0042526	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	06/02/1996	12,00	10,00	7,50	52,00	81,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0039533	JEAN FELIPE KANDALSKI	30/12/1992	12,00	7,50	10,00	52,00	81,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0040175	MARCOS FELIPE DE PAULA	03/01/1991	9,00	10,00	10,00	48,00	77,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0038151	MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	24/09/1999	15,00	12,50	5,00	44,00	76,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0041800	ESTEVAM MARÇAL RODRIGUES GONÇALVES	28/09/1993	9,00	7,50	7,50	52,00	76,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0040780	JOÃO PAULO ALEIXO	12/08/1996	9,00	5,00	5,00	56,00	75,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0041278	SUELEN ELISAMA BARBOSA KRZINSKI	13/11/1993	12,00	10,00	5,00	48,00	75,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041034	DANIEL OLIVEIRA DE MOURA	14/05/1997	15,00	10,00	10,00	40,00	75,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0038512	EDUELE AZEVEDO E SILVA	16/09/1989	12,00	5,00	5,00	52,00	74,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0041793	LINCOLN LEONAM DE VASCONCELOS	23/04/1990	12,00	7,50	10,00	44,00	73,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0039620	GELSO AMAURI DA SILVA JÚNIOR	20/07/1992	12,00	7,50	10,00	44,00	73,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037036	LEONARDO WOLSKI DE OLIVEIRA	18/04/1996	15,00	0,00	10,00	48,00	73,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0042354	OSCAR STOCKLY	01/08/1991	9,00	7,50	7,50	48,00	72,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0041267	MELANY SUETCH	29/04/1987	9,00	2,50	7,50	52,00	71,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0039365	MAICOW DOUGLAS DOMINGUES	06/03/1990	9,00	0,00	10,00	52,00	71,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0038499	KAOHANA VALESKA ROCHA	19/11/1996	15,00	2,50	5,00	48,00	70,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0040235	WILLIAN FABIANO JACON	11/12/1999	12,00	10,00	12,50	36,00	70,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0038771	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	22/04/1993	12,00	5,00	5,00	48,00	70,00	22º	Classificado	Afrodessendente
0042266	BIANCA CAROLINE NABOZNY	04/02/1993	12,00	10,00	7,50	40,00	69,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0040149	MARCELO CANEVARI GARCIA	17/07/1992	15,00	12,50	10,00	32,00	69,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0040259	VICTOR DE SOUSA PEREIRA DA SILVA	07/03/1994	15,00	0,00	5,00	48,00	68,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0042221	EBERSON MANOEL DOS SANTOS SILVA	18/10/1991	12,00	7,50	7,50	40,00	67,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0042241	VITORIA BUENO ROCHA SZESZ	11/04/1996	12,00	7,50	7,50	40,00	67,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0039312	MARCIA GIULIA DO BONFIM	31/10/1988	12,00	5,00	10,00	40,00	67,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0039943	RODRIGO MACHADO ARPELAU	13/02/1995	15,00	7,50	12,50	32,00	67,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0038453	JAQUELINE FAVERO E SILVA	27/06/1988	12,00	7,50	5,00	40,00	64,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0037991	EDMUNDO LUIS OLIVEIRA SOARES	12/07/2000	9,00	5,00	10,00	40,00	64,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

90 - FISCAL TRIBUTÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038510	RAPHAEL STELLE	23/08/1997	15,00	5,00	7,50	36,00	63,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0041484	RONALDO SCHULEK	23/11/1983	6,00	12,50	0,00	44,00	62,50	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0042410	MARIA EUGENIA ALBERTI RIBEIRO	11/08/1995	9,00	7,50	10,00	36,00	62,50	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0041719	DAIANA KEROLEN IUUCKS OJARENTEI	23/08/1996	9,00	2,50	2,50	48,00	62,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0038222	SINDY SALOMÃO	04/12/1988	12,00	10,00	7,50	32,00	61,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0037522	JULIANO DE MIRANDA CORDEIRO DOS SANTOS	10/07/1993	12,00	10,00	7,50	32,00	61,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0037082	JULLIETI BORBA CORDEIRO	17/01/1991	9,00	0,00	7,50	44,00	60,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0038675	RODRIGO JULIANO DAMAZIO ELBL	28/04/1979	3,00	10,00	10,00	36,00	59,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0040740	ALLYFER MOREIRA ALMEIDA	27/09/1997	12,00	5,00	10,00	32,00	59,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0038072	JOICE IURK	22/02/1977	12,00	7,50	2,50	36,00	58,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0038798	JOÃO EMANUEL KWASNESKI MARTINS	29/05/1999	15,00	7,50	7,50	28,00	58,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0038678	VINÍCIUS BARBOSA.	27/01/1988	9,00	10,00	2,50	36,00	57,50	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0039407	CARLOS ALEXANDRE DE MOURA GOMES	17/06/1988	9,00	5,00	7,50	36,00	57,50	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0041527	RUAN VAGNER DO AMARAL GEREMIAS	07/05/1995	12,00	7,50	10,00	28,00	57,50	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0038074	JOCELIA APARECIDA OLIVEIRA BEVA	28/10/1980	15,00	7,50	2,50	32,00	57,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0042269	ANA GABRIELA BUENO DA LUZ	07/01/1993	9,00	5,00	2,50	40,00	56,50	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0038590	EMANUELLE ARAUJO DO PRADO	15/06/1990	9,00	2,50	5,00	40,00	56,50	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0040102	BRUNA ELOIZE SERENATO BITTENCOURT	02/01/1992	9,00	2,50	5,00	40,00	56,50	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0040734	JEAN CARLOS DA SILVA	05/05/1985	9,00	5,00	10,00	32,00	56,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0040894	REGINALDO CEZAR NOVACZEK	28/09/1981	12,00	5,00	2,50	36,00	55,50	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0041549	LUAN DE OLIVEIRA MARTINS	06/04/1998	15,00	2,50	10,00	28,00	55,50	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0038027	EMERSON GUIMARÃES DE ANDRADE	09/09/1991	9,00	5,00	5,00	36,00	55,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0038986	SUELLEN DE MORAES ROTH	02/06/1989	12,00	7,50	7,50	28,00	55,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0037584	FABIO JOSE MOREIRA DA SILVA	08/01/1985	9,00	7,50	10,00	28,00	54,50	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0039037	ROMARIO CESAR FERREIRA	07/09/1989	9,00	2,50	2,50	40,00	54,00	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0038235	GLÁUCIO SOUZA LUIZ	06/02/1966	12,00	7,50	2,50	32,00	54,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0042380	GABRIEL DE MELO	09/04/1996	12,00	5,00	5,00	32,00	54,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0040765	ANA LARISSA OLIVEIRA SOARES	12/06/1995	12,00	2,50	7,50	32,00	54,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0037952	VINÍCIUS BAHL	30/05/1991	9,00	5,00	7,50	32,00	53,50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0042431	MATHEUS ANTUNES DA SILVA	11/08/1995	12,00	7,50	10,00	24,00	53,50	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0042165	RODRIGO FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	17/04/1979	6,00	5,00	10,00	32,00	53,00	62º	Classificado	Ampla Concorrência


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL Nº 23.001/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
90 - FISCAL TRIBUTÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MB	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040695	ALEXANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/06/1975	9,00	2,50	5,00	36,00	52,50	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0038968	ARIELI APARECIDA DA LUZ NAHN	27/09/1992	12,00	5,00	7,50	28,00	52,50	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0040479	WELINTON GOMES DE OLIVEIRA	24/01/1993	12,00	5,00	7,50	28,00	52,50	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0037866	ADRIANO ARAUJO DE FREITAS	24/04/1993	12,00	2,50	10,00	28,00	52,50	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0041814	LORENA APARECIDA MACHADO	30/04/1998	6,00	2,50	7,50	36,00	52,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0039227	LUIZ HENRIQUE MARTINS	29/04/1992	12,00	5,00	2,50	32,00	51,50	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0041739	RODINALDO DE CAMARGO CRISTOVAM	05/10/1991	9,00	5,00	5,00	32,00	51,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0037149	FABIO AUGUSTO KASTELJNS	02/05/1994	9,00	2,50	7,50	32,00	51,00	70º	Classificado	Ampla Concorrência
0038455	LYGIA FEDYCHIN DE OLIVEIRA	16/09/1990	12,00	7,50	7,50	24,00	51,00	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0042162	CARLOS RODRIGO CRISTOVAM TAQUES	07/07/1991	12,00	2,50	7,50	28,00	50,00	72º	Classificado	Ampla Concorrência

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – TIBAGI PREV**SUMÁRIO**

1)	PREÂMBULO	50
2)	ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	50
3)	OBJETO	50
4)	DO PREÇO MÁXIMO.....	51
5)	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	51
6)	DO CREDENCIAMENTO E DA FORMA DOS DOCUMENTOS.....	52
7)	PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 01)	53
8)	CLASSIFICAÇÃO	54
9)	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)	55
	9.2.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:.....	55
	9.2.2) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:.....	55
	9.2.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	55
10)	RECURSOS.....	55
11)	ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO	56
12)	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	56
13)	RESPONSABILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES	56
14)	PAGAMENTO	57
15)	SANÇÕES	57
16)	REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO	57
17)	DISPOSIÇÕES FINAIS	58
	ANEXO 1 DO EDITAL	Erro! Indicador não definido.
	ANEXO 2 DO EDITAL	Erro! Indicador não definido.
	ANEXO 3 DO EDITAL	Erro! Indicador não definido.
	ANEXO 4 DO EDITAL	Erro! Indicador não definido.
	ANEXO 5 DO EDITAL	Erro! Indicador não definido.
	ANEXO 6 DO EDITAL	Erro! Indicador não definido.
	ANEXO 7 DO EDITAL	Erro! Indicador não definido.

PREÂMBULO

1.1) O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – PARANÁ, TIBAGI PREV, autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Tibagi, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei municipal 1.757/2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.792/0001-57, na Praça Leopoldo Mercer, nº 95, Tibagi (PR), CEP: 84.300-000, representado por sua Diretoria Executiva: Sr. Diretor-Presidente: **JANDERSON BONASSO DA COSTA**, brasileiro, convivente, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.640.041-9 SSP/PR e CPF/MF nº 015.060.559-58; Diretora Administrativa Financeira: **JULIANA REZENDE NOGUEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 5.949.631-0 SSP/PR e CPF/MF nº 022.117.499-09; e Diretor de Previdência e Atuária: **MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública Municipal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 9.667.390-6 SSP/PR e CPF/MF nº 061.423.659-26, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL nº 02/2020**, do **tipo menor preço**, tendo por objeto a aquisição do objeto descrito neste edital.

1.2) Representando a Administração Indireta Municipal, a Portaria Municipal nº **376/2020**, publicada na data de 05/02/2020, determina a servidora **LILIANA PRADO** e o servidor **ROGER VINÍCIUS SANTOS BITTENCOURT**, para que atuem como pregoeiros, e os servidores públicos municipais **FERNANDO ANTUNES RIBEIRO** e **JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA**, para que atuem na equipe de apoio.

1.3) O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será por meio presencial conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA DA ABERTURA DO CERTAME	13/03/2020
HORÁRIO	09 HORAS
LOCAL	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, LOCALIZADA NA PRAÇA EDMUNDO MERCER, Nº 34, CENTRO
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 01 e 02	ATÉ AS 09 HORAS DO DIA 13/03/2020, MEDIANTE PROTOCOLO COM A GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI (NO LOCAL ACIMA MENCIONADO)

1.2) O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:
a) No site www.tibagi.pr.gov.br;
b) Junto à Gerência de Licitação e de Compras da Prefeitura Municipal, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado portar *pen drive* para obtenção do arquivo digital;
c) Junto ao TIBAGI PREV com o advogado público da Entidade, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado portar *pen drive* para obtenção do arquivo digital;
d) Por solicitação via e-mail, licitacao@tibagi.pr.gov.br, condicionando-se ao envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;
e) Caso o interessado opte por adquirir o edital e seus anexos na forma física, deverá solicitar, por escrito, à Gerência de Licitação e de Compras da Prefeitura Municipal ou ao TIBAGI PREV, que, no prazo de 5 dias úteis, disponibilizará o arquivo para retirada em horário de funcionamento administrativo, mediante assinatura de recebimento.

1.3) Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para outra data, que será informada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido por meio de edital.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1) Quaisquer eventuais esclarecimentos quanto ao entendimento deste Edital deverão ser realizadas por escrito e poderão ser entregues, mediante comprovação de recebimento, presencialmente ou por procuração (em ambos os casos, devem-se apresentar documentos que demonstrem a plena representatividade da empresa interessada) **até 02 (dois) dias úteis** que antecedem a data estabelecida para abertura do procedimento, no horário de atendimento público municipal, cabendo à Gerência de Licitação e de Compras da Prefeitura Municipal ou o TIBAGI PREV decidir sobre a petição no prazo de 24 horas, contado a partir da sua protocolização, disponibilizando-se a decisão no primeiro dia útil após esse prazo em edital na Prefeitura Municipal.

2.2) Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame e dada publicidade na forma do item 1.3 deste Edital.

2.3) Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as impugnações deste Edital via fax, por meio eletrônico, via postal ou similar.

2.4) Não será conhecida impugnação do presente Edital após o vencimento do respectivo prazo.

2.5) Os autos do processo de licitação, inclusive a pesquisa de mercado previamente realizada, estarão com vista franqueada aos interessados na sede provisória do TIBAGIPREV.

OBJETO

3.1) A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível do tipo gasolina comum.

- 3.2)** A contratada se obrigará a manter posto credenciado e em operação ou manter outra forma de abastecimento até a distância máxima de 15 (quinze) quilômetros da sede da CONTRATADA, por questão de economicidade para a Administração Pública, haja vista a inviabilidade econômica de deslocamento para abastecimento em distância superior à esta.
- 3.3)** A CONTRATADA ainda poderá oferecer o abastecimento em distância superior ao definido no item anterior, desde que haja o reembolso imediato ao CONTRATANTE, de forma integral, de todos os custos do deslocamento no momento do abastecimento.
- 3.4)** É expressamente proibida a terceirização de serviços pela CONTRATADA.
- 3.5)** A contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato.
- 3.6)** Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas dos órgãos competentes de controle e fiscalização, bem como às normas alusivas às Instituições Financeiras, além de atender à Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) no que for pertinente.

DO PREÇO MÁXIMO

- 4.1)** O preço máximo global neste certame fica fixado em **R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais)**.
- 4.2)** A proposta que consignar preço total superior ao fixado por este Edital será desclassificada.
- 4.3)** O valor contratado não poderá ser superior ao oferecido comercialmente aos usuários da CONTRATADA e não poderá ser superior à média de preços (dos postos das mesmas características da CONTRATADA) do Tibagi e do Município de Castro (cidade vizinha a de Tibagi), oferecido pelo site oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, conforme os documentos desta licitação.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1)** Poderão participar desta Licitação todos interessados no objeto:
- 5.1.1)** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- 5.1.2)** Regularmente estabelecidas no País;
- 5.1.3)** Que não estejam entre as situações proibitivas;
- 5.1.4)** Determinadas pela Lei 8.666/1993; e
- 5.1.5)** Satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2)** Não poderão participar direta ou indiretamente do Pregão: as pessoas jurídicas que preenchem alguma condição proibitiva da Lei 8.666/1993, especialmente as empresas que:
- 5.2.1)** Tenham entre seus dirigentes, diretores, proprietários, sócios ou responsáveis técnicos, servidores ativos, inativos ou pensionistas vinculados ao Poder Executivo Municipal;
- 5.2.2)** Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 5.2.3)** Estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 5.2.4)** Estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- 5.2.5)** Possuam em seu Contrato Social ou Estatuto finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- 5.2.6)** Tenham enviado suas propostas via *fac-símile* ou por outro meio que descaracterize o sigilo da licitação;
- 5.2.7)** Estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a legislação brasileira;
- 5.2.8)** Possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- 5.2.9)** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; e
- 5.2.10)** Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com o Poder Executivo Municipal, quer com outros órgãos e entidades públicas.
- 5.3)** Os impedimentos eventualmente existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal cabíveis, conforme legislação vigente.
- 5.4)** É vedada a subcontratação de outra instituição financeira, mesmo que seja sua controlada ou controladora para execução total ou parcial do objeto deste certame.
- 5.5)** É recomendada a leitura integral deste Edital e seus Anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da empresa.
- 5.6)** A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
- 5.7)** A Gerência de Licitação e de Compras da Prefeitura Municipal realizará consulta junto ao cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública para verificação dos impedimentos.

5.8) A participação na licitação implica, tacitamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis subsidiariamente.

5.9) As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Administração Direta e Indireta do Município de Tibagi não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

DO CREDENCIAMENTO E DA FORMA DOS DOCUMENTOS

6.1) No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

6.2) A empresa interessada se credenciará com a apresentação do seu **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou com outro documento, desde que aceito pelo pregoeiro, que comprove a existência da empresa e a legitimidade de seu responsável para representação da empresa no certame.

6.3) Em seguida, a empresa interessada apresentará, separadamente, o **envelope nº 01 (proposta de preços)** e o **envelope nº 02 (documentos de habilitação)**, devidamente lacrados, com a menção específica e o preenchimento das lacunas do texto dos quadros a seguir (na parte externa de cada envelope):

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

À GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
PREGÃO N.º 02/2020 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

NOME DA EMPRESA LICITANTE: _____
CNPJ: _____

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
PREGÃO N.º 02/2020 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

NOME DA EMPRESA LICITANTE: _____
CNPJ: _____

6.4) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.5) Em sendo o caso, certidão comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pela Junta Comercial, em original ou em cópia autenticada por cartório.

6.6) A ordem das empresas para entregar os documentos acima especificados será de mera liberalidade do pregoeiro (como a ordem de chegada ou a ordem de disposição na mesa da reunião - sentido horário ou anti-horário).

6.7) O pregoeiro analisará os documentos de credenciamento e rubricará todos os documentos recebidos no certame.

6.8) O CNPJ da instituição financeira indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo, independentemente de ser matriz ou filial, que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação.

6.9) Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro a verificação das informações e a obtenção de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo ser tais documentos juntados ao processo. Tal possibilidade de consulta não constitui direito do licitante e a Entidade Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

6.10) Todas as folhas dos documentos devem estar rubricadas, com assinatura do responsável no final do documento ou em folha única, **com reconhecimento de firma**.

6.11) Os documentos devem ser elaborados em **papel timbrado da empresa**, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador (salvo as obtidas por meio eletrônico, via internet).

6.12) Os documentos necessários à habilitação deverão ser **apresentados em original**, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro ou por membro da Gerência de Licitação e de Compras da Prefeitura Municipal.

- 6.13)** A empresa bancária deve apresentar o comprovante de registro comercial (estatuto social), registrado em órgão competente, no qual estejam **expressos poderes ao sócio/acionista/gerente responsável/qualquer função específica** pelo estatuto social que conceda o pleno exercício de direitos e a possibilidade de assumir obrigações em decorrência de tal investidora a uma pessoa ou a um grupo de pessoas físicas. Os documentos apresentados, por esta(s) pessoa(s), devem ter reconhecimento de firma e serem acompanhados de documentos pessoais de identificação.
- 6.14)** Esta(s) pessoa(s) responsável(is), conforme mencionado no item 6.13, pode(m) **outorgar os poderes específicos a um funcionário, por instrumento público ou particular**, desde que haja a apresentação de comprovante desta outorga e tenha expressa menção da posição (cargo) exercitado na empresa. Os documentos apresentados, por este(s) funcionário(s), devem ter reconhecimento de sua(s) firma(s) e serem acompanhados de documentos pessoais de identificação.
- 6.15)** Em caso de procuração a terceiro(s) não funcionários da empresa bancária, a sistemática é a mesma do item 6.14.
- 6.16)** Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) e os documentos anexos, a **falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão**, sendo a empresa **inabilitada** na fase de “Habilitação”.
- 6.17)** Será admitido apenas **01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada**, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada a ser informada verbalmente ao pregoeiro.
- 6.18)** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.
- 6.19)** Os documentos autenticados devem ser atualizados (mínimo de 1 mês), pois, caso o outorgante não faça mais parte da sociedade, a empresa será inabilitada na fase de “habilitação”.
- 6.20)** A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da empresa licitante no presente certame, porém impedirá o suposto representante de praticar atos no certame licitatório em nome da empresa.
- 6.21)** Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- 6.22)** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão e lançar o respectivo carimbo de “confere com o original”.
- 6.23)** O representante legal da licitante que não se credenciar perante a(o) Pregoeira(o) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos e de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “habilitação” relativa a este Pregão. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração da menor oferta.
- 6.24)** As certidões devem ter validade de, no mínimo, 60 dias, salvo expressa disposição em contrário.
- 6.25)** Em caso de divergência entre informações contidas na documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.
- 6.26)** Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras empresas licitantes.

PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 01)

- 7.1)** Com a verificação dos documentos mencionados anteriormente e o efetivo credenciamento dos participantes, inicia-se a análise das especificações dos serviços e das cotações comerciais propostas.
- 7.2)** A especificação do objeto deve ser feita de forma clara, com as características dos serviços, para averiguação se estão em conformidade com as especificações deste Edital.
- 7.3)** A proposta comercial deverá ser elaborada conforme modelo em anexo deste Edital, sendo que a sua apresentação implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
- 7.4)** Somente serão aceitos preços em moeda nacional, ou seja, em reais (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.
- 7.5)** O critério de julgamento da presente licitação é o **menor preço por litro de gasolina comum**, no modelo do anexo VII deste edital.
- 7.6)** Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação superior **ao valor total de R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais)**, sob pena de exclusão do certame.

- 7.7)** A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da empresa licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração.
- 7.8)** Deve-se ter indicação do prazo de validade da proposta, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- 7.9)** Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do TIBAGI PREV, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.
- 7.10)** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.11)** Serão **desclassificadas** as propostas que:
- 7.11.1)** Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;
 - 7.11.2)** Apresentam valores irrisórios ou de valor superior ao valor base;
 - 7.11.3)** Apresentem proposta alternativa;
 - 7.11.4)** Foram enviadas por correio, por fax ou outra forma não sigilosa;
 - 7.11.5)** Tenham emendas, rasuras, entrelinhas ou que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais Licitantes;
 - 7.11.6)** Tenham imposições de condições ou de apresentem de opções na proposta; e
 - 7.11.7)** Não atendam às exigências deste Edital.
- 7.12)** A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.
- 7.13)** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá conceder um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas. Neste caso, o prazo de validade das propostas, será contado a partir da nova data de abertura.

CLASSIFICAÇÃO

- 8.1)** Será considerada vencedora da licitação, ao final da etapa de lances, a empresa proponente que apresentar a menor oferta de acordo com as condições do Edital.
- 8.2)** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.2.1)** O pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor oferta e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento), relativamente ao de menor oferta;
 - 8.2.2)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, até o máximo de 03 (três), incluída a de menor oferta, para os lances verbais;
 - 8.2.3)** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão;
 - 8.2.4)** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor lance e os demais em ordem crescente dos valores ofertados, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 8.3)** Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos, superiores à proposta de menor oferta, podendo este valor ser alterado pelo pregoeiro no decorrer da fase de lances e com a concordância das licitantes.
- 8.4)** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 8.5)** Poderão ser ofertados lances intermediários, na hipótese do ofertante declarar impossibilidade de cobrir a melhor oferta, que ficarão registrados em ata e servirão, inclusive, para definir a ordenação das propostas, depois de concluída a etapa de lances.
- 8.6)** Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 8.7)** A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 8.8)** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.9)** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas na ordem decrescente dos valores, considerando-se a proposta menor ofertada.

- 8.10)** Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a melhor oferta da proposta original (observando-se o valor estimado para a contratação).
- 8.11)** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a uma oferta mais vantajosa.
- 8.12)** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço e decidirá motivadamente a respeito, declarando-se a empresa com de menor lance vencedora da fase dos lances verbais como legítima, e se verificará sua habilitação documental.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

Após a declaração do vencedor da fase de lances verbais, dar-se-á a fase de habilitação da empresa que ofertou o menor lance, com a abertura do envelope n.º 02 (documentos de habilitação). Caso esta não esteja com a documentação regularizada, passa-se a examinar os documentos da segunda proponente melhor classificada e assim por diante.

O envelope n.º 02 (documentos de habilitação) deverá conter exclusivamente os seguintes documentos que demonstrem:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
Anexo II deste edital (em papel timbrado da empresa + firma reconhecida): declaração de atendimento aos requisitos do edital;
- Anexo III deste edital (em papel timbrado da empresa + firma reconhecida): declaração de idoneidade e de inexistência de qualquer fato superveniente;
- Anexo IV deste edital (em papel timbrado da empresa + firma reconhecida): declaração de responsabilidades; e
Anexo V deste edital (em papel timbrado da empresa + firma reconhecida): declaração de inexistência de menores.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.2.2.1)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 9.2.2.2)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - RFB/PGFN) Estadual e Municipal da filial e da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, emitida há, no máximo, 06 (seis) meses, se outro prazo de validade não constar do documento;
- 9.2.2.3)** Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- 9.2.2.4)** Certidão de regularidade junto ao INSS; e
- 9.2.2.5)** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.2.3.1) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou de recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do Licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Licitação, exceto se houver outro prazo de validade determinado na respectiva certidão;

Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

RECURSOS

- 10.1)** Após ser declarado o vencedor da fase de lances, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Caso assim o faça, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados, para apresentarem as contra-razões, em igual prazo, que se inicia, a contar do término do prazo do recorrente.
- 10.2)** As razões do recurso serão disponibilizadas em edital na Prefeitura Municipal.
- 10.3)** O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo Pregoeiro na respectiva ata.
- 10.4)** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

- 10.5)** O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6)** Não será admitida a interposição de recursos ou pedidos de esclarecimentos, via fax, por meio eletrônico, via postal ou similar, nem quando estiverem vencidos os respectivos prazos legais, inclusive as contra-razões.
- 10.7)** O recurso será dirigido à Entidade Municipal contratante, por meio de protocolo a ser realizado junto ao pregoeiro no momento do certame ou à Gerência de Licitação e de Compras da Prefeitura Municipal de Tibagi até o prazo do recurso e das contra-razões. Em ambos os casos, o recurso será encaminhado à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser publicada em diário oficial e em edital.
- 10.8)** O recurso não terá efeito suspensivo.

ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO

- 11.1)** O objeto da presente licitação será adjudicado ao Licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarado vencedor.
- 11.2)** Decididos os recursos pela autoridade competente e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a própria autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao vencedor e homologará o processo para determinar a contratação.
- 11.3)** Havendo ou não interposição de recurso, a homologação é atribuição da autoridade competente da Entidade Autárquica.

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1)** Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura.
- 12.2)** Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste edital e a proposta da empresa contratada.
- 12.3)** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável.
- 12.4)** O prazo para devolução do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo TCE-PR. Frisa-se ainda que a pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 12.5)** O TIBAGI PREV providenciará por sua conta, a publicação do Extrato do Contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.
- 12.6)** O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade competente ou a critério da administração pública.
- 12.7)** Os termos e as condições do contrato constam no anexo V, sem prejuízo de quaisquer tipos de alterações a ser acrescentadas ou excluídas unilateralmente pela Administração Pública, no interesse público, até a efetiva assinatura das partes.
- 12.8)** Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o TIBAGI PREV adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

RESPONSABILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 13.1)** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o Licitante que:
- 13.1.1)** Apresentar documentação falsa ou fazer declaração falsa;
 - 13.1.2)** Ensejar o retardamento da execução do certame ou recusar-se à contratar com a Entidade;
 - 13.1.3)** Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 13.1.4)** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5)** Deixar de apresentar documentação exigida;
 - 13.1.6)** Cometer fraude fiscal;
 - 13.1.7)** Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou documento equivalente; e

13.1.8) Quais outras previstas legalmente, especialmente na Lei 8.666 de 1993 e na Lei 8.429 de 1992, bem como previstas neste edital e no contrato.

13.2) Pode-se ter advertência, por escrito, informando à CONTRATADA sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento temporário de contratar com a Administração Pública Municipal e ser emitida declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAGAMENTO

- 14.1)** O Licitante efetuará o pagamento até o 5º útil do mês subsequente à aquisição da mercadoria.
- 14.2)** A Contratada deverá emitir nota fiscal no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a ao licitante para o devido pagamento. Deverá, ainda, indicar no corpo da nota fiscal os dados bancários para pagamento da despesa.
- 14.3)** A Contratada deverá emitir para cada nota fiscal com o respectivo Requerimento de Pagamento.
- 14.4)** O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência do contrato, bem como apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento.
- 14.5)** O não pagamento dos valores contratados na data estabelecida ensejará a rescisão de plano do contrato, independentemente de notificação ou aviso, chamando-se o segundo classificado, sem prejuízo de imputação das sanções cabíveis.

SANÇÕES

- 15.1)** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Poder Público Municipal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 15.2)** Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da proposta, no caso de ocorrer recusa à contratação pelo licitante, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa.
- 15.3)** Nesta hipótese, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- 15.4)** A multa poderá ser aplicada juntamente com a sanção de impedimento ou declaração de inidoneidade.
- 15.5)** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no contrato.

REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 16.1)** Fica assegurado ao TIBAGI PREV o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 16.2)** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 16.3)** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 16.4)** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 16.5)** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 16.6)** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 16.7)** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 16.8)** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Presidente do TIBAGI PREV.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1)** A participação nesta licitação implica em plena aceitação integral dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta licitação.
- 17.2)** O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.3)** O TIBAGI PREV reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação ou ainda não contratar, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, não cabendo às empresas licitantes o direito a qualquer tipo de indenização.
- 17.4)** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, tendo como referência o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto n.º 3.555/2000 e na Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 17.5)** É facultado ao Licitante formular protestos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressaltar seus direitos ou simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
- 17.6)** A qualquer momento, poderá o Licitante Vencedor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ser excluído da licitação, sem direito à indenização, caso o TIBAGI PREV tenha conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.7)** Nenhuma indenização ou reembolso serão devidos aos Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 17.8)** É facultado ao Pregoeiro, no interesse da Administração, a suspensão do pregão e marcação de nova data para sua continuidade, informando todos os participantes, caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou sobre os documentos de habilitação, sem qualquer tipo de pagamento de indenização.
- 17.9)** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.10)** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.
- 17.11)** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na sede administrativa do Município, exceto quando for explicitamente disposto o contrário.
- 17.12)** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
- 17.13)** As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato a ser firmado.
- 17.14)** São partes integrantes do presente Edital:
- 17.12.1) **Anexo I** = Termo de referência
 - 17.12.2) **Anexo II** = Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - 17.12.3) **Anexo III** = Declaração de idoneidade e de inexistência de fato superveniente;
 - 17.12.4) **Anexo IV** = Declaração de responsabilidades;
 - 17.12.5) **Anexo V** = Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
 - 17.12.6) **Anexo VI** = Contrato; e
 - 17.12.7) **Anexo VII** = Modelo para formulação de proposta.
- 17.15)** Fica eleito o Foro da Comarca de Tibagi (PR) para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tibagi, em 03 de março de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**ANEXO 1 DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA****DO OBJETO**

Este termo de referência visa especificar os elementos necessários para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, do início da contratação até a data de 31/12/2020, visando o abastecimento de veículo oficial do CONTRATANTE.

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo gasolina comum para veículo oficial do TIBAGI PREV.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do objeto acima discriminado baseia-se na necessidade da utilização exclusiva no veículo automotivo do TIBAGI PREV pelos conselheiros, diretores e servidores da Entidade Autárquica, na estrita e exclusiva correspondência ao interesse público, como nos casos de deslocamentos para a realização de visitas técnicas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Instituto Nacional do Seguro Social, a Regimes Próprios de Previdência Social de outros Municípios, para a realização de cursos de especializações/atualizações e para fins de recadastramento, licitação e outras atividades de cunho técnico ou meramente administrativo. Informa-se que todo este procedimento contará com a efetiva deliberação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do TIBAGI PREV antes da efetiva contratação.

DO OBJETIVO

A contratação visa a aquisição de combustível do tipo gasolina comum para atender demanda de veículo da Autarquia Contratante por um período da contratação até 31/12/2020.

A aquisição e o certame, obedecendo ao princípio da economicidade e ao critério da proposta mais vantajosa serão realizados obedecendo ao critério do **menor preço**, adjudicando-se o objeto a empresa que oferecer o maior desconto.

DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES

O abastecimento deverá ser feito exclusivamente no veículo oficial do CONTRANTE: veículo da GM/Chevrolet PRISMA, SEDAN, modelo LTZ, motor 1.4L, ano/modelo 2016/2016, potência 98 cv com 100% de gasolina e 106 cv com CHASSI n.º 9BGKT69R0GG290210.

Mediante autorização por escrito da Diretoria Executiva do TIBAGI PREV, o abastecimento poderá ser realizado em outro veículo, desde que plenamente justificado e no interesse público.

A quantidade estimada será de **até 2.600 litros para o ano de 2020, sendo que, pelo valor médio da pesquisa de preços realizada de R\$ 4,39, o limite total será de até R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais).**

O fornecimento de combustíveis ocorrerá de maneira parcelada e sempre no interesse público, sendo o pagamento realizado conforme a utilização.

Os quantitativos acima são estimativos, não configura responsabilidade em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

Os acréscimos ou supressões do quantitativo e (ou) qualitativo serão, a critério da CONTRATANTE, serão aqueles estabelecidos no limite do art. 65 § 1º e 2º da Lei 8.666/93.

DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público, e ainda, consoante o art. 1º do Decreto nº 3.555/00 e o art. 4º do Decreto no 5.450/05, resta claro que o serviço a ser contratado é comum, sendo, portanto, obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As condições de participação e as obrigações das partes são aquelas constantes no edital e na minuta de contrato (anexo do edital).

A CONTRATADA se obrigará a manter posto credenciado e em operação ou manter outra forma de abastecimento até a distância máxima de 15 (quinze) quilômetros da sede da CONTRATADA, por questão de economicidade para a Administração Pública, haja vista a inviabilidade econômica de deslocamento para abastecimento em distância superior a esta.

A exigência de instalação do fornecimento em raio de no máximo 15 quilômetros visa a economicidade da Administração Pública, torna-a indispensável para evitar prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando perda de tempo entre os intervalos dos abastecimentos, aumento no consumo de combustíveis, desgaste no veículo e disponibilização de motorista, quando nos deslocamentos dos veículos para abastecê-los.

A CONTRATADA ainda poderá oferecer o abastecimento em distância superior ao definido no item anterior, desde que haja o reembolso imediato ao CONTRATANTE, de forma integral, de todos os custos do deslocamento no momento do abastecimento.

É expressamente proibida a terceirização de serviços pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, até a data de 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais objeto deste Termo de Referência serão fornecidos diretamente no Posto de Abastecimento.

O abastecimento será realizado pelo condutor do veículo, mediante a apresentação de requisição devidamente assinada;

A Contratada não poderá suspender o fornecimento por motivo relacionado a pendência de pagamento devido por parte da Contratante.

DO PAGAMENTO

Será realizado conforme previsto no edital.

DO VALOR TOTAL

O valor total estimado para a aquisição do objeto deste Termo de Referência é de até **R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais)**.

Tibagi, 03 de março de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

ANEXO 2 DO EDITAL DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, a empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade e órgão emitente _____ e do CPF/MF nº _____, declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Tibagi, ___ de _____ de 2020.

RESPONSÁVEL
(nome/cargo/assinatura)
NOME DA EMPRESA
(nº do CNPJ da Empresa)

ANEXO 3 DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Pela presente, a empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade e órgão emitente _____ e do CPF/MF nº _____, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial sob nº 02/2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, que não é declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

Tibagi, ____ de _____ de 2020.

RESPONSÁVEL

(nome/cargo/assinatura)

NOME DA EMPRESA

(nº do CNPJ da Empresa)

ANEXO 4 DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Pela presente, a empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade e órgão emitente _____ e do CPF/MF nº _____, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial, sob nº 02/2020, instaurado pelo _____, que:

- 1) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 2) Compromete a fornecer os serviços contratados com alto grau de qualidade; e que
- 3) Compromete a manter, durante a execução da relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme especificações deste Edital.

Tibagi, ____ de _____ de 2020.

RESPONSÁVEL

(nome/cargo/assinatura)

NOME DA EMPRESA

(nº do CNPJ da Empresa)

**ANEXO 5 DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

Pela presente, a empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade e órgão emitente _____ e do CPF/MF nº _____, declara que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República c/c a Lei Federal nº 9854/99, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999.

Tibagi, ____ de _____ de 2020.

RESPONSÁVEL
(nome/cargo/assinatura)
NOME DA EMPRESA
(nº do CNPJ da Empresa)

**ANEXO 6 DO EDITAL
CONTRATO****MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02 DE 2020 DO TIBAGI PREV (TERMOS GERAIS)**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – PARANÁ, TIBAGI PREV, autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Tibagi, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei municipal 1.757/2001, inscrita no CNPJ sob no 04.996.792/0001-57, na Praça Leopoldo Mercer, n.º 95, Tibagi (PR), CEP: 84.300-000, representado por sua Diretoria Executiva: Sr. Diretor-Presidente: JANDERSON BONASSO DA COSTA, brasileiro, convivente, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) n.º 5.640.041-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 015.060.559-58; Diretora Administrativa Financeira: JULIANA REZENDE NOGUEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 5.949.631-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 022.117.499-09; e Diretor de Previdência e Atuária: MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA, brasileira, casada, servidora pública Municipal, portadora da cédula de identidade (RG) no 9.667.390-6 SSP/PR e CPF/MF no 061.423.659-26, adiante denominados simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Avenida/Rua/Praça _____, n.º _____, Bairro: _____, CEP: _____, cidade de _____, Estado: _____, doravante designada como CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, portador da cédula de identidade RG _____, órgão expedidor: _____ e do CPF/MF nº _____, com endereço na Avenida/Rua/Praça _____, n.º _____, Bairro: _____, CEP: _____, cidade de _____, Estado: _____, resultante do Pregão Presencial – TIBAGI PREV nº 02/2020, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos subsidiários da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01 e, ainda, Lei nº 15.608/07, o qual será condicionado pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas.

1. DA AUTORIZAÇÃO

1.1) O presente contrato tem fundamento na autorização da Diretoria Executiva do TIBAGI PREV, bem como dos Conselhos Administrativo e Fiscal do TIBAGI PREV, tendo como parâmetros as condições previstas neste contrato e em todo o procedimento licitatório n.º 02/2020 do TIBAGI PREV.

2. DO OBJETO

2.1) O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível do tipo gasolina comum, nas quantidades especificadas no termo de referência do Edital de pregão n.º 02/2020 do TIBAGI PREV.

3.5) A contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato.

2.2) Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas dos órgãos competentes de controle e fiscalização, bem como às normas alusivas às Instituições Financeiras, além de atender à Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) no que for pertinente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

3.1) Haverá a necessidade imprescindível, no momento da assinatura do contrato, de averiguação da validade dos documentos de habilitação apresentados conforme especificação do edital vinculado ao processo licitatório (pregão 02/2020 do TIBAGI PREV). Caso não esteja qualquer documento válido, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar novo(s) documento(s)/certidão(ões) atualizado(s/as) no prazo de até 5 dias, sob pena de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

3.2) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a validade de todas as documentações que condicionaram a habilitação e a qualificação exigidas no processo de licitação n.º 02/2020 do TIBAGI PREV e em obediência ao inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1) A CONTRATADA prestará os serviços que são objetos do presente contrato de forma direta, imediata e por preço global.

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1) A empresa licitante vencedora terá o prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da convocação do TIBAGI PREV para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável.

5.2) O CONTRATANTE providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

5.3) O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade do TIBAGI PREV.

6. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1) O valor do presente contrato é de **R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais)** e corresponde ao preço proposto pela CONTRATADA no Pregão nº 02/2020.

6.2) O valor contratado não poderá ser superior ao oferecido comercialmente aos usuários da CONTRATADA e não poderá ser superior à média de preços (dos postos das mesmas características da CONTRATADA) do Município de Tibagi e de Castro (cidade vizinha), oferecido pelo site oficial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

6.3) O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no Edital e no contrato.

6.4) Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.5) No valor referido no caput, estão incluídas todas as despesas diretas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos (impostos, taxas e contribuições sociais) que porventura a CONTRATADA for obrigada a recolher.

6.6) O não pagamento dos valores contratados, na data estabelecida, poderá ensejar a rescisão de plano do contrato, independentemente de notificação ou aviso, chamando-se o segundo classificado, sem prejuízo de imputação das sanções cabíveis.

6.7) A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do TIBAGI PREV se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o Inciso II, do § 1º, do artigo 112, da Lei Estadual nº 15.608/07 e os §1º e §2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.8) A CONTRATADA não poderá transferir no todo ou em parte as obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1) O contrato terá vigência a partir da publicação pelo CONTRATANTE até a data de 31/12/2020.

8. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1) O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;

8.2) A CONTRATADA se obrigará a manter posto credenciado e em operação ou manter outra forma de abastecimento até a distância máxima de 15 (quinze) quilômetros da sede da CONTRATADA, por questão de economicidade para a Administração Pública, haja vista a inviabilidade econômica de deslocamento para abastecimento em distância superior à esta.

- 8.3)** A CONTRATADA ainda poderá oferecer o abastecimento em distância superior ao definido no item anterior, desde que haja o reembolso imediato ao CONTRATANTE, de forma integral, de todos os custos do deslocamento no momento do abastecimento.
- 8.4)** É expressamente proibida a terceirização de serviços pela CONTRATADA.
- 8.5)** A CONTRATADA se obrigará a realizar o abastecimento com os combustíveis em quantidades solicitadas, após a requisição emitida pelo CONTRATANTE.
- 8.6)** A CONTRATADA deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato.

9. DAS RESPONSABILIDADES

- 9.1)** A CONTRATADA responderá por danos decorrentes de dolo ou má fé na entrega do bem ora contratado.
- 9.2)** O CONTRATANTE não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por danos decorrentes de casos fortuitos ou eventos de força maior.
- 9.3)** O CONTRATANTE não assume qualquer responsabilidade pelos compromissos assumidos por seus terceiros e servidores da CONTRATADA.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 10.1)** Constituem direitos do CONTRATANTE:
- 10.1.1)** Receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
 - 10.1.2)** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no Edital e no contrato;
 - 10.1.3)** Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, preservando os direitos da CONTRATADA;
 - 10.1.4)** Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.
 - 10.1.5)** Fiscalizar a execução do contrato;
 - 10.1.6)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e
 - 10.1.7)** Responsabilizar a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução na entrega.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1)** São condições da CONTRATADA:
- 10.1.1)** Cumprir fielmente as cláusulas do Contrato, e dos documentos que o integram;
 - 10.1.2)** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do Contrato;
 - 10.1.3)** Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência dos serviços;
 - 10.1.4)** Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;
 - 10.1.5)** Manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e qualificações necessárias para contratar com a Administração Pública, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 10.1.6)** Observar todas as suas obrigações descritas em lei e no edital de pregão 02/2020 do TIBAGI PREV.
 - 10.1.7)** Em havendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta administração contratante, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas Aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado;
 - 10.1.8)** Para averiguação do disposto no item anterior a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação;
 - 10.1.9)** Efetuar tantos atendimentos quantos forem solicitados, pela contratante;
 - 10.1.10)** Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no total ou em parte, caso ocorra danos causados a veículos durante o fornecimento, por imperícia de seus técnicos ou incorreções resultantes de produtos empregados;
 - 10.1.11)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do presente contrato;
 - 10.1.12)** Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas determinadas pela Administração;
 - 10.1.13)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
 - 10.1.14)** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
 - 10.1.15)** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas;
 - 10.1.16)** A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza *sine qua non* para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;
 - 10.1.17)** Fornecer os produtos: combustível objeto deste Contrato, conforme solicitação e local indicado pelo órgão responsável, com todas as despesas de transporte às suas expensas, conforme Requisição emitida pelo setor responsável;
 - 10.1.18)** Fornecer Combustíveis de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
 - 10.1.19)** Os combustíveis considerados em desacordo com o objeto contratual será rejeitado, e o pagamento da respectiva parcela ficará suspenso até sua regularização;

- leis sociais, administração, e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada no contrato;
- 10.1.20)** Arcar com as despesas de transporte até o local destino (alínea "a"), bem como com todos os tributos, bem como com todos os tributos;
- 10.1.21)** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução deste Contrato;
- 10.1.22)** Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- 10.1.23)** Garantir que os veículos cadastrados só serão abastecidos com o combustível para o qual está autorizado;
- 10.1.24)** Fornecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da ANP – Agência Nacional de Petróleo ou do Órgão Federal responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato;
- 10.1.25)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.1.26)** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 10.1.27)** Possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação;
- 10.1.28)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.29)** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.30)** Observar a tabela da ANP (Agência Nacional de Petróleo) relativamente à variação dos preços médios dos combustíveis, bem como apresentar as planilhas de custos elaboradas com a finalidade de parametrizar o preço de venda dos produtos;
- 10.1.31)** Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno e noturno;
- 10.1.32)** Fornecer combustível que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – www.anp.gov.br/precpos/abert.asp;
- 10.1.33)** A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- 10.1.34)** Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- 10.1.35)** Fornecer produtos e combustíveis de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e INMETRO;
- 10.1.36)** Utilizar materiais preferencialmente reciclados e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente; e
- 10.1.37)** Utilizar preferencialmente materiais, cujos fornecedores ou fabricantes, evidenciem o uso racional da água, inclusive a sua reutilização após tratamento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1) São condições da CONTRATANTE:
- 12.1.1)** Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto do contrato;
- 12.1.2)** Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 12.1.3)** Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 12.1.4)** Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- 12.1.5)** Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele; e
- 12.1.6)** Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos em contrato; e
- 12.1.7)** Comunicar oficialmente a licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

13. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1)** Caberá a Comissão de recebimento de bens e de serviços do TIBAGI PREV, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:
- 13.1.1)** Atestar, em documento hábil, a entrega, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhando os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- 13.1.2)** Averiguar o preço e a quantidade constante da nota fiscal com o estabelecido no contrato;
- 13.1.3)** Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 13.1.4)** Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega;
- 13.1.5)** Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;
- 13.2)** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa na execução do presente contrato.

13.3) A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

13.4) Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição do objeto da presente contratação entregue fora das especificações previstas em Edital.

13.5) Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato ensejará a aplicação, das seguintes sanções:

15.1.1) Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento da execução contratual;

15.1.2) Multa de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sobre o valor total contratado, limitada ao total de 2% (dois por cento), por dia de atraso na entrega do objeto contratado;

15.1.3) Multa rescisória de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato. De acordo com a gravidade apurada, o CONTRATANTE poderá tomar outras medidas legais cabíveis, inclusive rescindir o presente contrato;

15.1.4) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**, para as condutas discriminadas no art. 154 da Lei Estadual nº 15.608/07;

15.1.5) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para as condutas discriminadas pelo artigo 156 da Lei Estadual nº 15.608/07.

14.2) As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

14.3) As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1) O contrato poderá ser rescindido de forma consensual ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

15.2) O inadimplemento de qualquer cláusula do contrato poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a CONTRATADA por perdas e danos quando:

15.1) Descumprir as obrigações contraídas;

15.2) Sofrer processo de intervenção, liquidação ou dissolução;

15.3) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte;

15.3) Se a CONTRATANTE solicitar a rescisão, deverá fazê-lo por comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, procedendo-se a um ajuste do valor a ser ressarcido relativo ao período dos serviços pelo período contratado;

15.4) O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

5.1.1) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, bem como a lentidão ou o atraso injustificado, que venha a prejudicar os prazos do contrato;

5.1.2) A paralisação do serviço contratado, exceto as previstas neste contrato, sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

5.1.3) A subcontratação total ou parcial do objeto ora contratado, ou a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste contrato;

5.1.4) O desatendimento das determinações regulares do fiscalizador do CONTRATANTE ou o cometimento reiterado de faltas;

5.1.5) A decretação de falência, a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a regular execução do presente contrato;

5.1.6) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

5.1.7) O atraso superior a 60 (sessenta) dias do pagamento devido pela CONTRATANTE, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

5.1.8) O impedimento injustificado do acesso às informações necessárias à regular execução do objeto do presente contrato;

5.1.9) Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante aviso dado à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

5.1.10) Em qualquer hipótese de encerramento da prestação dos serviços, inclusive quando pelo normal decurso do prazo contratado, permanecerão válidas e vinculantes as obrigações de confidencialidade (cláusula 5.1 a 5.3), as garantias e responsabilidades assumidas pelas partes (cláusula sexta) e outras obrigações que, em decorrência de sua própria natureza, tenham caráter perene; e

5.1.11) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial, sem que o BANCO tenha, por isso, direito a qualquer reclamação ou indenização.

15.5) Além das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, o CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, se a CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, este CONTRATO ou seus direitos ou obrigações, a terceiros, sem prévia anuência da CONTRATANTE

15.6) A rescisão não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso a CONTRATADA por parte da CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16. DA INTERPRETAÇÃO CONTRATUAL

16.1) O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, do Manual de Licitações do TCU e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

16.2) Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

17. DOS RECURSOS PROCESSUAIS

17.1) Dos atos de aplicação de penalidades previstas neste contrato, ou de sua rescisão, praticados pela CONTRATADA, cabe recurso no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/1993.

17.2) O recurso será recebido, mediante protocolo, e levado ao conhecimento do Diretor Presidente do TIBAGI PREV, que decidirá sobre o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante comunicado formal à empresa CONTRATADA.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1) Como condição indispensável para a eficácia, o CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo da Lei 8.666/1993 (artigo 61, § único).

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1) As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal

01.001 – Departamento de Administração do TibagiPrev

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das ativ. do dep. e setores adm. Adm. Da um. Gestora do TIBAGI PREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1) A CONTRATADA não se responsabiliza por atrasos, interrupções, erros, falhas, danos ou prejuízos na prestação dos serviços oriundos do não recebimento, do recebimento em atraso ou do recebimento com falhas ou defeitos de conteúdo das informações fornecidas pelo CONTRATANTE, ainda que a responsabilidade pelo encaminhamento das informações do CONTRATANTE à CONTRATADA tenha sido transferida a terceiros.

19.2) O produto fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta. A inobservância destas condições implicará recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

19.3) As regras estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente aquelas referentes a prazos, poderão ser derogadas por outras previstas em legislação específica, se adotado procedimento de aquisição que deva observar regras incompatíveis com aquelas aqui estabelecidas.

19.4) Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

19.5) O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

19.6) Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

19.7) Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste instrumento ser declarada nula ou inexecutável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que o termo ou disposição tido como nulo ou inexecutável afete significativamente o equilíbrio deste instrumento.

19.8) Eventuais dúvidas sobre a interpretação das cláusulas do contrato serão solucionadas por meio da aplicação dos princípios constitucionais de Administração Pública – art. 37, *caput* da CF/88, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas, da boa-fé objetiva e da função social dos contratos (arts. 422 e 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, tendo em vista, como regra, a prevalência do interesse público.

19.9) As partes elegem o foro da sede provisória do TIBAGI PREV, ou seja, a comarca de Tibagi, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato, em obediência ao artigo 55, §2º da lei 8.666 de 1993.

19.10) E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Tibagi, ____ de _____ de 2020.

Representantes da CONTRATANTE (Diretoria Executiva do TIBAGI PREV): _____ JANDERSON BONASSO DA COSTA Diretor Presidente do TIBAGI PREV	Representante da Empresa CONTRATADA R.G.: _____ SSP/___ = C.P.F.: _____
_____ JULIANA REZENDE NOGUEIRA Diretora Administrativa Financeira do TIBAGI PREV	
_____ MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA Diretor de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV	
TESTEMUNHAS:	

ANEXO 7 DO EDITAL
MODELO PARA O FORMULÁRIO PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA <i>(conforme edital)</i>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <i>(conforme edital)</i>	VALOR DA OFERTA = valor por litro de gasolina comum <i>(em moeda nacional)</i>

Tibagi, ____ de _____ de 2020.

RESPONSÁVEL
(nome/cargo/assinatura)
NOME DA EMPRESA
(nº do CNPJ da Empresa)

PORTARIA N.º 563/2020,
De 03 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) e (meia) de diária em favor de **Rildo Emanuel Leonardi**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/ Retorno	Destino/Motivo	Veículo
02/03/20 04/03/20	CURITIBA – Reunião DER, Casa Civil, participar de evento para entrega de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.	RANGER-BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 564/2020,
de 03 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marina Sampaio Cruzetta**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/03/20	CURITIBA – Participar do I Simpósio Paranaense de Justiça, Ética e Compliance.	SANDERO-BCK 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 565/2020,
De 03 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Lenise Astegher Martins Gomes**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/03/20	JACAREZINHO – Participação em curso do Tribunal de Contas.	CRUZE-AZJ 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 566/2020,
De 03 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Ellery Prestes de Souza**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/03/20	JACAREZINHO – Participação em curso do Tribunal de Contas.	CRUZE-AZJ 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 567/2020,
de 03 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de **Isabela de Cassia Petroski**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
06/03/20 07/03/20 08/03/20	CARAMBÉI – Estará participando da 1ª etapa Voleibol Feminino sub 13, sub 15 e sub 17.	ÔNIBUS-BAI 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2020.

EDILSON A. BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA N.º 568/2020,
de 03 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Dionete Aparecida de Lima**, matrícula: 76031, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 54820429 de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/02/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEI Nº 2.794 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação, funcionamento e regulamentação no Município de Tibagi, da Feira Livre do Produtor Rural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município Tibagi, a “Feira Livre do Agricultor Familiar, Artesão e Agroindústria Familiar” denominadas simplesmente Feiras Livres de Tibagi.

Art. 2º. A Feira Livre de Tibagi de que trata o artigo anterior destina-se à venda, exclusivamente a varejo, de frutas, legumes, verduras, aves vivas, ovos, mel, produtos de lavoura e os seus subprodutos; produtos artesanais, artísticos e de origem na Agricultura Familiar.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser permitida a atuação, mediante autorização, no recinto da feira, de comerciantes caracterizados como ambulantes, artesãos, vendedores de pescados e de produtos hortigranjeiros e lanches.

Art. 3º. Os feirantes são isentos de quaisquer tributos previstos em Lei Municipal, ficando, porém, obrigados a provarem não só a sua qualidade de produtor rural, mas também a declararem o lugar de suas culturas.

§ 1º. Constituem documentos comprobatórios: o alvará emitido pela prefeitura; a declaração de produtor rural, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná; e o atestado de produtor fornecido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

§ 2º. O atestado de produtor fornecido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento terá validade de 12 (doze) meses. Sua renovação deverá ser solicitada ao órgão de competência com 30 (trinta) dias de antecedência, a contar da data de seu vencimento, e deverão ser apresentados à Prefeitura Municipal de Tibagi, para os devidos fins.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal fixará edital determinando o ponto de funcionamento da feira livre de Tibagi.

Art. 5º. A feira livre funcionará nas quartas-feiras e sábados no horário das 07:00 às 22:00 horas, podendo, no entanto, a critério do Executivo, designar-se outros dias e horários.

Art. 6º. O feirante fica obrigado a colocar plaquetas com preços explícitos e visíveis nas mercadorias a serem vendidas.

Parágrafo único. Fica estabelecido que as plaquetas referidas no *caput* deverão ter no mínimo as seguintes dimensões: 0,15 x 0,10 m.

Art. 7º. Nos dias de funcionamento da feira, fica proibida a comercialização de produtos em qualquer ponto da cidade, ressalvado, todavia, o caso de comerciante estabelecido.

Art. 8º. Os produtos que figurarem na feira só poderão ser vendidos em outro local, se o feirante ou ambulante pagar o imposto de licença de comércio nos termos da legislação em vigor, fora de funcionamento da feira.

Art. 9º. Os pontos de localização de cada feirante serão fixados e devidamente respeitados, ficando os respectivos feirantes obrigados a procederem à retirada de suas mercadorias 30 (trinta) minutos após o horário de término do funcionamento da feira.

Art. 10º. Fica proibido o uso, para qualquer fim, das árvores existentes nas vias públicas onde se localizarem as feiras, salvo o estabelecimento de barracas debaixo delas, a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 11º. As mercadorias adquiridas nas feiras não poderão ser revendidas no seu recinto, tampouco depositadas nas vias públicas.

Art. 12º. Depois de descarregados, os veículos e os outros meios utilizados para o transporte das mercadorias, estes deverão ser imediatamente retirados para outro local, a fim de se evitarem acidentes ou prejudicar o trânsito no recinto da feira.

Art. 13º. Não é permitido aos feirantes abandonarem no recinto da feira as mercadorias restantes que não tenham sido vendidas, cuja sobra terá de ser imediatamente recolhida.

Art. 14º. Poderão os feirantes, caso assim o desejarem, retirar as suas mercadorias do recinto da feira, antes mesmo do término do horário de seu funcionamento.

Art. 15º. Não é permitida a permanência ou o trânsito de veículos no recinto da feira durante o horário de seu funcionamento, cabendo ao fiscal da Prefeitura tomar as medidas que julgar cabíveis para a retirada deles.

Art. 16º. Para as instalações das barracas, na feira livre de Tibagi, deverão os feirantes obedecer aos seguintes critérios:

a) espaço mínimo de 1,5 (um e meio) metro da outra, a fim de permitir a passagem de público;

b) as barracas deverão ser dispostas em alinhamento, de modo a ficar uma via de trânsito no centro, e terão sua frente voltada para esta via;

c) a distribuição das barracas será feita obedecendo sistematicamente à ordem numérica de inscrição, ressalvadas as barracas para venda de pescados que deverão ser instaladas em grupo ou grupos;

d) as barracas obedecerão a um tipo padrão, devendo ser de acordo com modelo oficial da Prefeitura, ou aprovado por esta.

e) o feirante é obrigado a conservar a sua barraca em perfeito estado de conservação e higiene.

Art. 17º. Ficará sob a responsabilidade exclusiva dos feirantes a instalação de suas barracas na feira livre de Tibagi, obedecidas as normas constantes do respectivo regulamento, que será estabelecido por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 18º. Ficam estabelecidas as seguintes categorias de feirantes:

I - Categoria "A" – Agricultor Familiar;

II - Categoria "B" – Vendedor de Produtos de Agroindústria Familiar ou caseiro;

III - Categoria "C" – Vendedor de Produtos Hortigranjeiros;

IV - Categoria "D" – Artesão ou Artista;

Art. 19º. O feirante ficará obrigado a estabelecer sua barraca pelo menos 3 (três) vezes num período de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

Parágrafo único. O fiscal da Prefeitura Municipal fará constar, em livro próprio, a frequência do feirante.

Art. 20º. Na disciplina interna da feira, ter-se-á em vista:

I – a manutenção da ordem e do asseio;

II – o equilíbrio no seu provisionamento, obedecendo a uma regularidade;

III – a proteção aos feirantes e consumidores contra as manobras prejudiciais aos seus interesses.

Art. 21º. Para uso dos espaços físicos destinados a instalação das barracas na feira livre deste Município, não serão cobradas taxas de qualquer natureza pelo órgão da administração em relação aos feirantes.

Art. 22º. Poderá a Prefeitura constituir fundo para viabilizar o fomento a pratica de Feira livre no território do município.

Art. 23º. O Feirante deverá adquirir sua barraca dentro do padrão estipulado pelo município,

Art. 24º. Poderá o município ceder Barraca aos Feirantes, a critério de incentivo, porém por prazo determinado,

Art. 25º. Deverá cada Feira Livre, escolher entre seus participantes, três coordenadores para participar de reuniões e definir o Regimento Interno de Funcionamento da Feira, respeitando sempre as leis, regulamentos e normas emitidas por órgãos oficiais de controle.

Parágrafo único. Fica fixado em no mínimo 5 (cinco) Feirantes para a instalação de Feira Livre de Tibagi.

Art. 29º. A matrícula do feirante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Categoria Produtor Rural:

a) declaração de produtor rural fornecida pela repartição estadual competente;

b) Atestado de produtor rural fornecido pela EMATER-PR;

II – Para as demais categorias:

a) Alvará fornecido pela prefeitura municipal.

Art. 30º. A matrícula será concedida a título precário, podendo, a qualquer tempo e desde que haja motivo justo, ser cancelada pela Prefeitura Municipal.

Art.31º. Cada feirante não poderá ter mais de um alvará, conseqüentemente não poderá também possuir mais de uma barraca. Porém poderá em casos especiais utilizar-se de barraca em dimensão maior ou menor do que o padrão geral, conforme liberação de órgão da Prefeitura Municipal.

Art. 32º. Somente serão permitidas as transferências de matrículas, nos seguintes casos:

I - por morte do feirante, para o nome do herdeiro legal, desde que requeira até 90 (noventa) dias, a contar da data do óbito;

II - por doença infectocontagiosa ou incapacidade física do feirante, devidamente provadas, para o nome do cônjuge ou filho, desde que requeira até 90 (noventa) dias, a contar da data do atestado médico respectivo.

Art. 33º. A matrícula será cassada, quando constatada a prática das seguintes infrações:

I - venda de mercadorias deterioradas;

II - cobrança superior aos valores fixados nas plaquetas;

III - fraude nos preços, medidas ou balanças;

IV - comportamento que atente contra a integridade física ou moral;

V - permissão de atividades por pessoas não credenciadas;

VI - transgressão de natureza grave das disposições constantes desta Lei.

Art. 34º. A manutenção da ordem e da disciplina, bem como a segurança no expediente da feira, estará a cargo do aparato da segurança pública a qual deverá ser acionada pelo coordenador da Feira quando a medida se fizer necessária;

Art. 35º. Poderá durante todo o horário da feira existir um fiscal da Prefeitura Municipal a fim de observar e fazer observar as disposições da presente Lei.

Parágrafo único. Ao fiscal caberá manter rigorosa fiscalização no que se refere à higiene, examinar os produtos expostos à venda, mandando retirar os que julgarem impróprios ao consumo, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei, ficando, ainda, responsável pela elaboração do relatório das ocorrências verificadas no recinto da feira, o que será feito em livro próprio, que ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 36º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

** Lei republicada para correção de número, alterando a numeração constante na publicação original do Diário Oficial do Município - Ano VII – Edição nº 1147 de 10/10/2019.*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIBAGI
CMDCA**

Criado pela Lei Municipal nº 1.486, de 27 de junho de 1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Aos Membros do **CMDCA**, Colegiado do **Conselho Tutelar, Entidades Não Governamentais, Secretários Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social**, e demais interessados;

Data: 04/03/2020

Horário: 08:30h.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PAUTA

- 1** – Avaliação do funcionamento do Colegiado do Conselho Tutelar e rede de atendimento.
- 2** – Avaliação do andamento de elaboração do Plano Político Pedagógico da Casa Lar.
- 3** – Avaliação dos procedimentos relacionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 4** – Introdução ao tema dos problemas decorrentes de aulas vagas no sistema de ensino.
- 5** – Avaliação do processo de **CHAMAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO.**
- 6** – Providências a respeito da falta de profissionais de psicologia e processos de contratação para o quadro técnico.

Neuza Maria Pupo Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Guataçara Borba Carneiro nº 235 – Centro
(42) 3916- 2137

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 23 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. O valor máximo da licitação é de R\$ 61.644,80 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 3 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 17 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de material de limpeza. O valor máximo da licitação é de R\$ 123.306,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e seis reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 3 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 065/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, conforme Parecer Jurídico nº 113/2020, para formalizar contrato com a empresa SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 24.706.364/0001-30, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 3 de março de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 075/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, conforme Parecer Jurídico nº 112/2020, para formalizar contrato com a empresa SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 24.706.364/0001-30, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 3 de março de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 076/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020, conforme Parecer Jurídico nº111/2020, para formalizar contrato com a empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.105.496/0001-06, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 3 de março de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 053/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020, conforme Parecer Jurídico nº110/2020, para formalizar contrato com a empresa MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 09.982.271/0001-03, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 3 de março de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 063/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020, conforme Parecer Jurídico nº103/2020, para formalizar contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ CNPJ 77.521.649/0001-82, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 3 de março de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal